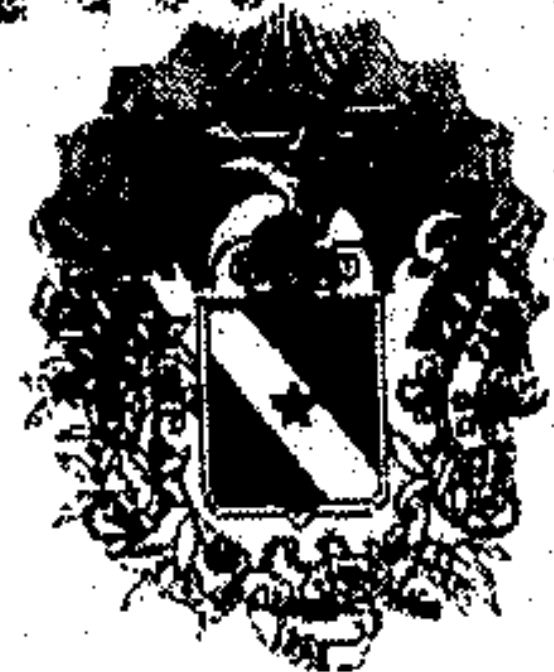




Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.686

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0001
Belém, Quarta-feira,
01 de abril de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
27 páginas eletrônicas
05 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Celpa amplia rede de energia em Almeirim



IMPORTANTE

Concurso

Estão abertas as inscrições para o concurso público que o Instituto de Previdência do Município de Itupiranga está promovendo para preenchimento de cargos efetivos no IPMI. O edital com as normas do concurso pode ser consultado na sede do Instituto.

(Caderno 4. Pág. 7)

TCM

A Secretaria do Tribunal de Contas dos Municípios avisa que na sessão do dia 14 de abril estará em pauta o julgamento da prestação de contas de 1994 da Prefeitura de Conceição do Araguaia.

(Caderno 2. Pág. 7)

TRT

A Relação nº 22/98 da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região relaciona 15 Acórdãos da sessão do dia 25 de março.

(Caderno 2. Págs. 2 a 4)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

A empresa Sotel - Sociedade Técnica de Eletricidade Ltda. Foi contratada pela Celpa para executar os serviços de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica no município de Almeirim. O Contrato nº 029/98 define que a empresa deve construir o alimentador pri-

mário, implantar 114 postes de concreto e cinco transformadores; instalar 430 ramais de ligação de baixa tensão para atender novos consumidores, que também serão cadastrados pela Sotel. O valor do contrato é de R\$ 182,9 mil.

(Caderno 2. Pág. 4)

Novo Repartimento vai construir Praça da Bíblia

No dia 16 de abril, a Prefeitura de Novo Repartimento vai realizar a licitação para construção da Praça da Bíblia e pavi-

mentação da BR-230. O edital da Tomada de Preços nº 007/98 custa R\$ 400.

(Caderno 4. Pág. 6)

Escola "Jarbas Cavalcante" será reconstruída em Afuá

A empresa Engiza - Engenharia Geral Comércio de Indústria Ltda. foi contratada pela Prefeitura de Afuá para reconstruir a Escola Estadual Jarbas Cavalcante, na Vila Emapa, margem es-

querda do Rio Afuá. O contrato nº 005/98 tem vigência de três meses e valor de R\$ 98,8 mil, com recursos da Prefeitura e de convênio com a Seduc.

(Caderno 4. Pág. 6)

Tomada de Preços do Hemopa para compra de material



A Tomada de Preços nº 004/98, do Hemopa, tem abertura de propostas

prevista para o dia 17 de abril. A li-

citação é para comprar material de consumo técnico: agulhas, luvas descartáveis etc.

(Caderno 2. Pág. 5)

Livro da Secult

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Cultura avisa que as propostas financeiras da licitação, modalidade Convite nº 002/98, serão abertas no dia 6 de abril. A licitação é para a execução da fotolitagem e impressão do livro "Fazenda Aparecida", de autoria de João Viana, o segundo número da série "Lendo os Municípios".

(Caderno 1. Pág. 8)

Licitações da PMB

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Belém comunica a abertura de três licitações, modalidade Tomada de Preços, que terão as propostas abertas no dia 16 de abril. As licitações são para aquisição de material para os Projeto Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil - Brinquedotecas, além de material de consumo geral do Projeto de Saúde Escolar.

(Caderno 4. Pág. 6)



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CIODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÔS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ LOURENÇO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MOYSÉS BENDAHAN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE MARÇO DE 1998.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 188/CCG, DE 27 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOSÉ LOURENÇO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MARÇO DE 1998.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 194/CCG, DE 31 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 148/98-GAB/SECTAM,

RESOLVE:

nomear MANOEL ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 1998.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 195/CCG, DE 31 DE MARÇO DE 1998.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0050/98/CH./GAB/SEFA,

RESOLVE:

autorizar PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 26 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO

CATIVO ROSA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 1998.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0107/98-SCCG, DE 30 DE MARÇO DE 1998.
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso

de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Memorando nº 075/98-CIBR-GOV, de 25 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 25/03/98 as férias do servidor SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, concedidas através da Portaria nº 0026/98-SCCG de 18/03/98, publicada no Diário Oficial nº 28.659 de 19/03/98.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0108/98-SCCG, DE 30 DE MARÇO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Processo nº 1998/44140-PG, datado de 24 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA, Motorista, por ter viajado para o Município de Colares, a serviço do Governo do Estado, no dia 29/03/98.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0109/98-SCCG, DE 31 DE MARÇO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Processo nº 1998/46002-CCG, datado de 26 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias à servidora MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA, Assessor Especial II, por ter viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, nos dias 26 a 29/03/98.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0110/98-SCCG, DE 31 DE MARÇO DE 1998.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;

Considerando a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;

Considerando o Memorando nº 004/98 - Diretoria de Documentação, de 27 de março do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral à servidora MARIA CAITANA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula funcional nº 0037036-014, lotada neste Órgão, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 01 de abril de 1998.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de março de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 196/98-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 583/GAB/SESPA,

RESOLVE:

Nomear LUIZ OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 1998.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



Imprensa Oficial do Estado
loc@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00

Preço por página:

R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação

do Diário e 8 dias nos

Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as

publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à

IMPRENSA OFICIAL DO

ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do

DIÁRIO OFICIAL

não dão direito ao

recebimento de

CADERNOS ESPECIAIS,

elaborados exclusivamente

para distribuição aos órgãos

interessados.

As matérias para publicação

serão recebidas, no máximo,

até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/loc>

PORTARIA Nº 197/98-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 582/GAB/SIESPA, RESOLVE:

Exonerar REGINILA MARIA MAIA GIEBER, do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3 e nomear MARIA ROSIANA DE OLIVEIRA CARDOSO para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 198/98-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 582/GAB/SIESPA, RESOLVE:

Nomear REGINILA MARIA MAIA GIEBER, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Informação em Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 199/98-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 1998.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 584/GAB/SIESPA, RESOLVE:

Nomear DARCY RAIMUNDO PAMPLONA BELTRÃO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0068/98-CMG, DE 31 DE MARÇO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº 037/98-TES, datada de 25 de março do corrente ano; RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares relacionados em anexo, a fim de viajarem, para os Municípios de Marabá, Nova Ipixuna e Itupiranga, à serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de março de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0068/98-CMG, DE 31 DE MARÇO DE 1998.

NOME	PERÍODO	QTD.
Maj QOPM RG 9246 Walci Luiz Travassos de Queiroz	27 a 29/03/98	2 ½ (duas e meia)
Cap QOPM RG 16222 Paulo Sérgio Santana Garcia	25 a 29/03/98	4 ½ (quatro e meia)
Cap QOPM RG 16217 Hilton C. Benigno de Souza	25 a 29/03/98	4 ½ (quatro e meia)
1º TEN RG 18017 Thales Costa Belo	25 a 29/03/98	4 ½ (quatro e meia)
1º TEN RG 18050 Alfredo de Souza Verdeilho Neto	25 a 29/03/98	4 ½ (quatro e meia)
1º TEN RG 18044 José Wilson M. de Souza Júnior	28 a 29/03/98	1 ½ (uma e meia)
SUB TEN RG 6891 Adilson dos Santos Assunção	25 a 29/03/98	4 ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 0069/98-CMG, DE 31 DE MARÇO DE 1998.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Parte nº 0036/98-TES-CM, datado de 24 de março do corrente ano; RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, a fim de viajarem, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QTD
Maj QOPM RG 8041 Antônio Ferreira de Araújo	03 a 09/04/98	6 ½ (seis e meia)
Município de Marabá		
NOME	PERÍODO	QTD
Maj QOPM RG 10447 Américo Valério de Sena Fonseca	25 a 31/03/98	6 ½ (seis e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de março de 1998.
ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 0064/98-CMG, DE 26/03/98, PUBLICADA NO D.O. E. Nº 28.683 DE 27/03/98.

Onde se lê: SD PM RG 23923 Carlos Augusto Noronha Soares
Leia-se: SD PM RG 23923 Carlos Alexandre Noronha Soares
ROBERTO DA ROCHA KÔS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 003/98 -DO CONTRATO

Nº 003/97 - CMG

Processo 1997 / 136549 - CMG

Classificação Orçamentária 3007002122520000

Elemento de Despesa 349030

Objeto: Rescindir o Termo Aditivo nº 002/98 e acrescer 25% ao valor do

contrato original.

Contratante: Casa Militar da Governadoria do Estado
Contratado: Posto Maguari Lada
Belém-Pa, 31 de março de 1998

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 2730/98 DE 27.03.98

NOME: MONIKA REGINA REBOUÇAS DE PAULA
MATRÍCULA: 5381045/023
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE Mª ANTONIETA SERRA FREIRE/ICOARACI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 2785/98 DE 30.03.98

NOME: MARIA CREUNILDA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0264261/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 2789/98 DE 30.03.98

NOME: ALOIZIO DE MATOS BENTES
MATRÍCULA: 0228206/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 2787/98 DE 30.03.98

NOME: MARGARETH DE LIMA CARVALHO
MATRÍCULA: 0268607/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 2806/98 DE 30.03.98

NOME: MARIA DE NAZARÉ EVANGELISTA DE CASTRO
MATRÍCULA: 0264873/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S GUADALUPE/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 2619/98 DE 30.03.98

NOME: ANTONIO NARCISO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0267449/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EZERIEL M DE MATOS/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 2788/98 DE 30.03.98

NOME: VIRGINIA MARIA DE MACEDO LIMA
MATRÍCULA: 0267392/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO A SILVEIRA/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 2786/98 DE 30.03.98

NOME: ZILMA COLARES BATISTA
MATRÍCULA: 0259497/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE F SUSSUARANA/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 2370/98 DE 30.03.98

NOME: MARIA DE FÁTIMA PENA FERREIRA
MATRÍCULA: 0262366/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE ALVARO SILVEIRA/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 2371/98 DE 30.03.98

NOME: ROSSIVALDO CIEZAR SOARES MARTINS
MATRÍCULA: 6010334/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO SILVEIRA/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 2369/98 DE 30.03.98

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LEAL DE NIELO
MATRÍCULA: 5479916/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO SILVEIRA/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 2791/98 DE 30.03.98

NOME: MARIA SOLENILDA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0267970/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE ROMANA T LEAL/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 2790/98 DE 30.03.98

NOME: ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA
MATRÍCULA: 0266361/016
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESC/EE ROMANA T LEAL/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 2351/98 DE 30.03.98

NOME: EDIVALDO DA SILVA BERNARDO
MATRÍCULA: 0269344/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE R HENNINGTON/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 2353/98 DE 30.03.98

NOME: LECINA LEAL DE FARIAS
MATRÍCULA: 0269840/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE A B B CARVALHO/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 2352/98 DE 30.03.98

NOME: PAULO CESAR MAIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0268240/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE A B B CARVALHO/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 2792/98 DE 30.03.98

NOME: AUGUSTO CESAR FERREIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 0267465/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 2805/98 DE 30.03.98

NOME: FRANCISCO SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 0262072/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PLACIDO CASTRO/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 2804/98 DE 30.03.98

NOME: ANTONIO MARIANO VIEIRA TAVARES
MATRÍCULA: 0263656/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE PLACIDO CASTRO/SANTARÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 2731/98 DE 27.03.98

NOME: MONIKA REGINA REBOUÇAS DE PAULA
MATRÍCULA: 5381045/023
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE PALMIRA GABRIEL/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 2732/98 DE 27.03.98

NOME: JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS
MATRÍCULA: 5755905/019
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE PALMIRA GABRIEL/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 2639/98 DE 26.03.98

NOME: JORGE DE AGUIAR FREIRE
MATRÍCULA: 0077151/029
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JOSE E QUEIROZ/MARITUBA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.03.98

PORTARIA Nº 2796/98 DE 30.03.98

NOME: MARIA CREUNILDA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0264261/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2797/98 DE 30.03.98

NOME: ALOIZIO DE MATOS BENTES
MATRÍCULA: 0228206/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2625/98 DE 30.03.98

NOME: PIERLISIA MOREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 5066468/020
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESC/EE EZERIEL M DE MATOS/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2627/98 DE 30.03.98

NOME: WANDERCILA VERAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0262439/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE EZERIEL M. MATOS/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2626/98 DE 30.03.98

NOME: ANTONIO NARCISO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0267449/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EZERIEL M DE MATOS/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 0220-B/98 DE 30.03.98

NOME: JOSÉ DE JESUS SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 0270113/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE ALVARO SILVEIRA/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2373/98 DE 30.03.98

NOME: JORGE ALUIZIO COELHO COSTA
MATRÍCULA: 0270717/032

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO SILVEIRA/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2374/98 DE 30.03.98
NOME: ZILMA COLARES BATISTA
MATRÍCULA: 0259497/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE ALVARO SILVEIRA/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2793/98 DE 30.03.98
NOME: MARIA SOLENI LIDA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0267970/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE ROMANA T LEAL/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2795/98 DE 30.03.98
NOME: ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA
MATRÍCULA: 0266361/016
CARGO/LOTAÇÃO: SUPESC/EE ROMANA T LEAL/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2794/98 DE 30.03.98
NOME: AERTON HERCULANO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6313965/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE A B B CARVALHO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2355/98 DE 30.03.98
NOME: EDIVALDO DA SILVA BERNARDO
MATRÍCULA: 0269344/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE A B B CARVALHO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2801/98 DE 30.03.98
NOME: MARIA DO SOCORRO XAVIER
MATRÍCULA: 0272388/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE PLACIDO CASTRO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2800/98 DE 30.03.98
NOME: AUGUSTO CESAR FERREIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 0267465/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2799/98 DE 30.03.98
NOME: MARIA GEORGETE PESSOA CUNHA
MATRÍCULA: 0263303/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE PLACIDO CASTRO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 2725/98 DE 27.03.98
NOME: MARIZETE BASTOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5427134/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ASSOC. MULHERES DE ANANINDEUA
NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 27.03.98

PORTARIA Nº 2798/98 DE 30.03.98
NOME: HELIANA CARVALHO PEREIRA
MATRÍCULA: 5458714/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GOLÇALVES DIAS/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2803/98 DE 30.03.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ EVANGELISTA DE CASTRO
MATRÍCULA: 0264873/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S GUADALUPE/SANTARÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2802/98 DE 30.03.98
NOME: MARIA INES DE PAULA CAMPOS
MATRÍCULA: 5368022/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S GUADALUPE/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2375/98 DE 30.03.98
NOME: JOANA CUNHA BERNARDO
MATRÍCULA: 5671663/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO A SILVEIRA/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº 2357/98 DE 30.03.98
NOME: RAIMUNDA NONATA SOUSA PASSOS
MATRÍCULA: 6314171/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE A B B CARVALHO/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

DISPENSAR

PORTARIA Nº 2649/98 DE 26.03.98
NOME: ANGELICA MARIA DAMASCENO FERREIRA
MATRÍCULA: 5530466/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARLUCE FERREIRA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.02.98

PORTARIA Nº 2640/98 DE 26.03.98
NOME: MARIA VANEIDE MOTA SANTOS
MATRÍCULA: 0228257/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE Mª ARAUJO FIGEUIR./ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.98

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 2641/98 DE 26.03.98
NOME: ERCIANIA MARIA CRUZ ALVES
MATRÍCULA: 0454265/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PROF G M RIBEIRO/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPEC. EM INFORMÁTICA NA EDUC. DO 26 PROG DE POS - GRADUAÇÃO LATO SENSU - PREPES
LOCAL: PUC / MG
PERÍODO: 16.01.98 A 03.02.98

PORTARIA Nº 2650/98 DE 26.03.98
NOME: ROSICLEIA LOPES RODRIGUES MENDES
MATRÍCULA: 5077010/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE PROF G M RIBEIRO/BELÉM
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPEC. EM INFORMATICA NA EDUC. DO 26 PROG DE POS- GRADUAÇÃO LATO SENSU - PREPES
LOCAL: PUC - MG
PERÍODO: 16.01.98 A 03.02.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2428/98 DE 25.03.98
NOME: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
MATRÍCULA: 5216184/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 30.10.97 A 28.12.97

PORTARIA Nº 2380/98 DE 23.03.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ MORAES BATISTA DE SÁ
MATRÍCULA: 6017894/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERÍODO: 04.11.97 A 17.11.97

PORTARIA Nº 2381/98 DE 23.03.98
NOME: MARIA IVONETE LOPES CORREA
MATRÍCULA: 0456900/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE JOSÉ E. QUEIROZ/MARITUBA
PERÍODO: 20.11.97 A 09.12.97

PORTARIA Nº 2514/98 DE 24.03.98
NOME: DEUZELIA ALBUQUERQUE FARIAS
MATRÍCULA: 0549800/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DA SILVA NUNES/CAMETÁ
PERÍODO: 20.11.97 A 18.01.98

PORTARIA Nº 2461/98 DE 26.03.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0327700/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 29.10.97 A 07.12.97

PORTARIA Nº 2158/98 DE 17.03.98
NOME: MARIA DE BELÉM MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 0501700/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE COM. BAT. CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 02.02.98 A 17.02.98

PORTARIA Nº 2268/98 DE 19.03.98
NOME: DONATILA DO ESPIRITO SANTO FRANÇA
MATRÍCULA: 5362547/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ROSA DO S CARVALHO/MOJU
PERÍODO: 13.10.97 A 11.11.97

PORTARIA Nº 2201/98 DE 17.03.98
NOME: ELZARINA MATOS DA SILVA FRAGA
MATRÍCULA: 5319765/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC D. BARROS/STª BARBARA DO PARÁ
PERÍODO: 15.10.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 2202/98 DE 17.03.98
NOME: REGINALDO DO CARMO RAMOS
MATRÍCULA: 5582075/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CEL. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL/ITAITUBA
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 2204/98 DE 17.03.98
NOME: DECI OLIVEIRA ARAUJO
MATRÍCULA: 0411728/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ELOI CARDOSO/STª LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: 13.11.97 A 12.12.97

PORTARIA Nº 2205/98 DE 17.03.98
NOME: DEUSAMAR DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 5661986/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEP. E. MARTINS/TRAIRÃO
PERÍODO: 07.12.97 A 03.03.98

PORTARIA Nº 2206/98 DE 17.03.98
NOME: MARIVALDA MONTEIRO CARDOSO ROCHA
MATRÍCULA: 0284378/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MEC/SEDUC KM 11/ITAITUBA
PERÍODO: 16.02.98 A 17.03.98

PORTARIA Nº 2200/98 DE 24.03.98
NOME: ZEMIRA CELESTINA GNOATTO
MATRÍCULA: 5756057/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 09.02.98 A 23.02.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2415/98 DE 23.03.98
NOME: FRANCISCA MACIEL DA SILVA
MATRÍCULA: 5568056/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª CONCEIÇÃO T. DE SOUZA/MOJU
PERÍODO: 08.11.97 A 26.12.97

PORTARIA Nº 2465/98 DE 26.03.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 0518140/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 16.10.97 A 30.10.97

PORTARIA Nº 2161/98 DE 19.03.98
NOME: MARIA DE BELÉM MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 0501700/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE COM. BAT. CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 18.02.98 A 18.03.98

PORTARIA Nº 2266/98 DE 19.03.98
NOME: DONATILA DO ESPIRITO SANTO FRANÇA
MATRÍCULA: 5362547/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ROSA DO S.CARVALHO/MOJU
PERÍODO: 12.11.97 A 11.12.97

PORTARIA Nº 2516/98 DE 24.03.98
NOME: MARIA MARQUES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0263117/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE MORAES SARNIENTO/SANTARÉM
PERÍODO: 01.11.97 A 30.12.97

PORTARIA Nº 2517/98 DE 24.03.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0368245/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ELCIONE TEREZINHA ZAHLUTH
BARBALHO/CASTANHAL
PERÍODO: 23.11.97 A 20.02.98

PORTARIA Nº 1853/98 DE 17.03.98
NOME: MARIA NADIR BORGES
MATRÍCULA: 0410888/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE P. DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ
PERÍODO: 10.01.98 A 08.02.98

PORTARIA Nº 2208/98 DE 17.03.98
NOME: TELMA DE NAZARÉ BECHARA ARAUJO
MATRÍCULA: 0672459/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC LAURA VICUNÁ/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 30.09.97 A 28.11.97

PORTARIA Nº 2209/98 DE 17.03.98
NOME: TELMA DE NAZARÉ BECHARA ARAUJO
MATRÍCULA: 0672459/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC LAURA VICUNÁ/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 29.11.97 A 26.02.98

PORTARIA Nº 2210/98 DE 17.03.98
NOME: RAIMUNDA MARCIA REIS BATISTA
MATRÍCULA: 0682608/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO SANTOS/CAPANEMA
PERÍODO: 11.09.97 A 10.12.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 2559/98 DE 26.03.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: GELZA PEDROSA NE DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5553326/010
CARGO/LOTAÇÃO: SUPESC/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 09.02.98 A 10.03.98

PORTARIA Nº 2557/98 DE 25.03.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA SELMA DINIZ RODRIGUES
MATRÍCULA: 0525731/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAL.C DE FARIAS/BELÉM
PERÍODO: 09.02.98 A 10.03.98

PORTARIA Nº 2645/98 DE 26.03.98
Nº DE DIAS: 015
NOME: SUZANA PERPETUA DE LIMA
MATRÍCULA: 0374342/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 10.02.98 A 24.02.98

PORTARIA Nº 2287/98 DE 19.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA EUNICE SANTANA DA COSTA
MATRÍCULA: 0511560/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FERNANDO BELO/VISEU
PERÍODO: 15.10.97 A 13.11.97 / 14.11.97 A 13.12.97

PORTARIA Nº 2515/98 DE 24.03.98
Nº DE DIAS: 030
NOME: LUZIA DE ASSUNÇÃO SOUSA
MATRÍCULA: 0244708/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DA CONCEIÇÃO/ALMEIRIM
PERÍODO: 06.02.98 A 07.03.98

PORTARIA Nº 1852/98 DE 17.03.98
Nº DE DIAS: 045
NOME: REGINA MARIA ANDRADE SALES
MATRÍCULA: 0178462/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE. VM.VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 15.11.97 A 14.12.97 / 15.12.97 A 29.12.97

PORTARIA Nº 2223/98 DE 18.03.98
Nº DE DIAS: 092
NOME: LUCILEIDE JAQUES
MATRÍCULA: 0685119/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AMERICA L. CONDURU/CAPANEMA
PERÍODO: 29.09.97 A 28.10.97 / 29.10.97 A 29.12.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 2580/98 DE 25.03.98
Nº DE DIAS: 072
NOME: DIONÊA AMARAL DA SILVA
MATRÍCULA: 6300952/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ZARAH DE SOUZA T. FERREIRA/
MARAPANIM
PERÍODO: 01.01.98 A 13.03.98

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 2615/98 DE 25.03.98
NOME: GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA
MATRÍCULA: 5554861/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE PROGR. EDUCACIONAIS/BELÉM
PERÍODO: 01.03.98 A 08.03.98
Nº DA CERT. DE ÓBITO: 48.559 DE 03.98

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0140-B/98 DE 17.03.98
NOME: MARIA DA PENHA FONTOURA SOUZA COELHO
MATR: 0520870/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO SEBASTIÃO/CAPITÃO POÇO
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 110/97 DE 04.09.97 DE L/SAUDE, O
PERÍODO DE 28.08.97 A 06.10.97 (040) DIAS PARA 03.09.97 A 06.10.97
(033) DIAS.

PORTARIA Nº 0238-B/98 DE 27.03.98
NOME: HIELI DE SOUZA SANTOS
MATR: 0005517/024
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE Mº E. ARAUJO/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 7859/97 DE 17.07.97 QUE DISPENSOU A
PEDIDO, DO EMPREGO DE ESCRIVENTE DATILOGRAFO REF. III, O
A PARTIR DE 01.06.97 PARA 01.08.97

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0206-B/98 DE 24.03.98
NOME: GLORIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5355109/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CELINA HERMES/STº IZABEL DO PA.
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 94/94 DE 20.04.94, QUE CONCEDEU (18)
DIAS DE L/SAUDE, NO PERÍODO DE 14.03.94 A 31.03.94

PORTARIA Nº 237-B/98 DE 27.03.98
NOME: JOSEFA DOS REIS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0627941/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE JOSÉ A MAIA/BELÉM
T/S/EFEITO A PORTARIA 11227/97 DE 08.10.97 QUE FORMALIZOU A
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM LECTURA TEORIA E PRÁTICA NA UNAMA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 2646/98 DE 26.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA DE CÁSSIA MALCHIER COELHO
MATR: 0344087/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR A MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIENIO: 30.05.84 A 29.05.87

PORTARIA Nº 2647/98 DE 26.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: ELVIRA TOME DA SILVA
MATR: 0347795/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG ART.PRAT/EE PROF CLAUDINE G. L. SILVA/

ICOARACI
PERÍODO: 22.04.98 A 20.06.98 / 21.06.98 A 19.08.98
TRIENIO: 14.03.84 A 13.03.87 / 14.03.87 A 13.03.90

PORTARIA Nº 26767/98 DE 26.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUZA
MATR: 0545236.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO RODRIGUES/BREVES
PERÍODO: 20.12.97 A 17.02.98
TRIENIO: 03.09.84 A 02.09.87

PORTARIA Nº 2666/98 DE 26.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: GISELENE CHAAGAS MARTA DA ROCHA
MATR: 0419338.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIO BRASIL/ TOME AÇU
PERÍODO: 29.08.97 A 27.10.97
TRIENIO: 30.04.91 A 29.04.94

PORTARIA Nº 2708/98 DE 27.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IVONETE DE SOUSA AZEVEDO
MATR: 0675784.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. 15 DE NOVEMBRO/ ICOARACI
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIENIO: 14.04.92 A 13.04.95

PORTARIA Nº 2682/98 DE 26.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZ CARLOS ALVES DE PAULA
MATR: 0292974.036
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE. JUSTO CHERMONT/BELEM
PERÍODO: 04.03.98 A 02.05.98
TRIENIO: 21.05.93 A 20.05.96

PORTARIA Nº 2494/98 DE 24.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: JULICEIA MIRANDA SAMPAIO
MATR: 0662208.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. PALMIRA CARVALHO/BELEM
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIENIO: 06.05.94 A 05.05.97

PORTARIA Nº 2495/98 DE 24.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: NORMA MONTEIRO BIZERRA
MATR: 0510270.019
CARGO/LOTAÇÃO: INPA/LUNOS/EE.COSTA E SILVA/BELEM
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIENIO: 29.01.95 A 28.01.98

PORTARIA Nº 2446/98 DE 24.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: ENEIDE RODRIGUES DAMASCENO
MATR: 0384879.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-1/EE. CM.KLAUTAU/ANANIN
PERÍODO: 03.04.98 A 01.06.98
TRIENIO: 29.08.91 A 28.08.94

PORTARIA Nº 2569/98 DE 25.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARLY CLOTILDE DA ROCHA SAMPAIO
MATR: 0192112.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/EE. F. SMALDONE/BELEM
PERÍODO: 21.05.95 A 19.07.95
TRIENIO: 21.02.85 A 20.02.88

PORTARIA Nº 2560/98 DE 25.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: RUTH DAISY CAPISTRANO DE SOUZA CARMO
MATR: 0191906.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-4/EE. ASTERIO DE CAMPOS/BEL
PERÍODO: 02.04.98 A 31.05.98 / 01.06.98 A 30.07.98
TRIENIO: 20.08.87 A 19.08.90/ 20.08.90 A 19.08.93

PORTARIA Nº 2561/98 DE 25.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSSIVALDO MARTINS SOUZA
MATR: 5138841.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIVISÃO DE CADASTRO/ BELEM
PERÍODO: 13.04.98 A 11.06.98/ 12.06.98 A 10.08.98
TRIENIO: 04.07.90 A 03.07.93/04.07.93 A 03.07.96

PORTARIA Nº 2707/98 DE 27.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: NAZARE DE FATIMA P DE OLIVEIRA
MATR: 0490504.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CORDEIRO DE FARIAS/BELEM
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98/ 31.05.98 A 29.07.98
TRIENIO: 13.05.82 A 12.05.85/13.05.85 A 12.05.88

PORTARIA Nº 2749/98 DE 30.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LOPES CORDEIRO
MATR: 0402982.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC.SANTO AGOSTINHO/BELEM
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98/03.07.98 A 31.08.08
TRIENIO: 20.03.87 A 19.03.90/20.03.90 A 19.03.93

PORTARIA Nº 2747/98 DE 30.03.98
Nº DE DIAS: 180
NOME: SHONHIDE PANTOJA TAVARES
MATR: 0656488.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FORTUNATO CERDEIRA

PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97/30.11.97 A 28.01.98/29.01.98 A 29.03.98
TRIENIO: 01.04.86 A 31.03.89/01.04.89 A 31.03.92/01.04.92 A 31.03.95
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0227-B/98 DE 24.03.98
NOME: MARIA DE NAZARE JOHNSTON DE ASSIS
MATRÍCULA: 0398659.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE.DR. FREITAS/BELEM
TORNAR S/EFEITO A PORT. 1083/87 DE 28.01.87 QUE CONC. 090 DIAS
DE LIC. ESPECIAL, REF AO QUINQ. DE 21.02.80 A 20.02.85
RETIFICAR

PORTARIA Nº 0239-B/98 DE 26.03.98
NOME: MARIA DE NAZARE MACIEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0498467.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. JOSE A AZEVEDO/BEL.
RETIFICAR NA PORT. 7190/97 DE 09.07.97 DE LIC. ESPECIAL, OS
PERÍODOS DE 30.09.97 A 28.11.97 PARA 13.02.98 A 13.04.98 E DE 14.04.98
A 13.06.98, REF AO TRIENIO DE 05.06.88 A 04.06.91

PORTARIA Nº 0228-B/98 DE 25.03.98
NOME: ADILED MZRIA CARVALHO VIEIRA
MATRÍCULA: 0336955.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-1/CENTRO DE ENSINO ESTUDOS
SUPLETIVOS/ BELEM
RETIFICAR NA PORT. 50567/89 DE 17.03.89, QUE CONC. LIC. ESPECI-
AL NO PERÍODO DE 01.09.89 A 29.11.89, QUINQ. 01.06.83 A 01.09.89
PARA 01.06.83 A 31.05.88

PORTARIA Nº 0187-B/98 DE 17.03.98
NOME: ROSIANE DE FATIMA CORREA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5107229.022
CARGO/LOTAÇÃO: PSICOLOGO/DIV. DE PROGRAMA EDUCACIO-
NAIS/ BELEM
RETIFICAR NA PORT. COL.Nº 2209/96 DE 01.04.96 DE FERIAS O
EXERC. DE 1996 PARA 1997

PORTARIA Nº 2211/98 DE 17.03.98
NOME: LEA NAZARE MATOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5568862.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./DIV. DE PROG. EDUCACIONAIS
RETIFICAR NA PORT. 8888/95 DE 17.08.95 DE FERIAS O EXERC. DE
1995 PARA 1994, REF AO PERÍODO DE 02.10.95 A 31.10.95

PORTARIA Nº 0185-B/98 DE 18.03.98
NOME: TEREZINHA CORREA DE PAIVA
MATRÍCULA: 0374776.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
RETIFICAR NA PORT.COL.5402/96 DE 23.04.96 DE FERIAS O EXERC.
DE 1996 PARA 1997 REF AO PERÍODO DE 15.07.96 A 13.08.96

PORTARIA Nº 0186-B/98 DE 18.03.98
NOME: TEREZINHA CORREA DE PAIVA
MATRÍCULA: 0374776.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./DIV. DE SERVIÇOS GERAIS/BELEM
RETIFICAR NA PORT. COL.Nº. 5121/95 DE 08.06.95 DE FERIAS O
EXERC. DE 1995 PARA 1996, REF AO PERÍODO DE 17.04.95 A 16.05.95

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 2648/98 DE 26.03.98
NOME: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0759929/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE A DE FIGUEIREDO/BELEM
PERÍODO 01.03.98 A 28.06.98

PORTARIA Nº 2662/98 DE 26.03.98
NOME: ROSANA MARIA DE MORAES LUCIANO
MATRÍCULA: 6310826.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC.TEREZA DAVILA/ MARITUBA
PERÍODO 08.10.97 A 04.02.98

PORTARIA Nº 2612/98 DE 25.03.98
NOME: CARMEN LUCIA CARRERA
MATRÍCULA: 0554758.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MAGALHÃES BARATA/CHAVES
PERÍODO 31.10.97 A 27.02.98

PORTARIA Nº 2686/98 DE 26.03.98
NOME: PATRICIA MARIA ARAGÃO DE ABREU
MATRÍCULA: 5711754.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. SOUZA FRANCO/BELEM
PERÍODO 05.11.97 A 04.03.98

PORTARIA Nº 2498/98 DE 24.03.98
NOME: SUZANA DE OLIVEIRA ROSARIO
MATRÍCULA: 5440696.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DUQUE DE CAXIAS/BELEM
PERÍODO 22.09.97 A 19.01.98

PORTARIA Nº 2497/98 DE 24.03.98
NOME: IZAURA MARIA MIRANDA AMORIM
MATRÍCULA: 5618452.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-1/ERC.AURORA BAHIA/ICOARAC
PERÍODO 10.02.98 A 09.06.98

PORTARIA Nº 2496/98 DE 24.03.98
NOME: NUBIA SIMONE LIEAL HERVEY
MATRÍCULA: 5210801.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. A MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO 03.11.97 A 02.03.98

PORTARIA Nº 2575/98 DE 25.03.98
NOME: NORMA SUELY LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 5214777.025

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM
PERÍODO: 13.10.97 A 09.02.98

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº: 2168/98 DE 17.03.98
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº: 2170/98 DE 17.03.98
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/ TUCURUI

PORTARIA Nº: 2175/98 DE 17.03.98
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ BELEM

PORTARIA Nº: 2169/98 DE 17.03.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 2199/98 DE 17.03.98
PERÍODO: 12.01.98 A 10.02.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 2165/98 DE 17.03.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1997
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/ BELEM

PORTARIA Nº: 2487/98 DE 22.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1997
UNIDADE: NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS/BELEM

PORTARIA Nº: 2173/98 DE 17.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº: 2485/98 DE 24.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98/04.05.98 A 17.06.98/01.06.98 A 15.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: INSP. DE DOCUMENTOS/ ESCOLAR/ BELEM

PORTARIA Nº: 2486/98 DE 24.03.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98/01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: ASSESS. DE REDE FÍSICA/ BELEM

PORTARIA Nº: 2488/98 DE 24.03.98
PERÍODO: 15.06.98 A 14.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ASSESS. DE REDE FÍSICA/ BELEM

PORTARIA Nº: 2503/98 DE 24.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/ BELEM

PORTARIA Nº: 2410/98 DE 23.03.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE SERVIÇOS GERAIS/BELEM

PORTARIA Nº: 2413/98 DE 23.03.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIV. DE SERVIÇOS GERAIS/ BELEM

PORTARIA Nº: 2409/98 DE 23.03.98
PERÍODO: 01.04.98 A 30.04.98
ANO: 1998
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/ BELEM

PORTARIA Nº: 2174/98 DE 17.03.98
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. U. GUIMARÃES/BELEM

PORTARIA Nº: 2636/98 DE 23.03.98
PERÍODO: 17.04.98 A 16.05.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/98-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 059/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA EXCELSIOR COMERCIAL LTDA.
OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescer o quantitativo do Contrato Original, da seguinte forma:
ÍTEM 1- 05 (cinco) Unid. de Estabilizador de tensão de 1,0 KVA. Marca: SMS AVRT 1000S.
ÍTEM 2- 05 (cinco) Unid. de Microcomputador Intel Pentium MMX200 MHz Multimídia + Placa de Rede.
ÍTEM 3- 06 (seis) unid. de Scanner de Mesa colorido de página inteira; Detalhes de cor em mínimo 24 bits (16 milhões de cores); Interface SCSI.
VIGÊNCIA: 27.03 até 26.04.98.

VALOR: O Valor Global de R\$-12.557,40 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).
META: 0195.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEF (043).
Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.53.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/98-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 021/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA Irmãos Araújo & Reis Ltda.
OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de:
ÍTEM 1- 29 (vinte e nove) Unid. de Cadeira estofada giratória, com braços revestida em tecido. Marca: Metalfrizzo.
ÍTEM 2- 44 (quarenta e quatro) Unid. de Cadeira estofada fixa sem braços, revestida em tecido. Marca: Metalfrizzo.
ÍTEM 3- 06 (seis) unid. de Cadeira estofada, fixa, com braços revestida em tecido. Marca: Metalfrizzo.
VIGÊNCIA: 26.03 até 01.04.98.
VALOR: O Valor Global de R\$-3.014,00 (Três Mil, e Quatorze Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0195.
Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
FORO: Belém/ Pa.
DATA DA ASSINATURA: 26.03.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/98-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 013/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA Irmãos Araújo & Reis Ltda.
OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de:
ÍTEM 1- 05 (cinco) Unid. de Aparelho de Ar Condicionado de 18.000 BTUS.
Marca: CONSUL.
ÍTEM 2- 03 (três) Unid. de Aparelho de Ar Condicionado de 21.000 BTUS. Marca: CONSUL.
ÍTEM 3- 86 (oitenta e seis) unid. de Aparelho de Ar Condicionado de 30.000 BTUS. Marca: CONSUL.
VIGÊNCIA: 24.03 até 07.04.98.
VALOR: O Valor Global de R\$-139.252,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98. (004). Meta: 0779.
Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
FORO: Belém/ Pa.
DATA DA ASSINATURA: 24.03.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/
Subsecretária de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 017/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA., contra sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 31 de março de 1998.
A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 044/98
FIRMA (VENCEDORA): S.P.I. INFORMÁTICA ÍTEM: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08.
FIRMA (VENCEDORA): RIPEL COM. DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. ÍTEM: 09
FIRMA (VENCEDORA): DIDATA INFORMÁTICA ÍTEM: 05
PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30.03.98.
Belém, 31 de março de 1998.



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEN DE SERVIÇO Nº 04/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº 007/98-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESOLVE:
Instituir Comissão composta pelos técnicos ANTÔNIO DIONETO GOMES GUIMARÃES e EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERY Engenheiros Agrônomo afim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 26 de março de 1998
Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

ORDEN DE SERVIÇO Nº 05/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do convênio nº 008/98-SAGRI/FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
RESOLVE:
Instituir Comissão composta pelos técnicos LAERCIO PEREIRA VULCÃO Engenheiro Florestal e ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS Engenheiro Agrônomo afim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 26 de março de 1998
Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº 003/98-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉNQUER.
RESOLVE:
Instituir Comissão composta pelos técnicos, HAROLDO DA CRUZ MESQUITA e MARIO ANTONIO DE MACEDO, Engenheiros Agrônomo afim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 25 de março de 1998
Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº 004/98-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉNQUER.
RESOLVE:
Instituir Comissão composta pelos técnicos, HAROLDO DA CRUZ MESQUITA e MARIO ANTONIO DE MACEDO Engenheiros Agrônomo afim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 25 de março de 1998
Engº Agrº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

ORDEN DE SERVIÇO Nº 06/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Convênio nº 009/98-SAGRI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
RESOLVE:
Instituir Comissão composta pelos técnicos, OSCARINA FUNARI OHASHI e MARIO ANTONIO DE MACEDO Engenheiros Agrônomo afim de acompanhar as ações objeto do referido Convênio.
Belém, 27 de março de 1998
Agrº Engº HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 4425 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 61, 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, art. 96 da Lei nº 4491/73, V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 9610 - JOEL RAIMUNDO ALVES ARAÚJO, MF 3404862-018, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de dezembro de 1997.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.080 de 19.03.98.

PORTARIA Nº 4964 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, LEONIDAS RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2040409-015, na função de Braçal, nível 01, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de dezembro de 1996.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.054 de 17.03.98.

PORTARIA Nº 4215 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que MARIA RAIMUNDA FERNANDES ELMESCANY, solicita através do Proc.º 1997/12095-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA RAIMUNDA FERNANDES ELMESCANY, Mat.º 0336564-016, aposentada no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, fixados na Port.º 2305, de 30.05.96-SEAD, sob o Acórdão nº 23.801 de 17.09.96-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.079 de 19.03.98.

PORTARIA Nº 0077 DE 12 DE JANEIRO DE 1998

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, art. 140, inciso III da Lei nº 5810/94, arts. 35, "caput", 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, CARMEN SILVIA BARROS DA CRUZ, Mat. nº 0330337/010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.1X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Paulino de Brito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.043 de 12.03.98.

PORTARIA Nº 0025 DE 06 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, DEUMARINA LISBOA FARIAS, Mat. nº 0657760-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Quatipuru.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.061 de 17.03.98.

PORTARIA Nº 0122 DE 14 DE JANEIRO DE 1998
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, IZABEL DOS SANTOS GOMES, Mat. nº 0300373-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "São Francisco de Assis".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de janeiro de 1998.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.043 de 12.03.98.

PORTARIA Nº 0658 DE 11 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com V. Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 131, § 1º inciso VII da Lei nº 5810/94, LUIZ NUNES DA SILVA, Mat. nº 0397970-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Vilhena Alves".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.919 de 12.02.98.

PORTARIA Nº 0319 DE 30 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, art. 186, § 1º, da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARCOS GOMES DE MIRANDA, Mat. nº 0305375-013, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de janeiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.056 de 17.03.98.

PORTARIA Nº 0232 DE 26 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA AUXILIADORA BIEZERRA DA SILVA, Mat. nº 0542768-018, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Taubaté.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.078 de 19.03.98.

PORTARIA Nº 0266 DE 28 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA TARCILA PEREIRA TAVARES, Mat. nº 0245232-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Orizimimã.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.078 de 19.03.98.

PORTARIA Nº 0656 DE 11 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36,

Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NEUZI PINHEIRO DA CRUZ, Mat. nº 0485250-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Barcarena.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.917 de 12.02.98.

PORTARIA Nº 0659 DE 11 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA PÁTIMA COSTA MARTINS, Mat. nº 0528790-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, E.E. de 1º Grau "Benjamin Constant".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de março de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.933 de 17.02.98.

PORTARIA Nº 0271 DE 28 DE JANEIRO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, WANILSE BENEDITO CARRERA SÁ, Mat. nº 3278050-010, na função de Técnico em Contabilidade, nível 17, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.057 de 17.03.98.

APOSTILA
Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício, o Ato de Aposentadoria da servidora WANILSE BENEDITO CARRERA SÁ, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.3.
Belém, 31 de março de 1998.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 4355 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, ALFREDO DOS SANTOS PEDROSO, Mat. nº 2048833-019, na função de Motorista, nível 11, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.043 de 12.03.98.

PORTARIA Nº 4316 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X, 130 § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5378/88, BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAUJO, Mat. nº 0346209-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. General Gurjão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.031 de 12.03.98.

PORTARIA Nº 4375 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, na função de Técnico "B", nível 14, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.043 de 12.03.98.

PORTARIA Nº 4488 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, art. 131, § 1º, inciso XII, 140, inciso III, 114, § 2º da Lei nº 5810/94, JOSÉ ALBERTO SIDRIM, Mat. nº 0053767-018, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.076 de 19.03.98.

PORTARIA Nº 4319 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 114 § 1º da Lei nº 5810/94, JOÃO BOSCO MAIA GUIDES, Mat. nº 3269000-010, na função de Inspetor de Segurança do Trabalho, Nível 12, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.061 de 17.03.98.

PORTARIA Nº 4320 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII, 130 § 1º da Lei nº 5810/94, LAURO BRITO SOARES, Mat. nº 2048680-019, na função de Auxiliar de Administração, Nível 9, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de dezembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 26.043 de 12.03.98.



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eulíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 146/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
LOCALIDADE: FLORESTA DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02 A 04/04/98
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA NA EMPRESA FLORA FLORESTA DO ARAGUAIA ALIMENTÍCIAS LTDA.

PORTARIA Nº 147/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 27.101.03.010.0021.2048
FONTE: 001 34.90.34 R\$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02 A 04/04/98
DATA DA CONCESSÃO: 02/04/98

PORTARIA Nº 148/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO SÉRGIO A. DOS SANTOS - 0723398-019
- FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA - 5085470-013
LOCALIDADE: MARABÁ
PERÍODO: 07 A 09/04/98
OBJETIVO: COMPOR O GRUPO DE TRABALHO QUE IRÁ ELABORAR A PROPOSTA DE MONTAGEM ORGANIZACIONAL, ESTABELECEER COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DA SEMA.

PORTARIA Nº 149/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCISCO CARLOS G. DA FONSECA - 5085470-013
LOCALIDADE: MANAUS
PERÍODO: 01 E 02/04/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DE COORDENAÇÃO DO ECOTURISMO NA AMAZÔNIA.

PORTARIA Nº 150/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO AUGUSTO F. FILHO - 0239070-038
LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 04 A 08/03/98
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE MICROSISTEMA NA COMUNIDADE DE CAMARÁ.

PORTARIA Nº 151/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO AUGUSTO F. FILHO - 0239070-038
LOCALIDADE: AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 09 A 13/03/98
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE MICROSISTEMA NA COMUNIDADE DE NOVA OLINDA.

PORTARIA Nº 152/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO AUGUSTO F. FILHO - 0239070-038
LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: 14 A 18/03/98
OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE MICROSISTEMA NA COMUNIDADE DE UMARIZAL.

PORTARIA Nº 153/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LÚCIA K. GUIMARÃES - 0003551-003
LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 04 A 08/03/98
OBJETIVO: EFETUAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE MICROSISTEMA DA COMUNIDADE RETIRO GRANDE.

PORTARIA Nº 154/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LÚCIA K. GUIMARÃES - 0003551-003
LOCALIDADE: ITAITUBA
PERÍODO: 09 A 17/03/98
OBJETIVO: EFETUAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE MICROSISTEMA DAS COMUNIDADES DE CASTANHO, PEDRA BRANCA E SANTARENZINHO.

PORTARIA Nº 155/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA LÚCIA K. GUIMARÃES - 0003551-003
LOCALIDADE: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 20 A 24/03/98
OBJETIVO: EFETUAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE MICROSISTEMA DA COMUNIDADE DE BACURI.

PORTARIA Nº 156/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALÍRIO CÉSAR DE O. JÚNIOR - 8021236-039
LOCALIDADE: ABAETETUBA
PERÍODO: 06 A 08/03/98
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DA SEDE DO CITADO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 157/98-GAB/SECTAM DE 30/MAR/1998.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALÍRIO CÉSAR DE O. JÚNIOR - 8021236-039
LOCALIDADE: BAIÃO
PERÍODO: 28 A 31/03/98
OBJETIVO: EFETUAR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE MICROSISTEMA DA COMUNIDADE DE ITUQUARA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.
MODALIDADE: Convite nº 008/98
OBJETO: Confeção de placas de ferro galvanizado
FIRMA VENCEDORA: Copbessa Ltda. Prestação de Serviços (Item único).
Belém, 30 de março de 1998.
FLÁVIO MACEDO DA ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.
MODALIDADE: Convite nº 009/98
OBJETO: Aquisição de barcos de alumínio e motores de popa
FIRMAS DESCLASSIFICADAS: Remad - R.M. DIAS FILHO e Machado & Lopes Ltda.
FIRMAS VENCEDORAS: Radiesel Comércio de Peças e Serviços Ltda (Item 03), Maqbet - Máquinas, Equipamentos e Serviços Ltda (Itens 01 e 04), Parda Comercial Ltda (Item 02).
Belém, 30 de março de 1998.
FLÁVIO MACEDO DA ANDRADE FILHO
Presidente da Comissão



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

CANCELAMENTO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 078 DE 30 DE MARÇO DE 1998
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas contribuições legais,
R E S O L V E:
CANCELAR, a contar de 01.04.98, o Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento) do cargo, da servidora MARIA SALETE AMORIM DA COSTA, matrícula nº 5057663-026, ocupante do cargo de Agente Administrativo, concedido através da Portaria nº 132 de 07.06.96.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 30 de Março de 1998.

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 079 DE 30.03.98
NOME DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5138540-013
CARGO/LOTACÃO: COORDENADOR/DIRAC
PERÍODO: 09.03 a 07.04.98, conforme Laudo Médico nº 1905/98 do IPASEP.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 080 DE 31.03.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO,
Motorista
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
LOCAL: Município de Soure-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 03.04.98 a 06.04.98



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

AVISO



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portaria nº 326/98, de 31 de março de 1998.
CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO MANOEL DA CUNHA SERRA NETO, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado no Centro de Recuperação de Americanos, Matrícula Funcional nº 0042684-015, no período de 01/04/98 à 30/05/98, referente ao Tríduo de 31/12/94 à 30/12/97.

Portaria nº 327/98, de 31 de março de 1998.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO os problemas de segurança na Penitenciária Agrícola de Marabá "Mariano Antunes", ocasionados pelo crescimento da população carcerária naquele Centro de Recuperação;
CONSIDERANDO ser nosso dever zelar pela segurança dos internos sob nossa custódia;
CONSIDERANDO o autorizo do Excelentíssimo Governador do Estado;
R E S O L V E:
Com fulcro no Artigo 1º da Lei Complementar nº 07/91, que regulamenta o Artigo 36 da Carta Estadual, CONTRATAR os servidores relacionados no anexo deste Instrumento, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01/04/98 à 30/09/98, para atender as necessidades emergenciais deste Órgão.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 31/03/98.

A N E X O I

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.201.020070021.4043.31900400
VENCIMENTOS: R\$-156,87
VIGÊNCIA: 01/04/98 à 30/09/98
CARGOS: AGENTE PRISIONAL
CONTRATADOS:

NOME	N.º DO CONTRATO
1. ANDRÉ MORAES SILVA	005/98
2. BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA	006/98
3. EDILSON PEREIRA ARAÚJO	007/98
4. EDVALDO PEREIRA	008/98
5. ITARGINO VIEIRA DIAS	009/98
6. JOSÉ RUI TERBRAN MORAES FERREIRA	010/98
7. MANOEL FERREIRA	011/98
8. MARIA LEONICE SANTOS CASSEB	012/98
9. ORLANDO SOUZA DA SILVA	013/98
10. RONALDO MIRANDA DA SILVA	014/98
11. SEVERINO SOARES SILVA	015/98
12. Zaqueu Costa e Silva	016/98

Portaria nº 328/98, de 31 de março de 1998.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e etc...
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20/05/94 e Decreto nº 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Artigo 137 da Lei nº 5.810/94;
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores lotados nesta Superintendência do Sistema Penal do Estado, (Penitenciária Agrícola de Marabá "Mariano Antunes"), constante no ANEXO I desta Portaria, a Gratificação de Tempo Integral, de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, em 31/03/98.

A N E X O I

1. ANDRÉ MORAES SILVA
2. BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA
3. EDILSON PEREIRA ARAÚJO
4. EDVALDO PEREIRA
5. ITARGINO VIEIRA DIAS
6. JOSÉ RUI TERBRAN MORAES FERREIRA
7. MANOEL FERREIRA
8. MARIA LEONICE SANTOS CASSEB
9. ORLANDO SOUZA DA SILVA

10. RONALDO MIRANDA DA SILVA
11. SEVERINO SOARES SILVA
12. Zaqueu Costa e Silva

PRORROGAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

RESUMO DE PORTARIA
Portaria nº 329/98, de 31 de março de 1998.
FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Estadual nº 2.319 de 28.08.97.
ASSUNTO: Prorrogação até 31.12.98, Contrato dos Servidores Temporários conforme relação abaixo:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.201.020070021.4043.31900400
VIGÊNCIA: 01/04/98 à 31/12/98

ANEXO I

NOME	CARGO
ARILDA FERREIRA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO
ÉZIO DARLAN GONÇALVES LIMA	AG. PRISIONAL
FÁBIO VENTURA BARRITO	AG. ARTES PRÁTICAS
JOÃO ZACARIAS ALVES DOS SANTOS	AG. PRISIONAL
LOURIVAL OLIVEIRA FIGUEIREDO NETO	AG. PRISIONAL
LÚCIA DE FÁTIMA HOLANDA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA
MARCELO FIGUEIREDO LOBATO	ODONTÓLOGO
MÁRIO SOLOM BATISTA BASTOS	AG. PRISIONAL
MIRNA VOLANI DA CRUZ OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO

ERRATA

D.O.E. Nº 28.646 de 02.02.98
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.201.02.007.0021.4043.319400
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52.201.02.007.0021.4043.31900400
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria Nº 301/98-Gab-SUSIPE, ADJUDICOU o objeto do Convite Nº 015/98 cujo o objeto é a Contratação de Empresa para transportar Batalhão de Choque e Agentes Prisionais de Belém para o pólo de Americano e vice e versa, tendo sido escolhidos pelo critério "Menor Preço".
Item - 01 - RAIMUNDO RUI PIRES DIOGO Transportes - ME.
Item - 02 - Transporte NOSSA SENHORA DO CARMO.
Belém (PA), 31 de Março de 1998.
A Comissão.

HOMOLOGO: JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ
RESUMO DE NOTA ORÇAMENTARIA (EMPENHO).
CONVITE Nº 042/97-SUSIPE.
Nº 98NE00611- 55.831,00 (CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004002530320000.
MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO-02-
FORMA CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 27.03.98.
CREDOR: CONSTRUTORA CEDRO LTDA.

CONVITE Nº 011/98-SUSIPE.
Nº 98NE00615 - R\$ - 23.173,00 (VINTENE TRES MIL CENTO E SETENTA E TRES REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2004002530320000.
MODALIDADE: 03 - LICITAÇÃO - 02 - CONVITE.
DATA DE EMISSÃO: 27.03.98
CREDOR: SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

JUSTIFICATIVA.

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, deixa de homologar o resultado da Licitação, modalidade Convite Nº 012/98, destinada ao reparo nos motores de Ônibus e Caminhão.
Com fulcro no Art.48 II da Lei 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94.
Belém(PA) 30 de Março de 1998.
JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ.
Superintendente do Sistema Penal.

EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATO: Marcos Marcelino E. CIA LTDA.
F. Assistência Técnica em Máquinas elétricas e eletrônicas IBM.
VALOR: R\$ - 1.499,96 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 09 Meses a contar de 01.04.98.
Foro: Belém
ORDENADOR: JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ.
Superintendente do Sistema Penal.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ampla publicidade dada ao certame, que ultrapassou, inclusive, aos 15 (quinze) dias exigidos pela Lei (art.21, § 2º, III da Lei Nº 8.666/93), o evidente desinteresse das empresas convidadas bem como a necessidade de fazer prevalecer, no caso vertente, o princípio da continuidade dos serviços administrativos, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elega a empresa COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A-COBRÁS como vencedora da licitação nos itens 01 e 02, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo, tipo ônibus, para o transporte de servidores da SUSIPE para a Penitenciária de Americano.
Belém (PA), 31 de Março de 1998.
JOSE ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

AVISO DE EDITAIS

CONVITE Nº 017/98-SUSIPE.
OBJETO: Equipamento de Informática.
DATA DE ABERTURA: 07.04.98. AS 10:00 h.
CONVITE Nº 018/98-SUSIPE.
OBJETO: (Aquisição de Material Permanente e Consumíveis, eletro-eletrônico, cozinha e mobiliário).
DATA DE ABERTURA: 07.04.98 AS 10:00 h.



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.686

DIÁRIO OFICIAL

0009
CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,
01 de abril de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0.5.104/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X I.J.R.CONSTR. E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 27/02/98 À 29/03/98
FORO - BELÉM

DATA - 26/02/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14/97-TP
PARTES - SEOP X DUTY-MANUTENÇÕES E CONSTR.LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 30/03/98 À 29/04/98
FORO - BELÉM

DATA - 27/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0.5.82/97
PARTES - SEOP X DINASTUR DINASTIA VIAGENS TURISMO LTDA.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 01/04/98 À 01/10/98
FORO - BELÉM

DATA - 01/04/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0.5.111/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X EMPREITEIRA NACIONAL LTDA.
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-118/97.
VALOR - R\$ 7.606,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA - 14/02/98 À 15/03/98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 115/97-SEUDUC/SEOP

FORO - BELÉM

DATA - 13/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO

replicado por incompleto no d.o.c. nº 28.674.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0.5.84/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X J.P.SERVIÇOS LTDA.
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-89/97.
VALOR - R\$ 28.221,19 (VINTE E OITO MIL, VINTE E UM REAIS, DEZENOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA - 28/02/98 À 30/03/98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONVÊNIO Nº 001/97-SEUDUC/SEOP

FORO - BELÉM

DATA - 28/02/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO

replicado por incompleto no d.o.c. nº 28.673.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONVÊNIO Nº 01/96
PARTES - SEOP X SEJU/SUSIPE
OBJETO - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.03007002194.349037-001
FORO - BELÉM

DATA - 26/03/98
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0.5.06/98-NLC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 15/98-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X I.E.S.T. ENGENHARIA
OBJETO - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE CASTANHAL.
VIGÊNCIA - 27/02/98 À 27/04/98

VALOR - R\$ 54.584,90 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS, NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ONDE SE LÊ RT. 22101.6030.0174.1341.002.349039. LÉIA-SE CONVÊNIO F.D.E.Nº 66/98 - 03.009.0183.1093.459099.51.

FORO - BELÉM

DATA - 26/02/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 22/97-CP
PARTES - SEOP X MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO - RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, CP-03/97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.307.0025.1078.002.459051 - R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS); 22101.8065.0363.1338.002.459051 - R\$ 4.648.811,82 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS).

FORO - BELÉM

DATA - 30/03/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0.5.94/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X R.H.CONSTR. E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-90/97
VIGÊNCIA - 18/03/98 À 17/04/98

FORO - BELÉM

DATA - 30/03/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0.5.100/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X PJC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-104/97
VIGÊNCIA - 26/03/98 À 10/05/98

FORO - BELÉM

DATA - 27/03/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
MODALIDADE - CP Nº 01/98-NLC/SEOP
OBJETO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.
LICITANTE VENCEDOR - BRAS-NIPON ENGENHARIA LTDA
VALOR - R\$ 2.296.677,40 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS, QUARENTA CENTAVOS).

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
MODALIDADE - TP Nº 12/98-NLC/SEOP
OBJETO - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.
LICITANTE VENCEDOR - VÍNCULO ENGENHARIA LTDA
VALOR - R\$ 609.016,63 (SEISCENTOS E NOVE MIL, DEZESSEIS REAIS, SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0.5.91/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X T.D.L. LTDA.
OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, C-100/97.

VIGÊNCIA - 10/03/98 À 24/04/98

VALOR - ACRÉSCIMO R\$ 27.944,43, SUPRESSÃO R\$ 11.615,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.3007.0025.1078.001.459051.

FORO - BELÉM

DATA - 10/03/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0.5.110/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X CONSTRUTORA ROMA LTDA.
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-116/97.
VALOR - R\$ 6.669,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.3007.0025.1078.001.

459051.

FORO - BELÉM

DATA - 30/03/98

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A.T.DO CARMO



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

COLEGIO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ-COSEMS/PA

Resolução nº 069 de 09 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de definição das referências estaduais.

Resolve:

Definir como Referência Estadual as Unidades relacionadas a seguir:

- De Gerência Federal
 - Hospital Universitário "João de Barros Barreto"
 - Hospital Universitário "Betina Ferro"
- De Gerência Estadual
 - Hospital Sta. Casa de Misericórdia
 - Hospital de Clínicas "Gaspar Viana"
 - Hospital Ofir Loyola
 - Hemopa
 - Laboratório Central
- De Gerência Municipal
 - Hospital do Pronto Socorro Municipal de Belém

Belém, 09 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 83 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O Alto índice de Morbi-mortalidade Infantil decorrente da falta de Saneamento Básico no município de Ourilândia do Norte.

Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar o Pleito do Município de Ourilândia do Norte: Sistema de Esgotamento Sanitário/Módulos Sanitários Domiciliares no valor de R\$ 6.000,00 (Prefeitura Municipal).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 84 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O Alto índice de Morbi-mortalidade Infantil decorrente da falta de Saneamento Básico no município de Ourilândia do Norte.

Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar o Pleito do Município de Ourilândia do Norte: Sistema de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos/Equipamentos para Coleta de Resíduos Sólidos, no valor de R\$ 40.000,00 (FUNASA) e contrapartida de R\$ 4.000,00 (Prefeitura Municipal).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 85 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O Alto índice de Morbi-mortalidade Infantil decorrente da falta de Saneamento Básico no município de Brejo Grande do Araguaia.

Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar o Pleito do Município de Brejo Grande do Araguaia: Sistema de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos/Veículos coletor de lixo, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta reais) - FUNASA e contrapartida de R\$ 16.000,00 (dezesseis reais) - Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 86 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O Alto índice de Morbi-mortalidade Infantil decorrente da falta de Saneamento Básico no município de Brejo Grande do Araguaia.

Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar o Pleito do Município de Brejo Grande do Araguaia: Sistema de Esgotamento Sanitário/Módulos Sanitários Domiciliares, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta reais) - FUNASA.

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 87 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O Alto índice de Morbi-mortalidade Infantil decorrente da falta de Saneamento Básico no município de Brejo Grande do Araguaia.

Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar o Pleito do Município de Brejo Grande do Araguaia: Sistema de Esgotamento Sanitário/Módulos Sanitários Domiciliares, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta reais) - FUNASA.

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar a Construção e Aparelhamento de Estabelecimento Assistencial de Saúde nos Municípios abaixo relacionados:

- Nova Ipixuna – no valor de R\$ 819.450,00
- Sapucaia – no valor de R\$ 819.450,00
- Piçarra – no valor de R\$ 819.450,00
- Cumaru do Norte – no valor de R\$ 819.450,00
- São João da Ponta – no valor de R\$ 819.450,00
- Bainach – no valor de R\$ 819.450,00

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 88 de 24 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Alto índice de Morbi-mortalidade Infantil decorrente da falta de Saneamento Básico no município de Brejo Grande do Araguaia.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar Projeto de Ampliação e Aparelhamento das Unidades de Saúde nos Municípios abaixo relacionados:

- Redenção – no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
- Ananindeua – Urgência/Emergência da Cidade Nova 06 – no valor de R\$ 843.167,70 (oitocentos e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos)

Belém, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 89 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de suprir o Município de Altamira com Infra-estrutura adequada para melhor atender sua população.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda Parlamentar destinada ao Estado aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar a construção de um estabelecimento assistencial no Município de Altamira.

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 90 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A dificuldade de transporte e acesso da População Rural aos Serviços de Saúde do Município de Abaetetuba.
- A necessidade de buscar alternativas para melhor atender a população rural.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar o pleito de Aquisição de Unidade Móvel terrestre para o Município de Abaetetuba no valor de R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais) – FUNASA e contrapartida de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) – Prefeitura Municipal.

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 91 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de melhor atender a população rural do Município de Afuá.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar o pleito de Reforma e Equipamento dos Postos de Saúde nas localidades: Baturité, Baiano, Araramá, Serraria Pequena e Jupaty no Município de Afuá no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e contrapartida de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) – Prefeitura Municipal de Afuá.

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 92 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de melhor atender a população rural do Município de Viseu.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar o pleito de construção e equipamento de 01 (um) Posto de Saúde na localidade de Piquiatéua no Município de Viseu no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 93 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A dificuldade de acesso da População Rural aos Serviços de Saúde do Município de Terra Alta.
- A necessidade de buscar alternativas para melhor atender a população rural.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar o pleito de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) – FUNASA – para o Município de Terra Alta.

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 94 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de reduzir o índice de tuberculose no Município de Belém.
- A necessidade de Implementar as Ações de Controle da Endemia no Município.
- A necessidade de captação de recursos junto à Fundação Nacional de Saúde.

Resolve:

Aprovar o pleito de Implementação do plano emergencial para controle da tuberculose no Município de Belém, no valor de R\$ 173.555,00 (cento setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) – FUNASA – para o Município de Terra Alta.

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 95 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de melhorar a oferta de serviços Odontológicos no Município, visando a diminuição de incidência de cárie na população.
- A necessidade de captação de recursos junto à União.

Resolve:

Aprovar o pleito de Implementação do Sistema Modular para melhor a Atenção à Saúde Bucal no Município de Belém, no valor de R\$ 34.645,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 96 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de melhorar a qualidade de vida dos Portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial no Município de Belém.
- A necessidade de captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Atenção aos Portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial no Município de Belém, no valor de R\$ 60.748,00 (sessenta mil setecentos e quarenta e oito reais).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 97 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de reduzir a Morbi-mortalidade nos casos de Meningite, em especial a Doença Meningocócica no Município de Belém;
- A necessidade de captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União.

Resolve:

Aprovar o projeto de Atenção às Ações de Controle da Meningite no Município de Belém, no valor de R\$ 83.143,00 (oitenta e três mil cento e quarenta e três reais).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 98 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de reduzir a prevalência da desnutrição em crianças menores de 5 anos de idade no Município de Belém;
- A necessidade de captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União.

Resolve:

Aprovar proposta para recuperação do estado nutricional de crianças menores de 5 anos no Município de Belém, no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 99 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de implementar as Ações de Vigilância Sanitária no Município de Belém;
- A necessidade de captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União.

Resolve:

Aprovar pleito de Implantação de Laboratórios Móveis para Apoio às Ações de Vigilância Sanitária dos Alimentos no Município de Belém, no valor de R\$ 89.736,78 (oitenta e nove mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 100 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de equipar o Estabelecimento Assistencial de Saúde no Município de Terra Alta para melhor atender à população.

Resolve:

Aprovar pleito de equipamento de estabelecimento assistencial de Saúde no Município de Terra Alta no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 101 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de eliminar a Hanseníase no Município de Belém;
- A necessidade de captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União.

Resolve:

Aprovar pleito de Implementação às Ações de Controle da Hanseníase, visando a sua eliminação no Município de Belém, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 102 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de implantar uma política de saúde mental no Município de Belém, em consonância com a política nacional;
- A necessidade de captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União.

Resolve:

Aprovar pleito de Implementação de 02 Núcleos de Atenção Psicossocial no Município de Belém, no valor de R\$ 39.707,74 (trinta e nove mil setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 103 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de melhorar e garantir Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente no Município de Belém;
- A necessidade de captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União.

Resolve:

Aprovar a proposta de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente no Município de Belém.

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 104 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de aquisição de veículos e equipamentos do Hemocentro Coordenador e Hemocentros Regionais;
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar o pleito da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará; Aquisição de Veículos e Equipamentos para Hemocentro Coordenador e Hemocentros Regionais.

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 105 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de capacitar recursos humanos em sistemas de informações;
- A necessidade de dotar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Belém, de Infra-estrutura para o Desenvolvimento do Sistema de Informação.
- A necessidade de captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União.

Resolve:

Aprovar a proposta para Capacitação de Recursos Humanos, em Sistema de Informação em Saúde (SINASC, SIN, SINAM, SIGAB, API) do Município de Belém no valor R\$ 44.776,20 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 106 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de elevar o nível de atendimento de saúde a população do Município de Santana do Araguaia.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar Projeto de Ampliação e Equipamento do Posto de Saúde no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o Município de Santana do Araguaia, com ressalva que o Município se comprometa a cumprir com suas pendências.

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 107 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de Equipar Estabelecimento Assistencial de Saúde para melhor atender a população de Ananindeua.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda Parlamentar destinada ao Estado, aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar Projeto de Equipamento para Funcionamento de Estabelecimento Assistencial de Saúde do PAAR – Município de Ananindeua no valor de R\$ 203.028,50 (duzentos e três mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Belém, 23 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 108 de 24 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de proporcionar melhor assistência médica à população do Estado.
- Que o recurso financeiro pleiteado faz parte da Emenda Parlamentar destinada ao Estado, aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar Projeto de Aquisição de materiais permanentes (Eletrocardiograma e Aparelho de Fax), no valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), para os Municípios de: Altamira, Redenção, Itaituba, Breves, Salinas, Tucuruí, Marabá e Santarém.

Belém, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Resolução nº 109 de 24 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de garantir o armazenamento, conservação e qualidade dos imunobiológicos no Estado do Pará.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda Parlamentar destinada ao Estado, aprovada pelo Orçamento Geral da União, para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar Projeto de Aquisição de geladeiras no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), para atender os Municípios integrados no Projeto de redução da Mortalidade Infantil.

Belém, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 110 de 24 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de elevar o nível de Assistência à Saúde da Mulher, através da prevenção do Câncer Cérvico Uterino, no Estado do Pará.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar Projeto de Aquisição de Material Permanente e Instrumentais para o Programa do Câncer Cérvico Uterino, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender os Municípios das Regiões: Transamazônica, Baixo Amazonas e Bragançinha.

Belém, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 111 de 24 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de melhor atender a população da zona rural do Município de Floresta do Araguaia.

Resolve:

Aprovar Projeto de Construção de 09 (nove) Postos de Saúde nas localidades de: Bela Vista, Amerista, Bom Jesus, Vila Mendonça, Juassama, Bom Jesus dos Campos Altos, Piaçava, Planalto e São Brás, no Município de Floresta do Araguaia, no valor de R\$ 449.181,18 (quatrocentos e quarenta e nove mil e cento e oitenta e um reais e dezoto centavos), com a ressalva que o Município se comprometa a cumprir com suas pendências.

Belém, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 112 de 24 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de agilizar e melhorar a prestação de primeiros socorros a população da zona rural do Município de Piçarra.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar Projeto de aquisição de Unidade Móvel de Saúde no valor de R\$ 40.000,00 para o Município de Piçarra.

Belém, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 113 de 24 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de melhorar o atendimento à Saúde da População do Município de Brejo Grande do Araguaia.
- Que o recurso financeiro pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar Projeto de Construção de um Posto de Saúde, na localidade de Vila Brasil-Espanha no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) o Município de Brejo Grande do Araguaia, com a ressalva que o Município se comprometa a cumprir com suas pendências.

Belém, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 114 de 24 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de melhorar o atendimento à Saúde da População do Município de Rondon do Pará.
- Que o recurso financeiro pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar Projeto de Construção de Equipamento de Unidade Básica de Saúde para atender os bairros de Jaderlândia e Recanto Azul no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no Município de Rondon do Pará, com a ressalva que o Município se comprometa a cumprir com suas pendências.

Belém, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 115 de 24 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de melhorar o atendimento à Saúde da População do Município de Jacundá.
- Que o recurso pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar Projeto de Construção Posto de Saúde no Bairro de Jardim América no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Município de Jacundá, com a ressalva que o Município se comprometa a cumprir com suas pendências.

Belém, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente da CIB

Resolução nº 116 de 24 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- As precárias condições de Abastecimento de Água e os sérios agravos à saúde da população no Município de Tucumã.
- A necessidade de buscar alternativas para reduzir a deficiência de Saneamento Básico.

Que o recurso financeiro pleiteado faz parte da Emenda aprovada pelo Orçamento Geral da União (OGU), para o exercício de 1998.

Resolve:

Aprovar Projeto de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água da Agrovila do Caca no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), no Município de Tucumã.

Belém, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

Resolução nº 117 de 23 de março de 1998.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de erradicar a malária na ilha de Cotijuba.
- A necessidade de captação de recursos junto ao Orçamento Geral da União.

Resolve:

Aprovar o pleito do Município de Belém para Aquisição de equipamento para a implementação das ações de controle da malária na ilha de Cotijuba no valor de R\$ 111.148,00 (cento e onze mil cento e quarenta e oito reais).

Belém, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da CIB

RESUMO DE PORTARIAS

CEDER

PORTARIA Nº 0263/20.03.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2235/16.07.97, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 20964/98.

R E S O L V E:

CEDER, AO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, O SERVIDOR GILVANDRO DA SILVA DRAGO, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO, LOTADO NA 5/UNIDADE MISTA MÃE DO RIO, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

TORNAR NULO (DISTRATO)

NOME: MARIA HELENA BARROS COUTINHO

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 1/CENTRO DE SAÚDE GUANABARA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 18.10.97

OBS: TORNADO NULO POR TER SIDO PUBLICADO

INDEVIDAMENTE NO DOE Nº 28.675/17.03.98.

DISTRATO

NOME: GUSTAVO DE SOUZA LAMA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: 1/CENTRO DE SAÚDE JÚLIA SEFFER

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 19.02.98

NOME: MARIA APARECIDA RODRIGUES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: 12/UNIDADE MISTA PAU D'ARCO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 19.12.97

E R R A T A

REMOVER

PORTARIA Nº 0120/15.12.97

NOME: MARIA DE LOURDES BATISTA

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: 3/CS CASTANHAL

REMOÇÃO: 3/CAPS CASTANHAL

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.12.97

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRE-

TO NO DOE Nº 28.685/31.03.98

DISPENSAR

PORTARIA Nº 0293/30.03.98

NOME: ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS

CARGO: DATILÓGRAFO

LOTAÇÃO: 13º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.03.98

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O CARGO INCORRE-

TO NO DOE Nº 28.685/31.03.98

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: SESPA

CONTRATADO: MARCOS VENÍCIO FERNANDES SILVA

CARGO: AGENTE SANITÁRIO

LOTAÇÃO: DO/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE

ENDENIAS

VIGÊNCIA: DE 01.04.98 A 27.09.98

VENCIMENTO: R\$ 145,56

CARGA HORÁRIA: 30 HS. SEMANAIS.

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRE-

TO NO DOE Nº 28.685/31.03.98

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, EM 31.03.98

LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA

CHEFE DA DAF/DRH/DCC.

PORTARIA Nº 99 DE 01 DE ABRIL DE 1998

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, Resolve: De acordo com o art. 208 da Legislação vigente (Lei nº 5.810/94) prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 044/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de abril de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Convênio tem por objetivo promover a descentralização da gerência técnico-administrativa das ações e serviços de saúde desenvolvidos pela unidade de saúde no Estado do Pará, com vistas a consolidação do Sistema Único de Saúde-SUS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 20 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA

Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL"

Nº 50/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso de Bens Móveis", conforme relação anexa, integrante deste TERMO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de "Cessão de Uso de Bens Móveis" terá vigência por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 20 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

CEDENTE PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA

Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

CESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 002/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a cessão, a título gratuito, do prédio do Centro de Saúde de propriedade da COMODANTE, instalado no Município de Santa Maria do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo deste Contrato é por tempo indeterminado, e passará a vigor a partir da efetiva entrega do prédio ao COMODATÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Elegem as partes do Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-Pa, 20 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

COMODANTE PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA

Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

COMODATÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 39/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Convênio nº 39/97, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 82.125,96 (Oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101 e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.021.2112, Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 002".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e subcláusulas do Convênio original que são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SESPA, no prazo de dez (10) dias, após a assinatura deste Termo Aditivo providenciara a sua publicação, por extrato no Diário Oficial do Estado.

Belém-Pa, 24 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMILDO VELOSO DA SILVA

Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 94/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta do Convênio nº 94/97.

"Cláusula Quarta- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS":

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio no valor de R\$ 78.594,72 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), estão alocados na Unidade Orçamentária 20101 e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.007.021.2112 Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 002.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e subcláusulas do Convênio original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem em vigor.

Cláusula Terceira - PUBLICAÇÃO:

A SIESPA, no prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura deste Termo Aditivo providenciara a sua publicação, por extrato no Diário Oficial do Estado. E, por estarem de acordo e compromissados, lavrou-se o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 31 de março de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de saúde Pública

JOÃO MONTEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Pau D'Arco

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DA LICITAÇÃO/LEILÃO Nº001/98

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., comunica aos interessados, que a licitação em epígrafe, por falta de interessados foi declarada "DESERTA".

A Comissão.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/98

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 015/98 de 02 de fevereiro de 1998, instalada no Quartel do Comando Geral do CBMPA, sito à rua João Diogo nº 236 - Comércio, comunica aos participantes da Licitação Modalidade Convite nº 002/98, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resultado da mesma. Tendo sido adotado o critério de julgamento de Menor Preço associado ao exigido no anexo único do Convite e aos interesses do CBMPA, que foi adjudicada a Firma:

- HARDEN IND. E COM. LTDA

Quartel em Belém-PA, 30 de março de 1998

ROBERTO DA SILVA FREITAS- CAP QOBM

Presidente

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

AES nº 401/98

Mod. de Licitação: CV-DEMAT-279/97

Partes: CELPA X PALMAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Execução de serviços de desmatamento e limpeza de faixas de servidão, nos trechos das linhas de transmissão das Regionais de Belém e Castanhal, estimado em 800.000m².

Vigência: Início: 24/03/98

Término: 22/06/98

Valor: R\$19.960,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAT-509

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24/03/98

Ordenador Responsável: Francimar Oliveira

Superintendente de Manutenção da Geração e Transmissão

Belém, 01 de abril de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM's: 98000256 e 98000257

Mod. de Licitação: CV-DEMAG-004/98

Partes: CELPA X EUMINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Aquisição de peças originais para motor SCÂNIA

Vigência: Início: 24/03/98

Término: 03/04/98

Valor: R\$ 936,44 (AFM 98000256)

R\$1.089,13 (AFM 98000257)

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-502

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24/03/98

Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira

Chefe Departamento de Suprimento

Belém, 01 de abril de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-068/98 - Aquisição de Registros de Agulhas, recomendou sua Adjudicação em favor da firma LOJA DA BORRACHA LTDA.

Belém, 01 de abril de 1998

Departamento de Suprimento

Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DE-SUP-

017/98 - Aquisição de Chave Fusível, recomendou sua Adjudicação em favor da firma STELETRÔNICA S.A.
Belém, 01 de abril de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 029/98

Mod. de Licitação: TP-DEPCD-016/98

Partes: CELPA X SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ampliação da Rede de Distribuição no município de Almerim, compreendendo a construção do alimentador primário em condutor 1/0 e 4AWG CAA com extensão de 1.787m, implantação de 144 postes de concreto e 05 transformadores, instalação de 430 ramais de ligação de Baixa Tensão, para atender as Unidades Consumidoras monofásicas, bifásicas e trifásicas, e respectivo cadastramento de 430 unidades consumidoras.

Vigência: Início: 24/03/98

Término: 23/04/98

Valor: R\$182.953,82

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-098

Foro: Belém

Data de Assinatura: 24/03/98

Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios

Diretor de Engenharia e Construção

Belém, 01 de abril de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão

Diretor Administrativo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 11/97

FIRMA VENCEDORA: CIMCOL CONST. IND. E COM. LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/98 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, para contratação de Médico - Clínico Geral para atendimento do ambulatório do Utiaga em Belém - Pará.

Belém (Pa), 27 de março de 1998

LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES

Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº197/98-DP-G, DE 31.03.98. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 70% POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL AOS SERVIDORES CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, MATRÍCULA Nº5324041-018 E TANIA MARA FERNANDES COSTA, MATRÍCULA Nº5215404-019, LOTADOS NA SECRETARIA GERAL DA DIRETORIA METROPOLITANA, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO- LEI Nº8.510/94- ART.137- Rº ALÍNEA "A", ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Procurador - Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, órgão da Administração Pública Direta instituído pela Lei Complementar nº013/93, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº089/98-DA-DP, RESOLVE reconhecer a dispensa de licitação em consonância com o disposto no art. 24, V da Lei Federal nº8.666/93 e alterações da Lei Federal nº8.883/93 para a contratação direta de aquisição do Veículo tipo furgão, para transporte de passageiros, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter/Van 9+1, executiva, 310-D, no valor correspondente a R\$-42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em tudo observadas as formalidades legais.

Belém, 31 de março de 1998

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

Procurador - Geral

COMUNICADO

CONVITE 002/98-DP

INSTALAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA

COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E

EQUIPAMENTO DE REDE

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 406/97-DP-G, por seu presidente, vem comunicar que, com base no artigo 48, inciso II da Lei nº 8.666/93, todas as propostas foram desclassificadas por terem preços superiores ao limite estabelecido e aos praticados no mercado. Desta forma, como autoriza o parágrafo único do mesmo dispositivo legal, fixa aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de novas propostas, escomadas da causa acima referida, designando o dia 7 de abril de 1998, às 10:00h. (dez horas), na sala de reuniões do 3º andar do edifício sede do Órgão, na rua Padre Champagnat, nº 18, ed. Bechara Mattar, Cidade Velha, para a entrega e abertura dos envelopes contendo as novas propostas.

BELÉM, 31 DE MARÇO DE 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 001/98

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 009/98.

PARTES: EMATER-PARÁ / ODENICIO SILVA COSTA.

OBJETO: Contratação de Serviços de Obras, para Reforma Geral do Escritório Local da EMATER, no município de Baião, de acordo com Planilha I.

VIGÊNCIA: 50(cinquenta) dias corridos.

VALOR: R\$20.480,46 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio.

FORO: Comarca de Ananindeua-Pará.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CREEDEN GAUCH

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 041, de 18/03/98, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 01/04/98 a 30/04/98, aos servidores desta fundação abaixo relacionados:

NOME	PAQUISITIVO	PGOZO
01- Manoel da C. P. Serrão	01.07.95 a 30.06.96	01 a 30.04.98
02- Milton Ferreira Pereira	15.07.95 a 14.07.96	01 a 30.04.98
03- Álvaro S. Rodrigues	01.04.96 a 31.03.97	01 a 30.04.98
04- Abelardo G. Santiago	01.07.95 a 30.06.96	01 a 30.04.98
05- Raimundo Ivan M. Aleixo	14.08.96 a 13.08.97	01 a 30.04.98
06- Messias Martins Costa	01.07.96 a 30.06.97	01 a 30.04.98
07- Raimundo N. de Barros	01.09.96 a 31.08.97	01 a 30.04.98
08- Lucivaldo S. Magalhães	01.12.96 a 30.11.97	01 a 30.04.98
09- Manoel C. M. Cunha	13.03.96 a 12.03.97	01 a 30.04.98
10- Ivonilson José M. Souza	01.01.97 a 31.12.97	01 a 30.04.98
11- José de A. I. de Souza	01.01.97 a 31.12.97	01 a 30.04.98
12- Raimundo Praxedes Costa	03.02.97 a 02.02.98	01 a 30.04.98
13- Hircildo F. Cardoso	08.01.97 a 07.01.98	01 a 30.04.98
14- João Capistrano Ribeiro	01.01.97 a 31.12.97	01 a 30.04.98
15- Darci José C. Galvão	02.01.97 a 01.01.98	01 a 30.04.98
16- Pedro do Carmo Ferreira	17.01.97 a 16.01.98	01 a 30.04.98
17- Domingos F. da Silva	27.07.96 a 26.07.97	01 a 30.04.98
18- Edson José F. Tarbe	06.02.97 a 05.02.98	01 a 30.04.98
19- Bernardino Das M. Borges	01.10.96 a 30.09.97	01 a 30.04.98
20- Jerônimo Corrêa	01.11.96 a 31.10.97	01 a 30.04.98
21- Pedro Alcântara Nazaré	03.11.96 a 02.11.97	01 a 30.04.98
22- Djaír Navarro Moreira	01.01.97 a 31.12.97	01 a 30.04.98
23- Maria Francisca Ferreira	19.01.97 a 18.01.98	01 a 30.04.98

Portaria nº 042, de 18/03/98, determinar o deslocamento dos Servidores DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Mat. 3281078-013, Motorista, até as Estações Rodoviárias de Capitão Poço, Ourém e Santa Luzia, para se fazer visita de caráter administrativo, no dia 17/03/98, concedendo aos mesmos diárias correspondente.

Portaria nº 043, de 19/03/98, determinar o deslocamento dos Servidores DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, HELDER GONÇALVES MARIALVA, Mat. 0111139-015, Engenheiro e JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Mat. 3281078-013, Motorista, até as Estações Rodoviárias de Marapanim, Marudá e Curuçá, para se fazer visita de caráter administrativo, nos dias 20 e 21/03/98, concedendo aos mesmos diárias correspondentes.

Portaria nº 044, de 19/03/98, conceder Suprimento de Fundos a Servidora MARIA GORETT DE SOUZA BRAGA, Mat. 3281680-014, Administradora da Estação Rodoviária de Altamira, para atender as despesas de pronto pagamento da referida Estação, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

Portaria nº 045, de 19/03/98, conceder Suprimento de Fundos a Servidora LOURDES GABY BOGÉA, Mat. 5488389-016, Administradora da Estação Rodoviária de Marabá, para atender as despesas de pronto pagamento do referido Departamento, no valor de R\$ 794,00 (Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

Portaria nº 046, de 24/03/98, designar para compor a Comissão Permanente de Fiscalização de Obras desta Fundação para o ano de 1998 os seguintes Servidores, tendo como Presidente o primeiro: DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, HELDER GONÇALVES MARIALVA, Mat. 0111139-015, Engenheiro Civil e ALFREDO FRANCISCO BASTOS, Mat. 0582816-038, Engenheiro Mecânico.

Portaria nº 047, de 24/03/98, determinar o deslocamento dos Servidores DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, HELDER GONÇALVES MARIALVA, Mat. 0111139-015, Engenheiro e JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Mat. 3281078-013, Motorista, até as Estações Rodoviárias de Salinas e Santarém Novo, para se fazer visita de caráter administrativo, no dia 25/03/98, concedendo aos mesmos diárias correspondente.

Portaria nº 048, de 24/03/98, determinar o deslocamento do Presidente desta Fundação JOÃO CARLOS RAMALHO e do Servidor DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, até o Estado do Rio de Janeiro, para participarem de Reunião no BNDS, para viabilizar Projetos de Capitação de Recursos para a construção de Terminais Rodoviários no Estado do Pará, nos dias 26 e 27/03/98, concedendo aos mesmos diárias correspondentes.

Portaria nº 049, de 24/03/98, conceder Suprimento de Fundos ao Servidor DILOMAR BRITO E LOPES, Mat. 5438489-030 e CPF nº 035.442.902-15, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro desta Fundação, para atender as despesas de pronto pagamento do referido Departamento, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Portaria nº 050, de 24/03/98, conceder Suprimento de Fundos ao Servidor OSVALDO DA COSTA BARBOSA, Mat. 3281396-018 e CPF nº 059.649.972-87, Administrador da Estação Rodoviária de Magalhães Barata, para atender as despesas de pronto pagamento da referida Estação, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Portaria nº 051, de 30/03/98, designar o Servidor ÉDSON JOSÉ COSTA GOUVÊA, Mat. 3279812-018, Escriitório, para responder pela Chefia da Seção de Recursos Humanos desta Fundação, até o retorno de seu titular MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SERRÃO, Mat. 3281272-010, que goza de Férias Regulamentar, pelo período de 01 a 30/04/98.
JOÃO CARLOS RAMALHO
Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE CELULAR
CONTRATANTE: FUNCAP
CONTRATADO: GILDETE LÚCIA DURON FERREIRA
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS TRÊS (03) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTADOS DE 01/04/98.
VIGÊNCIA: 01/04/98 A 01/07/98
BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1998
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
CONTRATANTE
GILDETE LÚCIA DURON FERREIRA
CONTRATADO

TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE CELULAR
CONTRATANTE: FUNCAP
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS TRÊS (03) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTADOS DE 01/04/98.
VIGÊNCIA: 01/04/98 A 01/07/98
BELÉM, 01 DE ABRIL DE 1998
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
CONTRATANTE
RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA
CONTRATADO

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS
Portaria nº 066/98 de 30.03.98
Nome/Matrícula : Francisco Cezar Nunes da Silva-3165736-014
Ronald da Costa Pastor -7003420-026
Assunto : Concessão de Diárias
Localidade : Estados Unidos
Período : 03.04 a 09.04.98.
Objetivo : Participação na Feira de Radiodifusão Internacional
José Gonçalves Ferreira Neto
Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 045 DE 24 MARÇO DE 1998
NOME: MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRÓ TOBIAS
CARGO:AUX. ADM.
LOTAÇÃO:HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS:04
DESTINO E DATA: RECIFE DE 25 A 28.03.98
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE AUDITORIA E FATURAMENTO DE CONVÊNIOS MÉDICOS.

PORTARIA Nº 046 DE 24 MARÇO DE 1998
NOME: DIRCE DA CONCEIÇÃO JUCÁ DE A. GUAPINDAIA
CARGO:CHEFE DO DEPTº ADM. FINANCEIRO
LOTAÇÃO:HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS:04
DESTINO E DATA: RECIFE DE 25 A 28.03.98
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE AUDITORIA E FATURAMENTO DE CONVÊNIOS MÉDICOS.

PORTARIA Nº 047 DE 24 MARÇO DE 1998
NOME: MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA
CARGO:ENFERMEIRA
LOTAÇÃO:HEMOPA MARABÁ
Nº DE DIÁRIAS:08
DESTINO E DATA: BELÉM DE 24 A 31.03.98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO GERENCIANDO PELA QUALIDADE TOTAL EM SERVIÇOS

PORTARIA Nº 048 DE 24 MARÇO DE 1998
NOME: CILENE LIMA SILVA
LOTAÇÃO:HEMOPA CASTANHAL
Nº DE DIÁRIAS:04
DESTINO E DATA: BELÉM DE 24 A 27.03.98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO GERENCIANDO PELA QUALIDADE TOTAL EM SERVIÇOS

PORTARIA Nº 052 DE 26 MARÇO DE 1998
NOME: LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA
CARGO:TEC. EM ELETRICIDADE

LOTAÇÃO:HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS:13
DESTINO E DATA: TUCURUI E SANTARÉM DE 27/03/98 A 08.04.98
OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DOS HEMONÚCLEOS.

PORTARIA Nº 053 DE 26 MARÇO DE 1998
NOME: LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE
CARGO:CHEFE DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO:HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS:13
DESTINO E DATA: TUCURUI E SANTARÉM DE 27/03/98 A 08.04.98
OBJETIVO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DOS HEMONÚCLEOS.

PORTARIA Nº 054 DE 26 MARÇO DE 1998
NOME: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
CARGO:PRESIDENTE DO HEMOPA
LOTAÇÃO:HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS:08
DESTINO E DATA: BRASÍLIA DE 29/03/98 A 06/04/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORES DE HEMOCENTROS

PORTARIA Nº 055 DE 30 MARÇO DE 1998
NOME: RITA MARIA MATOS DE AQUINO
CARGO:AUX. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:HEMONÚCLEO DE SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS:03
DESTINO E DATA: ALENQUER DE 30/03/98 A 01/04/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE.

PORTARIA Nº 056 DE 30 MARÇO DE 1998
NOME: RITA MARIA SELMA ROCHA DE FREITAS
CARGO:AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO:HEMONÚCLEO DE SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS:03
DESTINO E DATA: ALENQUER DE 30/03/98 A 01/04/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE.

PORTARIA Nº 057 DE 30 MARÇO DE 1998
NOME: RITA MARIA IVONE DE ALMEIDA FERNANDES
CARGO:AUX. ENFERMAGEM
LOTAÇÃO:HEMONÚCLEO DE SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS:03
DESTINO E DATA: ALENQUER DE 30/03/98 A 01/04/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE.

PORTARIA Nº 058 DE 30 MARÇO DE 1998
NOME: RITA MARIA DAS GRAÇAS SARDINHA DE SOUSA
CARGO:AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO:HEMONÚCLEO DE SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS:03
DESTINO E DATA: ALENQUER DE 30/03/98 A 01/04/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE.

PORTARIA Nº 059 DE 30 MARÇO DE 1998
NOME: AUREA LÚCIA GOMES LOPES
CARGO:AUX. HEMOTERAPIA
LOTAÇÃO:HEMONÚCLEO DE SANTARÉM
Nº DE DIÁRIAS:03
DESTINO E DATA: ALENQUER DE 30/03/98 A 01/04/98
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE.

AVISO DE EDITAL
(TOMADA DE PREÇOS Nº 004/98)
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Port. nº 032/98, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra a disposição dos mesmos o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS nº 004/98, cujo objeto é a aquisição de material de consumo técnico (AGULHAS, SERINGAS, LUVAS DESCARTÁVEIS, COMPRESSAS EM GAZE ETC), com abertura prevista para o dia 17.04.98, às 09:00 hs. O Edital completo do certame encontra-se a disposição dos interessados perante aquela comissão na Trav. Padre Eutiquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais)
Belém, 31 de março de 1998.
Helder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 003/98)
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Port. nº 032/98, de 26.02.98, comunica aos interessados que se encontra a disposição dos mesmos o EDITAL DO CONVITE nº 003/98, cujo objeto é a aquisição de 25 (VINTE E CINCO) PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, com abertura prevista para o dia 08.04.98, às 09:00 hs. O Edital completo do certame encontra-se a disposição dos interessados perante aquela comissão na Trav. Padre Eutiquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de R\$ 5,00 (Cinco Reais)
Belém, 31 de março de 1998.
Helder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

PORTARIA Nº 018/98-DAP/HEMOPA, 31 DE MARÇO DE 1998,
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 1998, A SERVIDORA JUCIARA FARIAS DE FARIAS, MATRÍCULA Nº 5631637-012, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO LOTADA NA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO

DE DOADORES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA,
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 31 DE MARÇO DE 1998.
DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDORA TEMPORÁRIA
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E JUCIARA FARIAS DE FARIAS
OBJETO: DISTRATO A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 1998 O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DA SERVIDORA TEMPORÁRIA CELEBRADO EM 04.04.94. DOE Nº 27.690 DE 05.04.94.
ASSINATURAS: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA E JUCIARA FARIAS DE FARIAS

RELAÇÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO - ABRIL/1998
FÉRIAS
ANETE SOCORRO FARIAS DO CARMO
ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA
ANTÔNIO JOSÉ LAMEIRA - CASTANHAL
CARLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA - MARABÁ
DEUSILDA COUTINHO FIGUEIRÉDO - SANTARÉM
DOMINGOS REIS CARDOSO
ELCY SIQUEIRA SANTIAGO
ESNITA DE OLIVEIRA SIMPLICIO
EDILENA DO ROSÁRIO MONTEIRO SILVA
JOSÉ RIBAMAR SANTOS RODRIGUES
JORGE MÁRCIO GOMES DA COSTA
JOSÉ CECÍLIO DE ABREU - MARABÁ
LEILA CRISTINA PEREIRA BEM BOM
LAURO SANTOS SIQUEIRA
MARCOS MARCIANO DE CASTRO RIBEIRO
MARCELINO BAHIA DOS SANTOS
MARCO ANTÔNIO GALVÃO DE ALMEIDA
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES - CASTANHAL
ROSA MARIA MARQUES DO CARMO
SHIRLEY WESCHE PINA
SELMA DO SOCORRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
TELMA ENEDINA SILVA FERREIRA
TELMA DIAS JOSINO

LICENÇA PRÊMIO
MARIA CRISTINA VALLE PEREIRA-CARNEIRO
MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS
JOSÉ FAUSTINO DA SILVA - CASTANHAL / ABRIL/MAIO/98
RITA MARIA MATOS DE AQUINO-SANTARÉM / ABRIL/MAIO/98
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FRASÃO - MARABÁ
CLAUDIA REGINA VINAGRE
MARIA DO CARMO FILGUEIRA DE FREITAS

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
O IDESP comunica que a Abertura das Propostas Financeiras da CARTA CONVITE 06/98 correspondente a Locação de uma Copiadora de Mesa, se fará realizar no dia 02/04/98 às 10:00 horas.
À COMISSÃO
ERRATA DE: AVISO DE LICITAÇÃO
Diário Oficial nº 28.684 de 30/03/98

Aviso de Licitação:
Onde se lê: Fará realizar às 12:00 horas do dia 06/04/98, Licitação na modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de SOFTWARE "Sistema de Frequência" e Prestação de Serviços de Manutenção.
Leia-se: Fará realizar às 10:00 horas do dia 06/04/98, Licitação na modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de SOFTWARE "Sistema de Frequência" e Prestação de Serviços de Manutenção.

TERMO DE CONTRATO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/98
PARTES: IDESP N. MARIA VITAL GALAMBA DA ROCHA
ADITAR: As Cláusulas 3ª e 4ª do Contrato nº 001/98, ficando inalteradas as demais Cláusulas.
VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
AFONSO BRITO CHERMONT
Diretor Geral

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 066 de 31 de março de 1998
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Designar a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência da Imprensa Oficial do Estado durante o impedimento do titular JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA, no período de 01.04.98 a 05.04.98.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 156/98 De, 30 de Março de 1998.

Matrícula	Servidor	Período
3170373-017	Maria de Nazaré Grelo de Miranda	02.01 a 02.03.98
3166848-015	José Luiz Nazaré de Carvalho	09.02 a 10.03.98
3165680-017	Ademar Henrique Girard Mendonça	18.02 a 19.03.98
3168875-011	Nazaré Ibiapina Cavaleiro de M.Souza	07.02 a 08.03.98
3167275-014	Ivone Luz da Silva	02 a 31.03.98
0771317-036	Lisar Nazaré Penafort Pinheiro	02 a 31.03.98
3165973-019	Ivone Machado da Silva	03.03 a 01.04.98

RONALDO BARATA- PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve: **NOMEAR**, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, Parágrafo Único da Lei nº 5.856, de 18.08.94, **ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO**, Carteira de Identidade nº 1.925.561 SSP-PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Operador de Telecomunicações AOT-106-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público lotado na Capital, a partir de 1º.04.98. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de março de 1997. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR** Procurador-Geral de Justiça

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Empresa Pública Ofir Loyola
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/98-EPOL
OBJETO: Medicamentos Antineoplásicos
TIPO: Menor Preço
FIRMAS VENCEDORAS:
a) Com. Rep. Prado Ltda, itens: 11, 25, 29, 36, 37.
b) Eurofarma Lab. Ltda, itens: 03, 04, 08, 09, 21, 28, 30.
c) Zodiac Prod. Farm. S.A, itens: 12, 14, 15, 24, 26, 32.
d) Majela Com. Rep. Ltda, itens: 05, 19, 27, 38, 39.
e) Bristol Myers Squibb Brasil, itens: 13, 17, 20, 23, 33.
f) Sirono Prod. Farm. Ltda, itens: 01, 06, 18.
g) Eli Lilly do Brasil Ltda, item: 07.
h) M.W. Costa Maciel & Cia Ltda, itens: 02, 22.
Itens não cotados: 10, 16, 31, 35.

MODALIDADE: Convite nº 019/98-EPOL
OBJETO: Material p/ Citologia
TIPO: Menor Preço
FIRMA VENCEDORA:
- Medicinal Com. Serv. Ltda, item: 01.

MODALIDADE: Convite nº 020/98-EPOL
OBJETO: Materiais p/ Clínica Pediátrica
TIPO: Menor Preço
FIRMAS VENCEDORAS:
a) Hligmed Com. Rep. Ltda, itens: 01, 06, 07.
b) Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda, item: 02.
c) F. Cardoso & Cia Ltda, itens: 03, 04, 05.

MODALIDADE: Convite nº 021/98-EPOL
OBJETO: Fios de Sutura p/ Cirurgia Geral
TIPO: Menor Preço
FIRMAS VENCEDORAS:
a) Intermed Com. Rep. Ltda, itens: 01, 02, 04, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22.
b) Briut Com. Rep. Ltda, itens: 03, 06, 08, 12, 18, 19, 20.
Item não cotado: 07.

MODALIDADE: Convite nº 022/98-EPOL
OBJETO: Fios de Sutura p/ Cirurgia Cardíaca
TIPO: Menor Preço
FIRMAS VENCEDORAS:
a) Intermed Com. Rep. Ltda, itens: 01, 05, 06, 08, 11.
b) Briut Com. Rep. Ltda, itens: 07, 09, 10.
c) Artlio Com. Rep. Ltda, itens: 02, 03, 04, 12, 13.

MODALIDADE: Convite nº 023/98-EPOL
OBJETO: Tela p/ Cirurgia
TIPO: Menor Preço
FIRMA VENCEDORA:
- Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda, itens: 01, 02.

MODALIDADE: Convite nº 024/98-EPOL
OBJETO: Impressos Padronizados
TIPO: Menor Preço
FIRMAS VENCEDORAS:
a) Loren Gráf. Ltda, itens: 15, 19, 26.

b) Multigráfica Edit. Ind. Gráf. Com. Rep. Ltda, item: 07.
c) Cartopack Ind. Gráf. Ltda, itens: 06, 16.
d) Artes Graf. Perpétuo Socorro Ltda, itens: 03, 08, 09, 10, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 31, 34.
e) Gráf. Pap. Tapajós Ltda, itens: 01, 02, 04, 05, 11, 14, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65.
f) Gráf. Edit. Peixoto, itens: 12, 13, 41, 47, 48, 49.
Belém, 31 de março de 1998
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 061/98

(Processo nº 978248-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edivaldo Correa da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edivaldo Correa da Costa**, prefeito municipal de São João de Pirabas, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 978248-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no exercício financeiro de 1997.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 062/98

(Processo nº 974542-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Laudi José Witeck**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Laudi José Witeck**, prefeito municipal de Tucumã no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 974542-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 063/98

(Processo nº 975402-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmundo Nascimento Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmundo Nascimento Ribeiro**, prefeito municipal de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975402-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 064/98

(Processo nº 982677-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira de Almeida**, prefeito municipal de Curuçá no período de 18 de outubro a 03 de novembro de 1997, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 982677-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 065/98

(Processo nº 982677-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Raimundo Damasceno do Nascimento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Raimundo Damasceno do Nascimento**, prefeito municipal de Curuçá no período de 01 de janeiro a 17 de outubro de 1997, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 982677-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 066/98

(Processo nº 971093-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Plácido Silva da Trindade**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Plácido Silva da Trindade**, presidente da Câmara Municipal de Inhangapi no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 971093-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 067/98

(Processo nº 983510-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eronides Torres Neto**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eronides Torres Neto**, presidente da Câmara Municipal de Anapu no exercício financeiro de 1997, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 983510-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 068/98

(Processo nº 972918-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Xavier S. dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Xavier S. dos Santos**, presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 972918-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 069/98

(Processo nº 982278-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Oscar Pedro de Araújo**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oscar Pedro de Araújo**, presidente da Câmara Municipal de Curuçá no exercício financeiro de 1997, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 982278-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 070/98

(Processo nº 981242-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademar José Moreira de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ademar José Moreira de Souza**, presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 981242-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 071/98

(Processo nº 973304-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda Pereira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Raimunda Pereira da Costa**, presidente do Instituto de Assistência do Município de Capanema no exercício financeiro de 1996, fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 973304-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Presidente

Edital nº 072/98

(Processo nº 960858-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Gervásio G. Mendonça**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Gervásio G. Mendonça**, presidente do Instituto de Previdência do Município de Redenção no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 960858-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 1998

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**

QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Presidente

Edital nº 073/98

(Processos nºs 982287-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Helder do Rosário Rocha de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Helder do Rosário Rocha de Souza, diretor da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Curuçá no exercício financeiro de 1997, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 982287-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Companhia, no referido exercício financeiro.

Belém, 19 de março de 1998

a) Concelheiro Público Dina Franço

b) 41307

PODER JUDICIÁRIO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, comunicando aos interessados que a legítima Plenária desta Corte julgará, na sessão a ser realizada em 14 de abril de 1998, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 933664-00

Responsável: Carlos Augusto Cavalcante Barros

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 31 de março de 1998.

a) Antonio Carlos

Carvalho

Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12.048, DE 26/03/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e à vista do Ofício GAB/DG nº 027/98, de 20.03.98, PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para o desenvolvimento das atribuições da Comissão designada através do Ato nº 11.717, de 21.11.97, para elaborar o novo Regulamento da Secretaria deste Tribunal.

ATO Nº 12.049, DE 26/03/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 1879 (50-369), de 03.03.98; Considerando que o art 98 e § 1º, da Lei nº 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1. CONCEDER horário especial ao servidor JÚLIO VALENTE DA COSTA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser: segundas e quartas-feiras de 07:00 às 13:45 horas, terças e quintas-feiras de 10:30 às 19:15 horas e sextas-feiras de 07:00 às 16:00 horas, com 01 (uma) hora de tolerância na entrada. 2. DETERMINAR à Chefia imediata do referido servidor, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 12.050, DE 26/03/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 1938 (50-373), de 04.03.98. Considerando que o art. 98 e § 1º, da Lei nº 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1. CONCEDER horário especial ao servidor DANIEL DE LIMA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser: segundas e quartas-feiras de 09:30 às 17:45 horas, terças-feiras de 9:00 às 17:45, quintas-feiras de 09:00 às 19:00 horas e sextas-feiras de 13:00 às 17:45 horas, com 01 (uma) hora de tolerância na entrada. 2. DETERMINAR à Chefia imediata do referido servidor, o controle o fiscalização do serviço.

ATO Nº 12.051, DE 26/03/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo protocolado sob o nº 2578 (50-419), de 19.03.98, PARCELAR, a pedido, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1998, da servidora MARIA LUIZA NEGREIROS, exercendo a Função Comissionada de Diretor Geral (FC-10), deste Tribunal, fixadas inicialmente no período de 04.05 a 02.06.98, conforme Ato nº 11.702/97, para serem usufruídas em duas etapas, sendo a primeira de 04 a 15.05.98 e a segunda de 07 a 24.07.98, nos termos do art. 77 § 3º, da Lei 8112/90, alterado pela Lei nº 9525/97.

ATO Nº 12.052, DE 26/03/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo protocolado sob o nº 2.407 (50-407), de 16.03.98 e do Memo nº 014/SA/CC, de 23.03.98, DESIGNAR os servidores infrareacionados, para substituírem os titulares de funções Comissionadas, durante o período de afastamentos dos mesmos: 1-LUCÍLIA ALVES MACHADO, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência de Gabinete da Presidência, em substituição a Robson de Freitas Costa, no período de 1º a 18.04.98; 2-MARIA CECÍLIA BASTOS MEDEIROS, Assistente da Seção de Protocolo Geral, para responder pela respectiva Chefia, em substituição a Maria da Conceição Lima da Mota, no período de 23.03 a 09.04.98; 3- RAIMUNDO JORGE NUNES PARDAULI, servidor requisitado, para responder pela Assistência da Seção de Protocolo Geral, em substituição a Maria Cecília Bastos Medeiros, no período de 23.03 a 09.04.98.

ATO Nº 12.054, DE 26/03/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista da Representação nº 10/98, de 25.03.98, DESIGNAR o servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição a Maria Luiza Negreiros, no período de 26 a 29.03.98.

ATO Nº 12.055, DE 26/03/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Memo. SI/CE nº 039/98, de 25.03.98, DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA DA CRUZ, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais, em substituição a Manoel Ribeiro Cordeiro, no período de 27 a 31.03.98.

ATO Nº 12.059, DE 27/03/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 24.03.98. CONVALIDAR os atos praticados pela Srª MARIA BELA DOS SANTOS OLIVEIRA, no período de 12.01 a 31.01.98, quando respondeu pela Escrivania Eleitoral da 38ª Zona, sediada em Oriximiná/PA.

ATO Nº 12.060, DE 27/03/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 24.03.98, CONVALIDAR os atos praticados pela Srª LOURDES DE FÁTIMA DE ALMEIDA GUEDES, no período de 01.02 a 02.03.98, quando respondeu pela Escrivania Eleitoral da 43ª Zona sediada em Ananindeua/PA.

ATO Nº 12.061, DE 27/03/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 24.03.98, DESIGNAR a Srª MARLI COUTO DE CAMARGO para exercer a função de Chefe de Cartório da 85ª Zona, sediada em Medicilândia/PA, até ulterior deliberação.

ATO Nº 12.062, DE 27/03/98

Assunto: A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, e em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 24.03.98, DESIGNAR o Sr. GIVALDO GOMES DE ARAÚJO para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 85ª Zona, sediada em Medicilândia/PA, até ulterior deliberação.

ATO Nº 12.056

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 1098 (50-312), de 05/02/98, RESOLVE
AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 015, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 26 de março de 1998.
@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente em exercício

ATO Nº 12.057

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 1098 (50-312), de 05/02/98,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário, CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento e MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, Supervisora de Gabinete da Secretaria de Administração, sob a presidência do primeiro, a promoverem a Licitação nº 015, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios.

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação e MARIA CECÍLIA BORGES LOURINHO, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 1998.

@Desa. YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº009/98

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, juíza

da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITORAL

Nº	TÍTULO
Adelson da Silva Lima	37945571325
Adenilson Marciel Araujo	38714981317
Adnilson Mendonça de Souza	37945311392
Adriane Paula Almeida Barbo	38715161333
Afonso dos Santos Martins	38715211309
Aguiinaldo José Correa de Jesus	37945031333
Aida Barbosa Gomes da Conceição	38713091384
Ailton Campos de Campos	38714681309
Albenilda Ferreira Pinto	38715461350
Alenildes Ribeiro da Silva	37945401338
Alessandra dos Santos Rego	37945551368
Alessandra Moraes da Silva	38714761309
Alex dos Anjos Fernandes	38714991309
Alexandre Basto Lima	38714641376
Alexandre de Souza Mesquita	38714001309
Allan Muhamid Anaice Cordeiro	38714671317
Amanda Lia da Costa Amocdo	38713711333
Ana Claudia Ferreira Gomes	38714511350
Ana Cleide Souza Gonçalves	37945451392
Ana Julia Foicinho Dias	38713361350
Ana Karenmina Ferreira Lucas	37945131309
Ana Luzia de Oliveira	38713741384
Anderson Viana Silva	38715051384
Andre Gonçalves Gadelha	37945531309
Andrea Antunes Couentro	37945301309
Andreia Guimarães Brabo	38714881341
Angela Guimaraes Brabo	37945421341
Angela Pantoja Drago	38713141341
Antonia Elciza Barrozo Guimaraes	38714541309
Antonio Celia Pereira da Silva	38713651392
Arlene Cocciação Amaral	37945171333
Armando Jose da Silva	37945091325
Athalita Mendonça Vale	38713941325
Bruno Leonardo Ferreira Lpoes	38714831333
Carlas da Silva Gonçalves	38714791350
Carlos Alexandre dos Amado	37945501350
Carlos Alexandre Moreira de Moreira	38715001376
Cilene Fernandes Ramos Dias	38713301368
Cintia Lima Correa	37945471350
Cleiton Williams da Conceição Chaves	38715551341
Cleyvison Andre Costa Teixeira	37945351317
Dadinelson Furtado de Miranda	37945431325
Daniela Rodrigues Costa	38713281341
Danielle Correa Wan Meyl	37945481333
Deisiane da Silva Cardoso	38715021333
Denise Guerreiro da Costa	38713311341
Diely Monteiro Pantoja	38714931309
Douglas Foicinho Dias	38714551384
Ederval dos Anjos Machado	38714861333
Edilecia Gomes Lacerda	3871461368
Edinaldo José Souza dias	3871451392
Edinelson dos Santos Cardoso	387141309
Ednilson de Souza Ferreira	387141350
Edson do Socorro pantonja de Moraes	387141350
Edson Ulisses Coelho da Costa	387141350

Elaine Silva de Brito	38713871309	Ozimar do Carmo Silva	38713251309	Teresinha Monteiro Santos	00464391325
Elane Nazare Silva Barbosa	37945241368	Patricia do Socorro Barbosa Vilhena	38713291325	Toshihiko Sakai	01923031309
Elane Patricia Ribeiro da Silva	38714851309	Patricia Guimarães Brabo	38715191384	Valdemil de Sena Nery	26779971384
Elia Silvana Veloso Rocha	37945141392	Paulo Henrique Nogueira de Paula	38714601341	Waldivia Amoras Pinto	16854321325
Elizangela Cristina da Costa	37945151376	Pedro da Silva Campos	38715101341	Wilson Farias Batista	33450441377
Ellen Né da Silva	38713961392	Pedro Eduardo Melo da Silva	38714531317		
Elson Ferreira Dias	38715031317	Raimundo nonato Alves Pereira	38713381317	REVISÃO	Nº TÍTULO
Emerson Moraes Nunes	38714631392	Raimundo Xisto Sousa	38713401333	ELEITOR(A)	32952821317
Esney Ferreira da Costa	38714911341	Ramiana Souza de Oliveira	38713071317	Denise de Souza Alves	12317791350
Etevínia Maria dos Santos	38714491333	Reinaldo Cruz da Costa	38715081325	Izelda Cristina Soares Martins Oliveira	34732291325
Fabio dos Santos Nogueira	38871471130	Renata do Socorro Vieira da Silva	38713181376	Jôina Aragão Pinto Bemerguy	17558221309
Fabiolla Correa Bentes Lima	37945511333	Roberto Furtado Kibeiro	38715061368	Katia do Socorro Menezes Miranda	11768361333
Fernando Rodrigues Lopes da Silva	38714971333	Rodilberto Pacheco da Silva	38714691384	Maria Helena Silva Santos	12380971309
Genivaldo Queiroz Pantoja	38713321325	Roni Roosevelt de Albuquerque	38713591341	Maria Ozita Carvalho Moraes	36755391376
Gildene Gomes da Silva	38714871368	Ronilda Reis França	37945181317	Odalea Lobato Rodrigues	11424951384
Gilney Barbosa Guimarães	38713261384	Roseane Cristina da Silva Amaral	38713341392	Raimunda de Oliveira Barbosa Lopes	11748131333
Gilvandro Oliveira dos Santos	38713621341	Roselene dos Santos de Medeiros	38714951376	Rosa Maria dos Anjos Amado	
Giovanni Barbosa Costa	38713171392	Rosemeri de Albuquerque Lobato	37945191309		
Gisele Garcia Pantoja	38715011350	Selma Ramos Fernandes	38713331309	SEGUNDAS VIAS	Nº TÍTULO
Gledson Matos da Paz	38713241317	Shyrley de Jesus da Silva Siqueira	38714611325	ELEITOR(A)	26101711384
Gustavo Menezes Resques de Oliveira	38714921325	Silvana Maria Gomes Santos	38715151350	Adalberto Miranda da Silva	28439881333
Helton Marcos Costa Souza	38714661333	Silvia Cristina Sousa Serrao	37945331350	Alzenir da Silva Nascimento	11562021317
Iane Silva Braga	38713881384	Silvia Maria Martins Pereira	38713811309	Ana Deminisia Costa da Silva	11393051309
Igor Bruno Marques da Silva	37945321376	Silvio Gomes Santos	37945161350	Anezia Joana da Silva Costa	11528171368
Ilber Olossan Lopes dos Santos	38713391309	Thais Lima da Silva	38681321333	Antonio Marilda Lopes	31743551325
Iranilde Linhares Carvalho	37945411368	Valdiana da Silva Alves	37945121325	Betilena Dantana de Carvalho	11904621333
Itamar Edson Fonseca	38714841317	Valdirene Nascimento Castro	38714741341	Claudio Cesar Vasconcelos Correa	11889761341
Jab Marcel da Silva Cardoso	38713201392	Valmir Gomes de Almeida	38713681333	Claudio Pedrosa do Nascimento	11798141392
Jaime Carlos de Souza	38714621309	Vanessa Kely da Silva Brito	38713121384	Clemencia Melo Correa	11812091350
Jefferson dos Santos Pinheiro	38713931341	Vanilda Aristildes de Almeida	38715131392	Dolores Clara Baia de Brito	17593871350
Jhonata Boas Bogéa	38714521333	Vera Patricia Damião Baia	37945521317	Domilson da Silva	11532671309
Jim Dayvid Lopes Pena	38715121309	Vilene Barral de Lima	38713131368	Domingos dos Anjos Mendonça de Souza	11912371350
Joana Barbosa da Silva Costa	38715201317	Viviane Barral Sanches Lima	38713221350	Edailson José de Souza Dias	24026591309
João Batista do Carmo Junior	38713351376	Wagner Davi Pereira Ribeiro	38713211376	Edinaldo de Oliveira Marciel	11637451350
João de Deus Favacho Pinto	38713791392	Washington Douglas Oliveira Brbosa	37945391341	Elvira do Socorro de Souza Bragança	26816691350
Joaquim Lopes Batista Neto	37945201333	Wellington Alan Moreira Moraes	38713471309	Erasmo Carlos da Silva Reis	34701631309
Joelma Andrade da Silva de Almeida	38713501309	Wendel Batista Souza da Cruz	37945381368	Everaldo Lima Lopes	11891531301
Joelma Silva dos Santos	38713051350	Willy de Souza Pena	38713231333	Fernando Oliveira dos Reis	36752001325
Joercio Valet Campos	38714961350	Wlaima Schneider Batista Braga	38714941392	Fernando Paulo da Rocha Junior	33877791333
José Augusto Alcantara da Silva	38714861384			Francisco Marcos Ave Pimentel	32336901309
José Enaldo Gomes Correa	37945341333	TRANSFERÊNCIAS		Gleide Criadina Mendes Conceição	24026681392
Jose Maria Almeida Soares	37945261325	Adinan Dutra dos Santos	19581991384	Izaías Soares de Carvalho	28431761368
José Maria Dias Dos Reis	38714901368	Adriana Siqueira das Neves	29863051384	Jhaila Neves de Menezes	11893251376
José Nazareno da Silva do Nascimento	37945281392	Ana Agripina Rodrigues Campos	16824911317	João de Oliveira dos Santos	28099861392
Jose Nilson dos Santos	38714751325	Angela do Socorro Cristo Abreu	15142291350	João Martins Lopes	36730171333
José Ribamar Ferreira Costa Junior	38713901309	Audine Ferreira Guterres	09325231392	João Paulo Tavares de Aquino	28585181368
Joseane de Nazare Sousa Mesquita	37945211317	Augusto Cezar Santos Silva	26697361309	Jorge Gomes da Silva	12415671376
Josiane Benedito Vilarino	38713851333	Carmen Silva Basto	15143131392	Jorge Rachid Haber Junior	11906791309
Jucileila Lopes Miranda	38714701317	Cintia Cristina Barbosa Baatalla	28612941392	Jucilena Barreto Barbosa	11452611376
Julia Maria Tavares Souza	38715171317	Claudioaldo Sodre Pereira	24783251309	Lindemberque Moraes Carvalho	31041901368
Jzael Marques	38714811376	Clene Salvinio da Silva	00396941309	Lucivaldo Batista Garcia	24703521341
Katia Nazare do Rosario Coelho	37945271309	Conceição da Silva Cardoso	03883311309	Luiz Eusebio Cardoso Costa	11202041317
Katiana Moreira Moreira	37945361309	Dina Lobato Alves	31465961309	Luiz Costa de Freitas	12418531368
Keila Sandra Lima Teixeira	38713161309	Edilson Correa Lima	18681551376	Luiz Paschoal de Alcantara Neto	28601371384
Leidiane dos Santos Souza	38713821392	Edna Espinosa de Oliveira	22440401325	Luiz Vicente Siqueira dos Santos	12320811317
Lucia Helena Modesto da Silva	37945111341	Edna Machado de Sousa	13782381309	Manoel Barbosa Braga	11454424333
Luciane Furtado de Miranda	37945111341	Elen Mary Silva Pinheiro	00230511309	Manoel Santana Alves Gomes	32957371384
Luciano Jose Silva dos Santos	38715041309	Eliseu Paes Marques	12011841333	Marcelo Salvaterra da Silva	29696131350
Lucilene Guilherme Menezes da Silva	38715071341	Ellen Vespucio Sena	25728771368	Marcia Cristina da Silva Porto	11399111325
Luiz Alberto do Rosario Rosa	38714031350	Emar do Nascimento Pires Imbiriba	16678541309	Maria de Nazare Silva Costa	11736691309
Luiz Carlos da Cruz Brasil	37945081341	Ester do Socorro Miranda Roldão	25431981368	Maria do Carmo de Souza Ferreira	11927341384
Luiz Carlos Martins Chermont	38713371333	Euzebio Nunes Pantoja	13634181368	Maria do Carmo Ferreira Simões	32349481333
Mara Juceli Lima Farias	38715091309	Ezequiel Alves da Silva	31233321350	Maria Jose Cardoso Santos	11501771341
Marcela de Oliveira Melo	38713271368	Francisco Barbosa de Souza Neto	13734611309	Nelson Pais de Souza	11419791325
Marcia dos Santos Souza	38713561309	Francisco Chagas de Andrade	37945291376	Neuza Barbosa Rodrigues	18690901341
Marcos Roberto Guimaraes Lopes	38713911384	João Mendes Macques	16918651376	Noberto da Silva Almeida	22546971392
Maria Cecília Souza do Nascimento	35691381376	Jorge Armando Oliveira da Silva	00603631350	Odirene Lourinho Nascimento	11205711376
Maria da Conceição Ribeiro Sobreira	38715521309	José Maria Barata Teixeira	11312441309	Otaniel Barros dos Santos Silva	12665951392
Maria Etelvina dos Santos	38713411317	José Maria Teixeira	16952541350	Otávio Souza de Deus Filho	24045731309
Maria Lucia Pereira do Nascimento	4667801384	José Nonato dos Santos Rodrigues	18703861309	Paulo Jorge Rodrigues Pinheiro	35683371368
Maria Luiza Pantoja Drago	38714731368	Josimar Vieira Lima	37370261309	Paulo Ricardo Serra Mendes	11502591325
Maria Odileia Teixeira da Cruz	38713111309	Laurimar de Nazare Barral Furtado	13642411333	Paulo Sergio Paes de Souza	32341101350
Marilene Ferreira de Lima	37945461376	Marcio Fonseca da Costa	13642411333	Pedro Barbosa Gomes da Conceição	11369881341
Marlene do Socorro Queiroz Pantoja	38714571341	Maria Emilia da Rocha	20849021384	Raimundo dos Santos	12308431392
Marta Marciel Moraes	38714771392	Maria Helena Lima Barbosa	3652331350	Raimundo Nonato Duarte Santos	31051291341
Mauro Andre Lima Farias	38713841350	Maria José Barros da Silva	03389881309	Raimundo Reis Pinheiro	34715351350
Michel Campos Nascimento	38714581325	Maria Neide da Silva Soares	03815741392	Reinaldo da Conceição dos Santos	12399561368
Michel Moraes Martins	38715111325	Raimundo Nazareno Pinheiro dos Santos	09254951317	Ribamar José Dias Nogueira	11207301325
Michel Sousa Vasconcelos	38714591309	Raimundo Rodrigues França Filho	17634051392	Rita do Socorro Cordeiro da Silva	11389881350
Michelle Silva dos Silva	38715491309	Rosa Maria da Conceição da Silva Brito	27106641309	Rosa Amelia Sousa Gomes	11790491309
Mrcileide dos Santos Sousa	37945561341	Rosana do Socorro Felix Gomes	09621281384	Sandra Nazare pereira de Souza	34792721350
Natalia de Nazaré Amaral da Silva	37945441309	Rose Mariane França Lobão	27914671341	Shirley Cristina da Silva morães	
Neder Ferreira da Costa	38713101317	Rosiane de Fatima Felix Gomes	37945231384	E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no	
Neiva Silva do Nascimento	37945371384	Sandrey do Socorro Souza da Silva	30323711317	lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral,	
Nilma da Costa Costa	37945541384	Suzi Elaine Silva da Silva	20333391309	aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa	
Nilton Cezar Mota Teixeira	37945251341	Tania Barrosa Ferreira	38714891325	e oito.	
Oseas Jesus dos Santos	38715141376	Teofila Guimarães Vasconcelo	11750301384	@ HERALDA DALCINDA BLANCO RENDENHO	
Otacinelma Xavier do Carmo	35691431333		29147761309	Juiza da 2ª Zona Eleitoral-Belém	



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.686

DIÁRIO OFICIAL

0017
CADERNO 3

Belém, Quarta-feira
01 de abril de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art.37, incisos XLIX, LII, LIII e LV, do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, a deliberação do E.TRT-8ª Região, em sessões dos dias 19 e 26.03.98, o que constam dos Processos nºs. TRT-99/97, TRT-100/97 e TRT-551/98, do Ofício 3ª JCJ-520/98, e o interesse do serviço;

R E S O L V E:

ATO Nº 038 - DESIGNAR o servidor ELIAS GOMES DE SOUZA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Supervisor de Execução na JCJ de Castanhal, FC-5, a contar de 1º.3.98, em virtude da designação do servidor Afrânio de Araújo Brito para exercer outra função comissionada. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 040 - DISPENSAR, a pedido, o servidor MAURO WILKENS CAVALCANTE, Analista Judiciário (antigo Analista de Sistemas), da função comissionada de Diretor do Serviço de Processamento de Dados, FC-8, a partir de 1º.4.98. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 041 - I- DISPENSAR, a pedido, o servidor JOÃO ARAÚJO NETO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Secretário de Audiências da 3ª JCJ de Belém, FC-4, a contar de 11.3.98; II- DESIGNAR a servidora RAIMUNDA CÉLIA SANTOS DE CASTRO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências da 3ª JCJ de Belém, FC-4, a contar de 11.3.98. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 042 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, SILMARA RAQUEL PEGORARO MAYWORM, habilitada no Concurso Público C-281, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 21, do Nível Superior, antigo Oficial de Justiça Avaliador, do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, com lotação na JCJ de Laranjal do Jari, em vaga decorrente da aposentadoria de João Alves de Araújo. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 043 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, SEBASTIÃO EVALDO MELO CORREA, habilitado no Concurso Público C-280, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 21, (antigo Técnico Judiciário), do Nível Superior, do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, para lotação na 2ª JCJ de Macapá, em vaga decorrente da aposentadoria de Bernadete Correa Farias. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 044 - DESIGNAR a servidora HELENEIDE COSTA DE SOUSA NASCIMENTO, Analista Judiciário (antigo Analista de Sistemas), para exercer a função comissionada de Diretor do Serviço de Processamento de Dados, FC-8, a partir de 1º.4.98, em virtude do pedido de dispensa da referida função, formulado pelo servidor Mauro Wilkens Cavalcante. Publique-se e registre-se. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 41/98. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS Juiz do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A)(S) HABITAT BAR TEATRO LTDA, que se encontra em lugar

INCERTO E NÃO SABIDO, reclamando(a)(s) nos autos do Processo nº 12ªJCJ-1320/97, em que é(são) reclamante NAZILEIA ALVES BARROS,, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-6.654,26 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS.. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao DEZESSETE dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, _____(JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ) ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, _____(ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 12ª JCJ de Belém./JED.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 42/98. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS Juiz do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A)(S) SERIEIA PESCA EXPORTAÇÃO LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamando(a)(s) nos autos do Processo nº 12ªJCJ-1407/97, em que é(são) reclamante FRANCISCO BEZERRA DE QUEIROZ,, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-2.757,47 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a PRINCIPAL E CUSTAS.. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao DEZESSETE dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, _____(JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ) ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, _____(ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 12ª JCJ de Belém./JED.

12a.JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. JCJ-43/98. O Doute OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1998, às 14:00 HORAS, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-1817/96 na execução movida por ANGELO CAMPOS, exequentes e MADEIRAS ACARÁ S/A, executada constante(s) de: UMA ESQUADREJADEIRA, Nº 36/42, ANO 1993, MARCA OMECO, TODA EM AÇO COR VERDE, ELÉTRICA, 220 VOLTS, EM PERFEITO ESTADO, FUNCIONANDO, INSTALADA NA SEDE DA EXECUTADA NO DISTRITO IND. DE ICOARACI, SETOR A, QUADRA 1, LOTE 4/5, AVALIADA EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).- Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade,

ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, _____(JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, _____(ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUIZ: _____ OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ DO TRABALHO. JED.

12a.JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. JCJ-44/98.) O DOUTOR OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 (VINTE E TRÊS) DE ABRIL DE 1998, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-1057/95 na execução movida por LAUDICEA ARAÚJO DA SILVA, exequente e COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, executada constante(s) de:UM TORNO MECÂNICO ROMI, FABRICADO PELA INDÚSTRIA ROMI S/A, MODELO TORNAX 30 B, COR BEGE E PRETA, RPM MÁXIMO 355, 220 VOLTS, COMPLETO, FUNCIONANDO, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA ATLÂNTICA PESCA, Nº DO TOIRNO: Q 12529B, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), AINDA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA FUNCIONANDO.-Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de março do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu, _____(JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu, _____(ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUIZ: _____ OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho./JED.

12a.JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. JCJ-46/98. A Doutora OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 14 (catorze dias) DE ABRIL DE 1998, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.JCJ-537/94 na execução movida por RAIMUNDO LOBATO RODRIGUES, exequente e COMPANHIA AMAZONIA DE PESCA, executada constante(s) de:UM TORNO MECÂNICO ROMI, FABRICADO PELA INDÚSTRIA ROMI S/A, MODELO TORNAX 30 B, COR BEGE E PRETA, RPM MÁXIMO 355, 220 VOLTS, COMPLETO, FUNCIONANDO, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA ATLÂNTICA PESCA, Nº DO TOIRNO: Q 12529B, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), AINDA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA FUNCIONANDO.-Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na

imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de março do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu _____ (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu _____ (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUIZ: _____ OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho. JED.

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa PROCON CONSTRUTORA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 61JCJ-2655/91, em que SEBASTIÃO BATISTA TAVARES DE OLIVEIRA é reclamante, para ciência de que:

"Foi efetuada a penhora sobre os seguintes bens da executada: Dois imóveis, apartamentos de nº 301 e 302 e respectivas frações ideais do terreno do bloco A, conjunto residencial n.º "Vila Sorriso", situado na Rua Siqueira Mendes, 991, perímetro compreendido entre as travessas Itaboraí e Souza Franco, na Vila de Icoaraci, contendo cada apartamento as seguintes dependências: dois quartos, copa-cozinha, banheiro social e de serviço, área livre, sacadas com vista para a Baía do Guajará, registrado no livro 2-H-F, matrícula 115, fls. 115, no cartório do registro de Imóveis do 2º Ofício. Cada imóvel está avaliado em R\$-13.000,00, totalizando um total de R\$-26.000,00 (vinte e seis mil Reais)."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e oito. Eu _____ (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu _____ (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da Sexta JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 057/98

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27.04.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por CLAUDIO MELO VIEIRA, exequente(s), contra RODOMAR LTDA executada nos autos do Processo nº 11JCJ-1466/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"TERRENO DE MARINHA E ACRESCIDO E BENFEITORIAS NELE EXISTENTES, SITUADO NA AV. BERNARDO SAYÃO, COLETADO SOB O Nº 2175, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ROBERTO CAMELIER E A TRAV. QUINTINO BACALUVA, COM FUNDOS ATÉ O RIO GUAMÁ, NESTA CIDADE, MEDINDO EM SUA TOTALIDADE 34,80 METROS DE FRENTE E DE FUNDOS ATÉ O RIO GUAMÁ, PELA LATERAL DIREITA 85,40 METROS, PELA LATERAL ESQUERDA 75,05 METROS, TENDO A LINHA DE TRAVESSÃO DOS FUNDOS, MARGEANDO O REFERIDO RIO GUAMÁ 35,73 METROS, CONFINANDO À DIREITA COM O IMÓVEL Nº 2176, PELA ESQUERDA COM ÁREA OCUPADA PELOS CEDENTES E PELOS FUNDOS COM O RIO GUAMÁ, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO NO LIVRO Nº 3-J DE REGISTRO AUXILIAR ÀS FLS. 88, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). *****

OBS.: REFERIDO IMÓVEL FOI OBJETO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO EM FAVOR DO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, ENCONTRA-SE PENHORADO NO PROC. 11JCJ-1404/95. *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade

de Belém-Pa, aos trinta dias do mês de março do ano de 1998. Eu, _____ Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

O JUIZ:
PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 058/98

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 24.04.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO VALLE E OUTROS, exequente(s), contra PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A executada nos autos do Processo nº 11JCJ-1481/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) BARCO PESQUEIRO DENOMINADO "PROMAR VIII", PARA NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, CASCO EM AÇO, COMPRIMENTO TOTAL 22,00 M, BOCA 6,00 M, PONTAL 3,45 M, CALADO MÁXIMO 2,60 M, TAB 89,48, TAL 58,858, COM MOTOR CUMMINS À DIESEL DE 325 HP, Nº 30302987, REGISTRADO NA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ SOB O Nº 161005447-4, CLASSE D-2M, PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 10.592, FABRICADO EM 1988, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS). "OBS.: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11JCJ-1756/96. *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos trinta dias do mês de março do ano de 1998. Eu, _____ Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

A JUÍZA:

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 059/98

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 04.05.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ANA PAULA OLIVEIRA DE JESUS, exequente(s), contra PORTELA COMÉRCIO DE MODAS LTDA executada nos autos do Processo nº 11JCJ-0713/97, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) LOTE DE CALÇAS COMPRIDAS MARCA RADIANCE COLOR LYCRA FEMENINA COMPOSTO DAS CORES BRANCA, BEGE E AZUL, DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: NA COR BRANCA HÁ 15 PEÇAS Nº 36, 15 Nº 38, 15 Nº 40, 15 Nº 42 E 02 Nº 44; NA COR BEGE HÁ 10 PEÇAS Nº 36, 10 Nº 38, 10 Nº 40, 10 Nº 42 E 2 Nº 44; NA COR AZUL HÁ 6 PEÇAS Nº 36, 9 Nº 38, 5 Nº 40, 5 Nº 42 E 25 Nº 44, TOTALIZANDO 150 PEÇAS, NOVAS SEM USO, AVALIADAS EM R\$24,00 CADA, TOTALIZANDO R\$3.600,00. *** 01 (UM) LOTE DE CALÇAS COMPRIDAS MARCA RADIANCE COLOR BRIM, COMPOSTO PELA COR VERDE, DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA: 14 PEÇAS Nº 36, 14 Nº 38, 14 Nº 40, 14 Nº 42 E 14 Nº 44, NOVAS, SEM USO, AVALIADAS EM R\$28,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$1.960,00. *

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$5.560,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS). *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que

será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos trinta dias do mês de março do ano de 1998. Eu, _____ Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

O JUIZ:
PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 060/98

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05.05.98, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por IRINEU DAS NEVES LIMA, exequente(s), contra CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA executada nos autos do Processo nº 11JCJ-1352/95, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS DE Nºs. 255-3390, 212-7706, 775-1188, 241-7584, 224-8976, 246-7892, 241-0615 E 226-6676, AVALIADOS EM R\$700,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos trinta dias do mês de março do ano de 1998. Eu, _____ Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

O JUIZ:
PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 061/98

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliar da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 05.05.98, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por RAIMUNDO GLORIA PINHEIRO, exequente(s), contra LAJE CONSTRUÇÕES LTDA executada nos autos do Processo nº 11JCJ-0093/98, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"160 (CENTO E SESENTA) TELHAS BRASIL TAMANHO 2,44 x 0,50 x 0,04 M, DE FIBROCIMENTO, NOVAS, SEM USO, AVALIADAS EM R\$4,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar; ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos trinta dias do mês de março do ano de 1998. Eu, _____ Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, _____ MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

O JUIZ:
PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 22/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 25-3-98
ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5939/97. RECORRENTE: CLEBER SOUZA MACEDO. Doutora Isabel Pereira Cruz e outra. RECORRIDA: MINAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. RELATOR: Juiz

Solon Peralta. **EMENTA:** Horas extras. Comprovação. Se o conjunto probatório acostado aos autos evidencia a ocorrência de jornada suplementar, cabe o deferimento do pagamento de horas extraordinárias. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA INCLUIR NA CONDENÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS, A PARTIR DA SÉTIMA HORA TRABALHADA, DURANTE TODO O PACTO LABORAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS ACRESCIDOS DE UM TERÇO E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZ DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, FICANDO MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 120/98. RECORRENTE: VALENTIN DE SENA OLIVEIRA. Doutor Nilson Paixão Gomes e outro. **RECORRIDO:** WALTER LINDOLFO HERINGER. Doutor Marcos Vinícius Eiro do Nascimento. **PROLATOR:** Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** EMPREITADA - INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO - É empreiteiro e não empregado o trabalhador que presta serviços com plena autonomia e mediante retribuição fixada conforme o valor da obra pronta, recrutando e remunerando ele mesmo os seus auxiliares, sem estar subordinado ao tomador dos serviços. Recursos improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES, PORQUE FIRMADAS POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CORRIGINDO-A, PORÉM, TÉCNICAMENTE, EM SUA PARTE CONCLUSIVA, PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA RECLAMATÓRIA, VENCIDA, NESTA PARTE, A EXMª JUÍZA LYDIA OLIVEIRA, QUE MANTINHA A DECLARAÇÃO JUDICIAL DE CARÊNCIA DE AÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMº JUÍZ REVISOR. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6030/97. RECORRENTE: SEBASTIÃO CAETANO DA SILVA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outro. **RECORRIDO:** EMPESCA S.A. - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Doutora Mônica dos Santos Storino e outro. **RELATOR:** Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** INÉPCIA DA INICIAL - ARGÜIÇÃO DE OFÍCIO - não há inépcia da inicial quando a reclamada não levanta a preliminar de inépcia e consegue contestar os termos do pedido, sem qualquer dificuldade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO; POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR UNANIMIDADE, AFASTAR A INÉPCIA DA INICIAL ARGÜIDA DE OFÍCIO, QUANTO À PARCELA DE FGTS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUÍZ RELATOR QUE DETERMINAVA A BAIXA DOS AUTOS À JUNTA DE ORIGEM, EM JULGAR O MÉRITO DA PARCELA DE FGTS, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DO FGTS NOS MESES DE JUNHO DE 1995 E JANEIRO DE 1996 E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR A PARCELA "ETAPA", NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6038/97. RECORRENTE: MARGARETH SAMPAIO GONÇALVES. Doutor Diomedes de Souza Campos. **RECORRIDO:** PONTE IRMÃO & COMPANHIA LTDA. **PROLATOR:** Juiz Herbert de Matos. **EMENTA:** HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. É do reclamante o ônus de provar o trabalho em regime de jornada suplementar, nos termos do artigo 818, da CLT. Assim, restando sobejamente comprovado nos autos o labor sobrejornada, é de ser deferido o pagamento das horas extraordinárias efetivamente trabalhadas, com as repercussões legais. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA

TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE JULGAMENTO EXTRA E ULTRA PETITA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RAIMUNDO CIMÉLIO DE SOUZA PEREIRA, QUE DELAS NÃO CONHECIA; DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 618/623, POIS, JUNTADOS INTEMPESTIVAMENTE; NO MÉRITO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENÇÃO A VERBA DE UMA HORA EXTRAORDINÁRIA POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, E AS REPERCUSSÕES SOBRE AVISO PRÉVIO, FGTS, GRATIFICAÇÕES CATALINAS, FÉRIAS E REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, DA ADMISSÃO À DISPENSA, ABATIDOS OS VALORES PAGOS AO MESMO TÍTULO, CONSTANTES DOS RECIBOS DE PAGAMENTO DOS AUTOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANter O DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA QUE SEJAM EFETUADOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, OBSERVADOS OS COMANDOS RETRO EXPENDIDOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6092/97. RECORRENTE: LUIZ PAIXÃO SOUSA. Doutor Emmanuel Sousa da Silva. **RECORRIDO:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENOS SADOCK DE SÁ. Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira e Outra. **PROLATOR:** Juiz Herbert de Matos. **EMENTA:** ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO. REGIME DE 12/36 HORAS. REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. O turno ininterrupto de revezamento não retira o direito ao descanso semanal remunerado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, CONDENAR O RECLAMADO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENOS SADOCK DE SÁ A PAGAR AO RECLAMANTE LUIZ PAIXÃO SOUSA, VALORES LÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO, A TÍTULO DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, REPERCUSSÕES NAS VERBAS RESILITÓRIAS, INCLUSIVE, NO FGTS COM 40%. CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00 (MIL REAIS). PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6131/97. RECORRENTE: CEIMA - SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Doutora Juracy Costa da Silva e outros. **RECORRIDO:** MÁRCIO RICARDO SILVA. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. **RELATOR:** Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS - mesmo não tendo sido suscitada, no primeiro grau, matéria relativa a retenção, dedução e recolhimento de contribuições previdenciárias e fiscais, o órgão *ad quem* poderá analisar o assunto por provocação do recorrente, ou a requerimento do Ministério Público do Trabalho, podendo ainda a matéria ser arguida de ofício pelo Tribunal, tendo em vista estar regulamentada através de normas de ordem pública. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUÍZ RELATOR, EM CONHECER DO RECURSO; POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, AUTORIZAR OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 6120/97. AGRAVANTE: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA. Doutora Nayara de Miranda Novais e outros. **AGRAVADO:** ELÁDIO TEIXEIRA PINHEIRO. Doutora Eliene Gonçalves Lima. **RELATOR:** Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO - COISA JULGADA - o agravo de petição não é o remédio jurídico apropriado para reanálise de matéria objeto de decisões já transitadas em julgado, sob pena de violação à coisa julgada. **DECISÃO:** ACORDAM OS

JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, AUTORIZAR A AGRAVANTE A PROCEDER OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA NA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 82/98. AGRAVANTE: PEDRO DE ALCÂNTARA MONTEIRO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro. **AGRAVADA:** TROPIGÁS - DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. **PROLATOR:** Juiz Herbert de Matos. **EMENTA:** CORREÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS. VALOR DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE. O depósito efetuado em dinheiro, em instituição de crédito oficial, para fins de embargos à execução, embora corresponda, em uma determinada época, ao valor da condenação, não faz cessar inteiramente a responsabilidade do devedor por eventual diferença decorrente de juros de mora e atualização monetária ante o longo período entre a data do depósito e o momento em que, após o devedor esgotar todos os meios recursais, o reclamante vem finalmente a receber o seu crédito. Por isso, é de ser deferida a atualização pedida pelo exequente, em tais condições. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E WALDIR OLIVEIRA DA COSTA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO REQUERIDA PELO AGRAVANTE, DEDUZINDO-SE O VALOR RECEBIDO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 95/98 RECORRENTE: PHILIPS DO BRASIL LTDA. Doutor Luiz Paulo de Almeida Zoghbi e outros. **RECORRIDO:** OLIVAR VIDAL RIBEIRO. **RELATOR:** Juiz Herbert Tadeu de Matos. **EMENTA:** Se a norma coletiva fixa adicional de quinquênio sobre salário profissional, não há como se compreender venha o quinquênio a ser calculado com base em salário mínimo da categoria, este, destinado aos que acabam de ingressar na empresa. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO; NO MÉRITO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 282/98 RECORRENTE: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. **RECORRIDA:** VÂNIA MARIA PENNA DA GAMA. Doutora Elizete Rocha Micuansk e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert Tadeu de Matos. **EMENTA:** Se o empregador, por determinação legal, estabeleceu jornada de trabalho especial ao seu empregado, não poderá ele, ainda que escudado em diploma legislativo superveniente, de igual hierarquia, promover alteração contratual prejudicial ao mesmo empregado, fazendo-o retornar a jornada maior, pois, assim, estará atentando contra o disposto no art. 468 da CLT, bem como, art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA AFASTAR A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, BEM COMO, A MULTA APLICADA COM BASE NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, MANter A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS E DEFERIR REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AS DEDUÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. /acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 284/98. RECORRENTES: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Waldir da Costa.

EMENTA: PRESCRIÇÃO. ENQUADRAMENTO FUNCIONAL. É total a prescrição incidente sobre o direito de empregado buscar em juízo enquadramento funcional, aplicando-se, ao caso, a orientação jurisprudencial constante do Enunciado nº 294 do Colendo TST. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, DEFERINDO AINDA, EM PARTE, O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA ATRIBUIR AO RECLAMADO O ÔNUS DE CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM RAZÃO DAS PARCELAS DEVIDAS AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, MANTENDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. / acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 322/98. RECORRENTES: EFLAIN BONIFÁCIO. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. E BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S.A. Doutora Rosalba Fideles Maranhão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - CARGO DE CONFIANÇA E CLÁUSULA CONTRATUAL. A previsão contratual de transferência ou o fato de empregado ocupar cargo de confiança, não desobrigam o empregador de pagar o adicional previsto no parágrafo 3º, do artigo 469 da CLT, nas transferências provisórias por necessidade de serviço. Nesse sentido já existe orientação jurisprudencial da SDT/TST (tema 113). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DEFERINDO, EM PARTE, O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA ATRIBUIR AO RECLAMADO O ÔNUS DE CALCULAR, DEDUZIR, RECOLHER E COMPROVAR EM JUÍZO OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. / acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 403/98. RECORRENTE: SELVAPLAC VERDE S.A. Doutora Marilda de Azevedo Bezerra e outros. RECORRIDO: ADRIANO DA SILVA SANTOS. Doutor Eurico de Almeida Cavalcante Júnior e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** EQUIPARAÇÃO SALARIAL - REQUISITOS. Para configurar-se a hipótese de equiparação salarial referida no art. 461 consolidado, é indispensável que o reclamante e o paradigma indicado tenham executado o mesmo trabalho para o mesmo empregador, cuja diferença de tempo de serviço não seja superior a dois anos, de modo a poder aferir-se a produtividade e a perfeição técnica ensejadores da isonomia salarial pretendida. Recurso provido, em parte. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE MULTA POR ATRASO DO PAGAMENTO DA RESCISÃO, DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL E AS HORAS EXTRAS; SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA ATRIBUIR À RECLAMADA O ÔNUS DE CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM RAZÃO DAS PARCELAS DEVIDAS AO RECLAMANTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, DEVENDO COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. / acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 5687/97. RECORRENTES: SANDRA DO CARMO SOUZA DOS PASSOS. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. VIVENDA - ASSOCIAÇÃO

DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (em liquidação ordinária). Doutora Mary Machado Scalécio e outra. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Hipólito da Luz de Barros Garcia e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Sucessão Trabalhista - Caracterizada com a absorção da empresa Vivenda pelo Banpará. Evidenciada a sucessão trabalhista, *in casu*, os direitos decorrentes da prestação laborativa passaram a ser de responsabilidade do sucessor, pelo que é de excluir-se de tal ônus a empresa sucedida, como se tem feito, aliás, em processos em que se discute semelhante questão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS TRÊS RECURSOS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM EXERCÍCIO E JOSÉ CONRADO, QUE PRONUNCIAM A PRESCRIÇÃO TOTAL ARGÜIDA POR ESTA REFERIDA PARTE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ; DE MODO UNÂNIME, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS DA RECLAMANTE E DA EMPRESA VIVENDA, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA) PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, RECONHECER TER SE OPERADO, NA HIPÓTESE, A SUCESSÃO TRABALHISTA, SENDO SUCESSOR O RECLAMADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ E, EM CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR A RECORRENTE VIVENDA DA LIDE, FICANDO COMO ÚNICO RESPONSÁVEL PELA CONDENAÇÃO REFERIDA BANCO, DETERMINANDO, OUTROSSIM, A REINTEGRAÇÃO DA RECLAMANTE NO LUGAR QUE OCUPAVA NESTE ÚLTIMO, COM OS SALÁRIOS E DEMAIS VANTAGENS DO PERÍODO DE AFASTAMENTO, CUJA APURAÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM LIQUIDAÇÃO, COM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, DEFERINDO, POR FIM, EM PARTE O REQUERIMENTO DO PARQUET PARA, COM BASE NA UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO REGIONAL SOBRE A MATÉRIA, AUTORIZAR QUE O BANCO AQUI CONSIDERADO COMO SUCESSOR E EMPREGADOR DA RECLAMANTE EFETIVE AS DEDUÇÕES RELATIVAS À PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO IMPOSTO DE RENDA, NO QUE COUBER, FAZENDO O RESPECTIVO RECOLHIMENTO E A DEVIDA COMPROVAÇÃO EM JUÍZO, POSTERIORMENTE. ABSOLVE-SE A VIVENDA, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO (EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA) DAS CUSTAS QUE LHE FORAM COMINADAS NA SENTENÇA, ATRIBUINDO REFERIDA DESPESA AO BANPARÁ, AGORA EM VALOR MAIS ELEVADO EM FACE DO QUE FOI DEFERIDO NESTA DECISÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$200,00, CALCULADA SOBRE R\$10.000,00. / acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/ED/RO 5287/97. EMBARGANTE: BEIRATUR TURISMO TRANSPORTE LTDA. Doutor Raimundo Barbosa Costa. EMBARGADO: JOÃO ANTÔNIO VICENTE FERREIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juíza Solon Peralta. **EMENTA:** Acolhem-se os Embargos de Declaração quando existir a obscuridade apontada. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS E OS ACOLHER PARA ESCLARECER QUE O PERCENTUAL DE 50% DEFERIDO AO RECLAMANTE A TÍTULO DE ADICIONAL NOTURNO, A PARTIR DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1995, OCORREU POR FORÇA DA NORMA COLETIVA JUNTADA ÀS FOLHAS 86/92, CONFORME OS FUNDAMENTOS. / acz.

SESSÃO DO DIA 30-3-98

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6093/97. RECORRENTE: BOMPREÇO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Doutor Francisco Soares Napoleão e outro. RECORRIDO: RUI CARLOS DAS NEVES VILLAMAR. Doutor Iracides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. **EMENTA:** Horas extras. Estando indubitavelmente provada a prestação de jornada suplementar, é de se deferir o pleito. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. / acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 5760/97. AGRAVANTE: VARIG

S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Doutora Francine Esteves Coelho e outros. AGRAVADO: EDEMILSON CORRÊA PEGADO. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. **EMENTA:** Inexistência de erros nos cálculos. Se os erros apontados pela parte, não existem nos cálculos, não há como se determinar a reformulação dos mesmos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, E DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, RESTANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, VISTO QUE NA DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FOLHAS 282/283 JÁ CONSTA A DETERMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. / acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6037/97. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR. Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos. RECORRIDO: LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO. Doutor Júlio César Sousa Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** ESTABILIDADE PROVISÓRIA - CIPEIRO - comprovado que o reclamante teve vetada sua inscrição à CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, reconhece-se a estabilidade do empregado pelo período de dois anos, a contar da instalação da CIPA. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DA CONTRAMINUTA APRESENTADA, AFASTANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA CONTRAMINUTA, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O JUÍZ RELATOR QUE EXCLUÍA A PARCELA DE INDENIZAÇÃO PELA ESTABILIDADE PROVISÓRIA E REDUZIA A MULTA CONVENCIONAL, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR O PERÍODO REFERENTE À ESTABILIDADE PROVISÓRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO A MULTA CONVENCIONAL DE 6% (SEIS POR CENTO) DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS DEMAIS TERMOS. / acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 6086/97. RECORRENTE: GINO DE BIASI FILHO (FAZENDA UNIÃO). Doutor Pedro Carneiro de Sousa Filho e outro. RECORRIDO: FRANCISCO LOPES DE PAULO. Doutor José Ferreira Lúcio. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** EMPREITADA - RESCISÃO ANTECIPADA - ÔNUS DA PROVA: Alegado na defesa que o contrato de empreitada foi antecipadamente rescindido por mútuo acordo entre as partes, cabe ao réu o ônus da prova de tal alegação, por se tratar de fato extintivo do direito do autor. Inteligência do art. 333, inciso II do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU. acz.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 6029/97. AGRAVANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER. Procurador Raimundo Paulo de Oliveira Dias e outros. AGRAVADO: JOSÉ NAZARENO DE ARAÚJO JUNIOR. Doutora Ana Raimunda Ferreira Araújo. PROLATOR: Juiz José de Alencar. **EMENTA:** AGRAVO DE PETIÇÃO. DEPÓSITO RECURSAL. Para merecer conhecimento o agravo de petição deve estar preparado com o depósito recursal. Inteligência dos artigos 899 consolidado e 40, parágrafo 2º da Lei nº 8.177/91, com a redação dada pela Lei nº 8.542/92. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOR O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ REVISOR. / acz.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO celebrado entre Universidade do Estado do Pará e os abaixo discriminados:

IVANOR JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO14.02.98
MARIA SYLVIA LOPES GUERRA.....18.02.98
HELENA CECILIA BRANCHES SOARES.....01.03.98
ELIZABETH DE SOUZA FONTENELLE.....01.03.98
JAIR MACIEL DE CASTRO.....01.08.97
LILIAN AZEVEDO GOUVEA.....23.01.98
ALDÉIA BASTOS MARQUES DA SILVA.....10.02.98
ELIANA ARAUJO DE SOUZA.....13.02.98
ADALFAN DA SILVA BESSA.....01.02.98
ALBERTINO MOREIRA BASTOS.....01.02.98
LIGIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA.....02.02.98
ANA RITA NAZARETH LOBATO.....01.03.98

ERRATA, publicada no D.O.E. nº. 28.684, de 30.03.98
onde se lê: HERLON SANTOS DA SILVA
leia-se: HERLON SANDRO DA SILVA BRITO
onde se lê: ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA
leia-se: ELIZABETH DE SOUZA FONTENELLE

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 117/98 DE 24.03.98

DISPENSAR da função comissionada de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, a servidora MARIA VITÓRIA PARACAMPO BORGES, lotada no CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA PRÉ-ESCOLAR E DE 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL no cargo de PROF. ASSIST. II-40H., mat. nº 3083055-020, a partir de 01.03.98.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORT. Nº 119/98 DE 24.03.98

DESIGNAR, a servidora ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI, no cargo de TÉCNICO A, mat. nº 6026670-010, lotada no CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA PRÉ-ESCOLAR E DE 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, para exercer a função comissionada de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, a partir de 01.03.98.

PORT. Nº 099/98 DE 17.03.98

DESIGNAR, a servidora NILDA DE OLIVEIRA BIENTES, no cargo de PROF. AUX. IV 40H., mat. nº 0194980-026, lotada no CURSO DE PEDAGOGIA, para exercer a função comissionada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, a partir de 01.03.98.

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORT. Nº 100/98 DE 17.03.98

ALTERAR a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas do servidor JOSÉ DAMIÃO TRINDADE ROCHA, mat. nº 5719879-010, ocupante do cargo de PROF. COLAB., lotado no CURSO DE PEDAGOGIA, no período de 01.01.98 a 31.12.98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RETIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO 001/98-SEMOVIT

Objeto: Loc. de veículos destinados ao transporte de material arenoso, laterítico, betuminoso, agregados graúdos e miúdos e entulhos em Paragominas-PA.

Empresas vencedoras:

TERLOC - Terraplenagem e Locação de Máquinas Ltda - Itens 01 e 02
LOCART - Locação de Veículos Ltda - Itens 03 e 04.

Presidente Adnan Demachki

Paragominas, 19 de março de 1998.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato 090/98

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 002/98-SEMOVIT

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e TERLOC-Terrap. e Loc. de máquinas Ltda, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e apenas um 01 (um) veículo leve para o item 10.

Objeto: Serviços de limpeza, terraplenagem e drenagem no Município de Paragominas/PA.

Valor: R\$ 336.420,00 (Trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 2080.10.07.020.2.072-Manutenção da Sec. Mun. De Obras, Viação e Terras.
Vigência: 19.03.98 a 19.12.98.
Foro: Paragominas/PA
Ordenador Responsável: João Bosco Gabriel

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato 091/98

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/98-SEMOVIT

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e Caio César Ferreira-ME vencedor do item 09.

Objeto: Serviços de Limpeza, terraplenagem e drenagem no Município de Paragominas.

Valor: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 2080.10.07.020.2.072-Manutenção da Sec. Mun.

De Obras, Viação e Terras.

Vigência: 19.03.98 a 19.12.98.

Foro: Paragominas/PA

Ordenador Responsável: João Bosco Gabriel

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato 088/98

Mod. Licit. Tomada de Preço 001/98-SEMOVIT

Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e LOCART-Loc. De Veíc. Ltda-Itens 03/04.

Objeto: Loc. Veículos destinados ao transp. De material arenoso, laterítico, betuminoso, agregados graúdos, miúdos e entulhos em Paragominas.

Valor: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais) correspondente ao valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) por veículo/mês.

Dotação Orçamentária: 2080.10.07.020.2.072-Manutenção da Sec. Obras, Viação e Terras- 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Vigência: 19.03.98 a 19.03.98

Foro: Paragominas-Pa.

Ordenador Responsável: João Bosco Gabriel.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato 089/98

Mod. Licit. Tomada de Preço 001/98-SEMOVIT

Partes: Pref. Municipal de Paragominas e TERLOC-Terrap. e Loc. De Máquinas Ltda. Itens 01 e 02.

Objeto: Loc. de Veículos destinados ao transporte de material arenoso, laterítico, betuminoso, agregados graúdos e miúdos e entulhos em Paragominas.

Valor: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e setenta reais) correspondente ao valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) por veículo/mês.

Dotação Orçamentária: 2080.10.07.020.2.072-Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Terras - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Vigência: 19.03.98 a 19.12.98.

Foro: Paragominas/PA

Ordenador Responsável: João Bosco Gabriel.

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

Partes: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA e LOTERIA DO ESTADO DE GOIÁS - LEG.

Objeto: Declara a desnecessidade de continuação com o convênio firmado, visando a cooperação recíproca para o desenvolvimento de sua expansão comercial.

Data: 1º.07.97

Belém, 26.03.98

Assinatura: Carlos Antônio de Aragão Vinagre
Presidente-Loterpa

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 02/97

Partes: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTTERPA e IVISA LOTÉRICA LTDA.

Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço e Instalação de Equipamento e outras avenças com fundamento legal no artigo 79 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Data: 06.10.97

Foro: Belém, (Pa.)

Data: 27.03.98

Assinatura: Carlos Antônio de Aragão Vinagre

Diretor Presidente-Loterpa

Dário Javier Rosenzvit

Procurador - Ivisa Lotérica Ltda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autoriza a dispensa de licitação para contratação da firma Ivisa Lotérica Ltda., por um prazo de 180 dias.

Objeto: Prestação de serviços e instalação de equipamentos e outras avenças.

Parecer Jurídico: 01/98 - Loterpa

Data: 30/03/98

Assinatura: Carlos Antônio de Aragão Vinagre
Diretor Presidente Loterpa

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Alexandre Jorge Fontes Laranjeira

DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto

BOLETIM 016/98

EXPEDIENTE DO DIA 20/03/98

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:

No(s) processo(s) abaixo discriminado(s) o Diretor da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Port. nº 2, de 08/11/96, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal."

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 1997.39.00.8201-5

Autor :TRANSPORTE BRASILEIRO LIMITADA

Advogado :Reynaldo Vasconcelos M. Castro Junior e outro

Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procuradora :Maria das Graças de Oliveira Carvalho

Processo nº 1997.39.00.8700-7

Autor :VIAÇÃO FORTE LTDA E OUTROS

Advogada :Saidy Mercedes dos Santos Dias

Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Procuradora :Waldise Melo e outros

Procurador :Ildefonso Pereira Guimarães Junior

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 1997.39.00.4333-7

Autor :NAZARENO BRIGIDO DE MAGALHÃES E OUTROS

Advogado :Marcelo Castelo Branco Iudice

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 1997.39.00.4793-1

Autor :MARIA REGINA PESSOA DO NASCIMENTO

Advogada :Angela da Conceição Palheta e outro

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 1997.39.00.5008-2

Autor :ETDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

Advogado :Raimundo Nonato da Silva Gomes

Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Procuradora :Julietta Olívia de Jesus Paes Barreto

Processo nº 1997.39.00.8749-9

Autor :ADRIANO YARIED DE OLIVEIRA

Advogado :Aparecida Yacy das Neves Pinto

Réu :UNIÃO FEDERAL

Procurador :João José Aguiar Carvalho

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 1997.39.00.4583-3

Autor :ANDRE MEIRELES FILHO E OUTROS

Advogada :Sandra Suely Soares Maia

Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Procurador :João José Aguiar Carvalho

Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros

Processo nº 1997.39.00.6972-7

Autor :DIUSDIETE RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS

Advogada :Angela da Conceição Palheta e outro

Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1997.39.00.8178-6

Repte. :MARIO MARTINS JUNIOR

Advogado :José Acreano Brasil

PÁGINA 6 - CADERNO 3

Reqdo. :CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA E OUTROS
Advogada :Jorgemisa Jorge Auaud e outros
Advogada :Sônia Maria Kerber Almeida

CLASSE 12000 - TRABALHISTA

Processo nº 1997.39.00.8800-8
Reqte. :WALDIR LOPES CORDEIRO
Reqdo. :José de Jesus Mendes
Advogado :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros

DESPACHOS PROFERIDOS:

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 95.6984-9
Autor :OSSIR PAULO MONTEIRO E OUTROS
Advogado :João Nascimento Rocha e outros
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procuradora :Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO :Vista ao(s) autor(es) para se manifestar(em) sobre o contido nas petições de fls. 131/3 e 142, bem como acerca dos documentos juntados pelo instituto-réu, no prazo legal.

Processo nº 1997.39.00.1128-7
Autor :LUCIMAR BARBOSA TAVARES
Advogado :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :Adão Paes da Silva
DESPACHO :Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.6591-6
Autor :JORGE SOUSA SOBRINHO E OUTROS
Advogado :José Maria Lusquinhos dos Santos
Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogado :Edilena do Carmo Mesquita Villela
DESPACHO :Tendo em vista o contido na certidão de fls. 156-v, desentranhe-se a petição de fls. 157/67 entregando-a a sua subscritora.

Processo nº 96.1314-4
Autor :JESUS DE BARROS LIMA
Advogada :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Jorgemisa Jorge Auaud e outros
Procurador :João José de Aguiar Carvalho
DESPACHO :Arbitro os honorários do Perito em 4 salários mínimos por tratar-se apenas de um autor. Intime-se a CEF para proceder ao depósito do referido valor. Após o depósito, intime-se o Perito para entregar o laudo, no prazo de 15 dias.

Processo nº 96.1801-4
Autor :JOSÉ OLIVEIRA E OUTRO
Advogado :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
Advogado :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão. Vista aos autores para requererem o que lhes compete, no prazo de 15 dias.

Processo nº 1997.39.00.2465-9
Autor :AURILIO BARBOSA DE FREITAS E OUTROS
Advogado :Reginaldo de Castro Maia
Réu :UNIÃO FEDERAL
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 48. Concedo o prazo de 10 dias para que a autora LUIZA CONCEIÇÃO DE SOUZA cumpra o despacho de fls. 47. No mesmo prazo, autenticuem os demais autores os documentos de fls. 49, 50 e 52.

Processo nº 1997.39.00.2885-6
Autor :JOÃO ZACARIAS MENDES DA SILVA E OUTROS
Advogado :José William Coelho Dias
Réu :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Ildefonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 52/3. Concedo o prazo de 10 dias para que os autores cumpram integralmente o despacho de fls. 51.

Processo nº 1997.39.00.12141-0
Autor :FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO E OUTROS
Advogado :Ronald Valentim Sampaio e outro
Réu :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO :Emende(m) o(s) autor(es) FRANCISCO DE SOUZA LINHARES a inicial, para apresentar contra-cheque, no prazo de 10 dias. No mesmo prazo, promovam os autores a citação da União

Federal como litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção do processo. Após, ao setor de distribuição para retificar o nome do 7º litisconsorte.

Processo nº 1998.39.00.2128-0
Autor :CARLOS SILVIO DOS SANTOS
Advogado :Regina Helena Fernandes Cavaco e outros
Réu :HOSPITAL GERAL DE BELÉM - CMA/8º RM
DESPACHO :Defiro a gratuidade judicial. Cite-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Processo nº 95.1517-0
Autor :JOAQUIM CARMO DE FREITAS E OUTROS
Advogado :Marcelo Silva de Freitas
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO :Defiro parcialmente o pedido de fls. 58. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial, com exceção das procurações, entregando-os à parte interessada. Após, archive-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 94.0909-7
Autor :MILTON MANOEL SILVEIRA DA SILVA
Advogado :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 97. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial, exceto a procuração, entregando-os a sua subscritora. Ao setor de distribuição para reclassificar os presentes autos. Após, cite-se nos termos do art. 652 e seguintes do CPC.

Processo nº 94.5378-9
Autor :SANDRA LÚCIA BASTOS RODRIGUES E OUTROS
Advogada :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Procurador :Adão Paes da Silva
DESPACHO :...este Juízo não tem condições de avaliar o real comprometimento da renda do(s) autor(es), sem o auxílio de um profissional, até mesmo porque inexistem nos autos comprovantes de rendimentos do(s) mesmo(s), para o(s) qual(is) defiro o prazo de 30 dias para que faça(m) tal apresentação. Face ao exposto, nomeio o Dr. ADEMIR AZEVEDO para os trabalhos de perícia. Assinalo o prazo de 05 dias para: a) impugnação do(a) perito(a); b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o(a) perito(a) para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 dias. Intime-se a AGU. Ao setor de distribuição para incluir a União no pólo passivo. Publique-se.

Processo nº 95.0814-9
Autor :FRANCISCO GOMES MACHADO
Advogada :Eliete de Souza Colares
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
Advogado :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Tendo em vista a 1ª certidão de fls. 109-v, defiro o pedido de fls. 105/6. Desentranhe-se o cheque anexo ao ofício de fls. 110, entregando-o à patrona do autor. Intime-se o Sr. Perito para entregar o laudo pericial, no prazo de 20 dias.

Processo nº 95.1115-8
Autor :JUREMA LUCIA PORTO MACIEL E OUTROS
Advogado :Sergio Victor Saraiva Pinto
Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Procurador :João José Aguiar Carvalho
Advogado :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
DESPACHO :Indefiro o pedido de fls. 157, tendo em vista que a presente ação ainda não transitou em julgada. Cumpra-se o 3º item do despacho de fls. 156.

Processo nº 95.7600-4
Autor :MANOEL MOURA MELO E OUTRO
Advogado :Eliete de Souza Colares
Réu :VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO E OUTRO
Advogada :Mary Machado Sealécio
Procurador :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Indefiro o pedido da VIVENDA de depoimento pessoal dos autores, por ser dispensável ao deslinde da questão. Defiro o pedido de produção de prova documental, que deverá ser apresentada, no prazo de 10 dias. Defiro igualmente, o pedido formulado pelos autores de prova pericial. Nomeio perito do Juízo o Sr. ANTONIO LUCIO FERRO E SILVA, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários. Apresentem as partes quesitos e indiquem assistentes técnicos,

no prazo legal. Intime-se a AGU.

Processo nº 96.3130-4
Autor :ENILDA FURTADO MIRANDA
Advogada :Marta Vinagre Bemboni e outros
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada :Jorgemisa Jorge Auaud e outros
Procurador :Ildefonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO :Indefiro o pedido da autora de produção de prova testemunhal, bem como depoimento das partes, porque desnecessários ao deslinde da questão. Defiro a produção de prova documental, fixando o prazo de 30 dias para apresentação dos comprovantes de rendimentos da autora. Defiro, também, a produção de prova pericial, posto que este Juízo não tem condições de avaliar o real comprometimento da renda do(s) autor(es), sem o auxílio de um profissional. Face ao exposto, nomeio o Sr. ADEMIR AZEVEDO para os trabalhos de perícia. Assinalo o prazo de 05 dias para: a) impugnação do(a) perito(a); b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o(a) perito(a) para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 dias. Intime-se a AGU. Após, ao setor de distribuição para incluir a União no pólo passivo. Publique-se.

Processo nº 96.4213-6
Autor :RAIMUNDO EDILBERTO MELO DA SILVA
Advogada :Ana Maria Cunha de Mello
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Beatriz Engelmann Soares e outros
DESPACHO :Nos termos do art. 43 do CPC, o processo deverá prosseguir mediante a substituição do autor pelo seu espólio, representado pelo inventariante, ou pelos seus sucessores, portanto, intime-se para que haja a habilitação dos substitutos.

Processo nº 1997.39.00.1504-6
Autor :BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado :Bruno José Brasil Vasconcellos
Réu :FAZENDA NACIONAL
DESPACHO :Chamo o processo à ordem. Torno sem efeito o despacho de fls. 58, tendo em vista que a Fazenda Nacional não chegou a integrar a relação jurídico-processual. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 1997.39.00.12682-5
Autor :ALCENOR DOMINGOS MENDES E OUTROS
Advogado :Pedro Paulo Silva Melo e outro
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO :Defiro a gratuidade judiciária...a União Federal não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, dei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Assino o prazo de 10 dias para que o(s) autor(es) apresente(m) documento comprobatório de suas opções ao regime do FGTS, devidamente autenticados, exceto MARIA DO CARMO ROSÁRIO. Cite-se a CEF.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.5766-4
Impte. :ALEXANDRE AIRES DA SILVA E OUTROS
Advogado :Reginaldo de Castro Maia
Impdo. :DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM
DESPACHO :Vista ao impetrado para que se manifeste sobre o contido na petição de fls. 71, no prazo de 48 horas. Após, venham-me conclusos para sentença.

Processo nº 1997.39.00.5953-6
Impte. :UADII CHARONE E OUTROS
Advogado :Marcio Marques Guilhon e outros
Impdo. :SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIÃO
DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 40. Recolhidas as custas finais, calculadas no valor de R\$4,80 desentranhem-se os documentos acostados à inicial, exceto as procurações, entregando-os à parte interessada.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 96.6820-8
Exqte. :ANA MARIA MOREIRA MONTEIRO E OUTROS
Advogada :Araci Feio Sobrinha e outra
Excedo. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogada :Maria Lucia Cunha Nascimento e outros
DESPACHO :Intime-se a ré, UFPA, para se manifestar, com urgência, sobre o contido na petição de fls. 42/3.

Processo nº 1997.39.00.5151-3

Expte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Adão Paes da Silva
Excd. :SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
Advogado :Marcelo Silva de Freitas
DESPACHO :Defiro o pedido de levantamento de penhora formulado às fls. 59. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, para que proceda a baixa na mesma. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Processo nº 96.0141-3
Repte. :JESUS DE BARROS LIMA
Advogada :Eliete de Souza Colares
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogada :Eliane Maria Ichira Fonseca e outros
Procurador :João José Aguiar Carvalho
DESPACHO :Defiro a substituição dos quesitos formulados pelo autor por aqueles apresentados às fls. 151/2. Arbitro os honorários do perito em 4 SM, por se tratar de apenas um autor. Intime-se o autor para efetuar o depósito da quantia arbitrada. Após o depósito, intime-se o perito para entregar o laudo, no prazo de 15 dias.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
Processo nº 00.5023-7
Expte. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Advogado :Antonio de Lima Freitas
Expdo. :JACO FERREIRA DALMACIO
Curador :Teodomiro Cantuária Filho
DESPACHO :Arbitro os honorários do Sr. Perito no valor proposto às fls. 150. Intime-se o DNER, órgão expropriante, a depositar o referido valor, no prazo de 10 dias. Após o depósito, intime-se o Sr. Perito a entregar o laudo no prazo de 30 dias.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
Processo nº 1998.39.00.1999-3
Repte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada :Rosilene Silva de Souza
Reqdo. :GERALDO MAGNO PIRES
DESPACHO :Expeça-se mandado de pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de 15 dias, ou no mesmo lapso temporal, poderá o requerido oferecer embargos.

CLASSE 5203 - INTERPELAÇÃO

Processo nº 1998.39.00.1400-8
Intpte. :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado :Paulo Mauricio Sales Cardoso
Intpdo. :MUNICÍPIO DE BELÉM
DESPACHO :Diga o interpelado, na pessoa de seu representante legal, no prazo de lei.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 94.5443-2
Repte. :WILLIAMS CARVALHO MAGALHÃES
Advogada :Eliete de Souza Colares
Reqdo. :SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
Advogada :Adelaide Barroso da Costa
Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO :Indefiro o pedido de fls. 123, haja vista ser incabível in casu, posto que o prazo dizia respeito ao autor. Após, cumpra a secretária o 3º item do despacho de fls. 122.

Processo nº 96.5650-1
Repte. :CEMEX - COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A
Advogado :Eduardo Correa Pinto Klautau
Reqdo. :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador :Creonor Santos Aragão
DESPACHO :Tendo em vista que a apelação de fls. 174/91 foi apresentada fora do prazo legal, desentranhe-se a mesma entregando-a ao seu subscritor. Após, face ao reexame necessário, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 1998.39.00.0029-2
Repte. :MANOEL LUIZ RIBEIRO E OUTRO
Advogada :Eliete de Souza Colares
Reqdo. :BANCO BRADIESCO S/A E OUTRO
Advogado :José Mauricio M. Nahon
DESPACHO :Digam os autores sobre a contestação. Após, informe a Secretaria o efeito em que foi recebido o Agravo de

Instrumento.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Processo nº 1998.39.00.1653-7
Repte. :UNIÃO FEDERAL
Procurador :Adão Paes da Silva
Reqdo. :WILLIAM ARAUJO BARROS
Advogado :Diomedes de Souza Campos
DESPACHO :Em apenso aos autos principais. Diga o impugnado, no prazo legal.
DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo nº 1998.39.00.0414-0
Autor :ORLANDO SERGIO SILVA ASSUMPCÃO E OUTROS
Advogada :Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO :...dou-me por suspeito para apreciar a demanda, nos termos do art. 135 V, do CPC. Redistribuíam-se os autos. Intimem-se.

Processo nº 1997.39.00.11012-7
Autor :ELIANE DA SILVA SANTOS E OUTROS
Advogado :Leonam Gondim da Cruz Junior
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.12416-1
Autor :DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA E OUTROS
Advogado :Luiz Galeno Araujo Brasil
Réu :UNIÃO FEDERAL
DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.12659-9
Autor :EDSON PIRES DA SILVA
Advogado :Leonam Gondim da Cruz Junior
Réu :COORDENADOR REGIONAL DA FUND. NAC. DE SAÚDE
DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.12664-7
Autor :ORLANDO LINO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado :Leonam Gondim da Cruz Junior
Réu :SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.12666-2
Autor :PEDRO MOURÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado :Leonam Gondim da Cruz Junior
Réu :SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.12668-8
Autor :MANOEL DO CARMO PEREIRA SOARES
Advogado :Leonam Gondim da Cruz Junior
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.0420-1
Autor :SAMUEL AUDAY SOARES E OUTROS
Advogado :Ronald Valentim Sampaio e outro
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.0648-9
Autor :OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO E OUTRO
Advogado :Vitor Hugo Menezes
Réu :UNIÃO FEDERAL
DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1998.39.00.0796-3
Autor :ELIANE BEMERGUY ALVES E OUTRO
Advogado :Ronald Valentim Sampaio
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO :Idêntica a anterior.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo nº 1998.39.00.0666-7
Impete. :ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DO CENTRO EDUCACIONAL BATISTA INDEPENDENTE
Advogado :Robério D'Oliveira e outro
Impdo. :DELEGADO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

DECISÃO :...indefiro a liminar. Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no prazo de 10 dias, cientificando-a da presente decisão. Decorrido o prazo, dê-se vista ao MPF. Intime-se a Impetrante.

EXPEDIENTE DO DIA 25/03/98

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 1997.39.00.8456-0

Repte. :UNIÃO FEDERAL

Advogado :Adão Paes da Silva

Reqdo. :FRANCISCA GONÇALVES PANTOJA

Advogado :Antonio Ferreira Magalhães

DECISÃO :...acolho a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 1.616,00. Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se a Impugnada para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.8538-2

Repte. :UNIÃO FEDERAL

Advogado :Adão Paes da Silva

Reqdo. :ADMIR ROSARIO DE ANDRADE E OUTROS

Advogada :Angela da Conceição Palheta e outro

DECISÃO :...acolho a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 16.483,20. Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intime(m)-se.

Processo nº 1997.39.00.8537-0

Repte. :UNIÃO FEDERAL

Advogado :Adão Paes da Silva

Reqdo. :WALDIR CARNEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado :Gladson Pereira Americo e outro

DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.8539-5

Repte. :UNIÃO FEDERAL

Advogado :Adão Paes da Silva

Reqdo. :MANOEL BENEDITO BORGES ALEIXO E OUTROS

Advogada :Angela da Conceição Palheta e outro

DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo nº 1997.39.00.8728-2

Repte. :UNIÃO FEDERAL

Advogado :Adão Paes da Silva

Reqdo. :DOMINGOS MARTINS

Advogada :Angela da Conceição Palheta Bezerra e outro

DECISÃO :...acolho a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 1.835,39. Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se o Impugnado para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intime(m)-se.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 18/03/98

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1998.39.00.2139-5

Impete. :EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Advogado :Valerio Tancredo e outro

Impdo. :GERENTE DA DIVISÃO DE ARREC. E FISC. DO INSS

DECISÃO :...concedo a liminar, razão pela qual determino à autoridade coatora que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação por parte da Impetrante, dos valores recolhidos a título de contribuição incidente sobre a remuneração de autônomos e administradores na vigência das Leis n. 7787/89 e 8212/91, com contribuições arrecadadas pelo próprio INSS, mediante utilização dos mesmos índices de correção monetária usados pela referida autarquia e sem prejuízo de autuação em caso de irregularidade ou excesso. Mediante mandado, notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão, para imediato cumprimento. Após, vista ao Ministério Público Federal. Intime-se a Impetrante.

Processo nº 1998.39.00.2237-0

Impie.: GILDO LIAL DA SILVA

Advogado: José William Coelho Dias

Impdo.: COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL E OUTRO
 DECISÃO: concedo a liminar, razão pela qual determino à autoridade coatora que se abstenha de descontar dos proventos do(a) Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até julgamento da lide. Mediante mandado, notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de 5 dias. Intime-se o(a) Impetrante.

Processo nº 1998.39.00.2239-6

Impie.: RAIMUNDA DIRCE MARQUES BATISTA

Advogado: Reginaldo de Castro Maia

Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM

DECISÃO: Idêntica a anterior.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 1998.39.00.1266-3

Repte.: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA JOSÉ BELÉM

Advogado: Fernando de Moraes Vaz e outros

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

DECISÃO: indefiro a liminar. Cite-se e intem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 19/03/98

DESPACHOS PROFERIDOS:**CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**

Processo nº 91.0407-3

Autor: RAIMUNDA FERGUSSON DOS SANTOS

Advogado: Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procuradora: Odineia F. Miranda

DESPACHO: Com base na decisão proferida nos autos dos Embargos à Execução, apresente o INSS as planilhas de cálculos sob o código 07. Ao setor de distribuição para alterar a classe processual.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 94.3547-0

Autor: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA

Advogado: Richard Santiago Pereira e outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado: Itamar Carlos Barcellos e outros

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 352/3, no que tange ao pedido de desistência de perícia física, posto que, este juízo já tem elementos suficientes para julgar o feito. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo nº 95.0130-6

Autor: NORDISK TIMBER LTDA

Advogado: Aurelino dos Santos Junior e outra

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador: Isaac Ramiro Bentes

despacho: Defiro o pedido de vista dos autos na forma requerida às fls. 89, pelo prazo de 5 dias.

Processo nº 1997.39.00.1684-1

Autor: ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA

Advogado: Reginaldo de Castro Maia

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogada: Beatriz Engelmann Soares e outros

Procurador: Adão Paes da Silva

DESPACHO: Vista aos requeridos sobre o contido na petição de fls. 86, no prazo de 5 dias sucessivos, primeiro a CIEF.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 1997.39.00.3458-5

Expte.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Advogado: Jorge Ariston Gonçalves Pamplona

Excd.: FIAÇÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E OUTRO

Advogado: Marcílio Felgueiras Vianna

DESPACHO: Compulsando os presentes autos, verifico que consta às fls. 186 o endereço do executado, razão por que torno sem efeito o despacho de fls. 273. Cite-se o executado nos termos do art. 652 e seguintes, no endereço constante às fls. 186.

Processo nº 1997.39.00.8707-6

Expte.: MARIA REGINA SILVA TOBIAS

Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo

Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador: Adriano Yared de Oliveira

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 69. Expeça-se o competente Precatório Requisitório em nome da exequente.

Processo nº 1998.39.00.0694-7

Expte.: VERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO

Advogado: Miguel Brasil Cunha

Excd.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Advogada: Carmem Lucia Simões Correa

DESPACHO: Concedo o prazo de 30 dias para que os exequentes procedam à execução do julgado, sob pena de arquivamento dos autos.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 1997.39.00.4627-9

Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada: Beatriz Engelmann Soares e outros

Reqdo.: SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO E OUTRO

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 18. Cite-se TUGIVAL GOMES FARIAS, atual ocupante do imóvel. Expeça-se edital de citação dos requeridos, contendo as advertências previstas no § 3º do art. 37 do DL 70/66. Após, ao setor de distribuição para incluir TUGIVAL GOMES FARIAS no pólo passivo.

CLASSE 9104 - BUSCA E APREENSÃO

Processo nº 1997.39.00.5109-6

Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada: Rosilene Silva de Souza e outros

Reqdo.: BENEDITO DA SILVA CARDOSO

DESPACHO: Não cabe a parte autora transferir ao judiciário o ônus de investigar a localização do requerido. Assim, esgote a requerente todas as diligências para obtenção do endereço do requerido, estando, ainda, pendente resposta de ofício endereçado à Receita Federal.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 43/98

RESENHA DO DIA 20/03/98

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (7) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária, do Pará, venho percebendo a G.E.L. sobre a totalidade da remuneração em virtude de decisão judicial provisória fundada em argumentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribua-se os autos. Intimem-se.

Procs. nºs 98.0751-2, 98.0752-5, 98.0755-3, 98.0750-0 e 98.0754-0

Autores: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO E OUTROS, MANOEL DO CARMO PEREIRA SOARES E OUTRO, REGINALDO DE AMORIM CARVALHO, ANA MARIA LEÃO QUEIROZ e JOÃO BOSCO FONSECA RODRIGUES E OUTROS, respectivamente

Adv.: Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Procs. nºs 98.0803-0 e 98.0797-6

Autor: ANA LÚCIA DE MORAES RAYOL E OUTROS e DILERMANO HENRIQUE DA SILVA E OUTROS, respectivamente

Adv.: Dr. Ronald Valentim Sampaio

Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 98.2319-3

Impie.: MARIA DO SOCORRO PATELLO DE MORAES

Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto

Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão. Após, vista ao MPF. Intime-se a Impetrante.

Proc. nº 98.2297-1

Impie.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARÁ - DFA

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos dos Impetrantes o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até julgamento da lide. Mediante mandado, notifique-se à Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para cumprimento imediato. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de cinco dias. À Distribuição, para que inclua os representados pelo Autor no pólo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência. Intimem-se os Impetrantes.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 98.0038-1

Repte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Reqdo.: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINDPRF/PA E OUTROS

Adv.: Dr. Verelides de Almeida Rodrigues

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 16.830,18 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta reais e dezoito centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.7602-1

Repte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Reqdo.: CIZALPINO SANTOS PEREIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 4.848,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.7606-2

Repte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Reqdo.: JOSÉ GOMES SABATINGA E OUTROS

Adv.: Dr. José William Coelho Dias

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 16.160,00 (dezesesseis mil, cento e sessenta reais). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.7597-0

Repte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Reqdo.: CARLOS MAGNO CORRÊA DE MIRANDA E OUTROS

Adv.: Dr. José William Coelho Dias

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 16.483,20 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

CONTINUA NO CADERNO 4



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.686

DIÁRIO OFICIAL

0025
CADERNO 4

Belém, Quarta-feira
01 de abril de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

Proc. nº 97.9729-5

Repte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Reqdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **ACOLHO** a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$18.099,20 (dezoito mil, noventa e nove reais e vinte centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.9930-4

Repte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Reqdo.: AUREA SILVA DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Miguel Ovídio Corrêa Batista

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **ACOLHO** a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$9.049,60 (nove mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Proc. nº 97.6223-4

Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Aua

Reqdo.: CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **REJEITO** a presente exceção. Sem custas e sem honorários. Traslade-se cópia da presente decisão para os autos da ação em apenso, fazendo-se conclusão. Intimem-se.

Proc. nº 97.6218-6

Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Aua

Reqdo.: IARA GLÁUCIA DE ARAÚJO MACIEL E OUTROS

Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **REJEITO** a presente exceção. Sem custas e sem honorários. Traslade-se cópia da presente decisão para os autos da ação em apenso, fazendo-se conclusão. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 44/98

RESENHA DO DIA 23/03/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 98.0265-0

Repte.: LADISLAU BATISTA DE OLIVEIRA FILHO

Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Vistos etc... Tendo em vista o inexplicável descumprimento da decisão liminar por parte da UNIÃO FEDERAL, conforme noticiado na petição de fl.140, e tendo em vista que não foi concedido efeito suspensivo ao agravo interposto contra aquele *decisum*, oficie-se ao Ilm.º Sr. SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, a fim de que aquela Autoridade Coatora promova a imediata lotação provisória do Autor nesta cidade de Belém, devendo ser também remetidas cópias da petição inicial e da decisão liminar. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. nº 98.1426-8

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues

Réu.: MARLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA ROCHA E OUTROS

DECISÃO: Vistos etc... Defiro a cota ministerial e **DECLARO** extinta a punibilidade por morte, do réu DOMINGOS FERREIRA NEVES, ex vi do artigo 107, inciso I, do Código de Processo Penal, e artigo 61 do Código de Processo Penal. Recebo a denúncia de fls. 03/04, pelos fatos nela narrados. Citem-se os Acusados para se verem processar até sentença final. Expeçam-se Cartas Precatórias para as Comarcas de Castanhal/Pa, e Teresina/Pi, para citação, qualificação e interrogatório dos Acusados. Ciência ao Ministério Público Federal.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº 97.6615-1

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues

Réu.: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS

DECISÃO: Vistos etc... Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. nº 98.1469-3

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

Réu.: ARQVTO. AUTOS OFER. DENÚNCIA N 521-A/84 POR PEDRO E RAIMUNDO LOBATO CARDOSO CONTRA AGENTES DA POLÍCIA FEDERAL

DECISÃO: Vistos etc... Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. nº 96.3234-3

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues

Réu.: PEDRO BARROS DO REGO BAPTISTA E OUTRO

DECISÃO: Vistos etc... Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais e as disposições do art. 28 do Código de Processo Penal. Intime-se o Ministério Público Federal.

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES

LARANJEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 45/98

RESENHA DO DIA 24/03/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Proc. nº 96.3304-8

Expte.: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

Exedo.: SERVITEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
DESPACHO: A empresa executada encontra-se domiciliada na cidade de Fortaleza, conforme fl. 13 dos autos e não no endereço constante na exordial. Isto posto, considerando que Fortaleza é sede de Seção Judiciária da Justiça Federal e versando a matéria sobre competência absoluta como já tiveram oportunidade de decidir o Egrégio STJ e o TRF da 1ª Região, podendo o Juiz declinar-la de ofício, remetam-se os autos à Seção Judiciária do Estado do Ceará. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº 94.5151-4

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco

Exedo.: NELSON FLÁVIO CARDOSO MESQUITA

DESPACHO: Junte a Exequente planilha de cálculos referente ao débito nestes autos devidamente atualizada. Providencie a Secretaria data para alienação do imóvel penhorado, expedindo-se os editais de praxe.

Proc. nº 94.1777-4

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Itamir Carlos Barcellos

Exedo.: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS

DESPACHO: Suspenda-se a Execução por 90 (noventa) dias, conforme requer a Exequente.

Proc. nº 94.1583-6

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

Exedo.: STLP'S ENGENHARIA LTDA E OUTROS

DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fl. 65. Suspenda-se a Execução por 12 (doze) meses ou até nova manifestação da Exequente.

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Junte a Exequente planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos. Após, providencie a Secretaria data para alienação do imóvel objeto da presente execução.

Procs. nºs 94.5729-6, 94.5020-8 e 94.1386-8

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco

Exedos.: ANÍSIO OLIVEIRA XAVIER E OUTRO, MARIA GORETE MODESTO DA COSTA e RAIMUNDA ANTONIA CÉZAR DA SILVA ALVES E OUTRO, respectivamente

Proc. nº 94.3113-0

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco

Exedo.: LOBEL ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA E OUTROS
DESPACHO: Junte a Exequente planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos. Após, providencie a Secretaria data para alienação dos bens penhorados nestes autos.

Proc. nº 95.0021-0

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PÁGINA 2 - CADERNO 4

Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: JOSÉ IRIS CAVALCANTI E OUTRO
DESPACHO: Junte a Exequente planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos. Após, oficie-se à Comarca de Castanhal solicitando a alienação do imóvel objeto da presente execução.

Proc. nº 00.30618-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: ANTONIO CARLOS DURANS E OUTRO
DESPACHO: Providencie a Secretaria data para alienação do imóvel penhorado, expedindo-se os editais de praxe.

Proc. nº 93.2050-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA
DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 40.

Proc. nº 94.0312-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: SEBASTIÃO SAKAE YAMAMOTO E OUTRO
DESPACHO: Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação da Exequente.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 98.2306-3
Embte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Embdo.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Adv.: Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro
DESPACHO: Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugná-los, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. nº 98.2299-7
Impete.: ESIVALDO FERREIRA ALBUQUERQUE
Adv.: Dr. Osório Goés
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARÁ - DRT/PA E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **INDEFIRO** a liminar. Notifique-se a d. Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão. Após, vista ao MPF. Intime-se o Impetrante.

Proc. nº 98.2140-2
Impete.: EDNA DA SILVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Carlos Aido Maciel
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **CONCEDO** a liminar, razão pela qual **DETERMINO** à Autoridade Coatora que efetue imediatamente a matrícula dos Impetrantes no Curso de Ciências Contábeis da UFPA, permitindo o acesso de tais estudantes às aulas respectivas, até julgamento do "writ". Notifique-se a d. Autoridade Coatora indicada na petição de fls. 39/40, a fim de que a mesma preste informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão, para imediato cumprimento. Após, vista ao MPF. Intimem-se os Impetrantes.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Proc. nº 97.9232-3
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
Excd.: ZILMA ROCHA VENTURA BAPTISTA
SENTENÇA: Vistos, etc... Pelo pagamento da importância cobrada pelo Exequente, na via administrativa, conforme assegura a petição de fls. 12 e o efetivo recolhimento das Custas Processuais (fls. 11-v), o executado, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do C.P.C., **julgo extinta a presente ação. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R.I.**

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Proc. nº 94.6138-2
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. José Maria dos S. Rodrigues Filho
Excd.: COINPA CONCRETO INDÚSTRIA DO PARÁ LTDA E OUTRO
SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. **P.R.I.**

Proc. nº 00.29859-0
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excd.: EDMUNDO FRANCISCO DA COSTA
SENTENÇA: Vistos, etc... Considerando que o Exequente renunciou ao crédito, conforme se verifica na petição de fls. 37, **JULGO EXTINTO** o processo, nos termos do art. 794, III, do C.P.C. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. **P.R.I.**

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Nos processos abaixo relacionados (7) foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Considerando que a adjudicação é forma de pagamento do credor e que a mesma foi realizada neste processo obedecendo aos requisitos legais, estando, ainda, satisfeita a Exequente, **julgo extinta a execução nos termos do art. 794, I e 795 do C.P.C.** Arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Custas na forma da lei. **P. R. I.**

Proc. nº 94.0486-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: MARIA EUNICE SILVA DOS SANTOS

Proc. nº 91.1937-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: FRANCINETE DOS SANTOS SANTOS E OUTRO

Proc. nº 94.1369-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: MARIVALDO DO NASCIMENTO BRAGA

Proc. nº 94.5535-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: OCIVALDO MOISÉS SILVA

Proc. nº 94.1434-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: PEDRO PIMENTEL DE BRITO

Proc. nº 94.2505-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: MARIA DAS DORES TERAN DA SILVA E OUTRO

Proc. nº 94.0128-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excd.: JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 98.1616-8
Embte.: JOÃO DA COSTA MORAIS
Adv.: Dr. Morrison Ripardo Pauxis
Embdo.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA: Vistos, etc... Pelo exposto, rejeito liminarmente os presentes Embargos e o faço com arrimo no artigo 739, I, do CPC, e determino o arquivamento destes autos após os registros de praxe e trânsito em julgado. Sem Custas Judiciais. **P.R.I.**

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 46/98

RESENHA DO DIA 25/03/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.4220-6
Autor.: HENOCHE GUIMARÃES DE SOUSA ATHAYDE NETO
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Nívea Sumire da Silva Kato
DESPACHO: Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado para, querendo, oferecer contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 92.0601-9
Autor.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Adv.: Dr. Maria Bethânia Monteiro Malato
Réu.: CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
DESPACHO: À Distribuição para proceder a mudança de classe. Após, reavalie-se os bens penhorados. Em seguida, faça-se a alienação em praça pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pela Sr. Diretora de Secretaria, obedecidas às formalidades legais. Expeça-se o competente Edital de Leilão, com prazo de 15 (quinze) dias. Nomeio, para funcionar como leiloeiro, o Sr. Joel Neves, com endereço a Rua Manoel Barata nº 513, Comércio, nesta cidade. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 95.5883-9
Autor.: LÍVIO ÉLCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. João Carlos C Patrazana
Réu.: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drs. Raimundo Edson da Silva Melo e Jorgemisa Jorge Auad, respectivamente
DESPACHO: Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado para, querendo, oferecer contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 97.2076-0

Autor.: LENIR DE JESUS DIAS BASTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. Vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 95.0736-3

Autor.: MACISTE LOPES DE MOURA
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Luiz Carlos Silva Mendonça e Beatriz Engelmann Soares e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Tendo em vista que a Autora requereu, em fase probatória, juntada das planilhas demonstrando a evolução das prestações referentes ao imóvel, objeto da lide, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para aquela providência. Intimem-se.

Proc. nº 94.3200-5

Autor.: MIGUEL LOPES E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Tendo em vista que os Autores requereram, em fase probatória, juntada das planilhas demonstrando a evolução das prestações referentes ao imóvel, objeto da lide, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para aquela providência. Intimem-se.

Proc. nº 94.4428-3

Autor.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS E OUTRO

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
DESPACHO: Tendo em vista que os Autores requereram, em fase probatória, juntada das planilhas demonstrando a evolução das prestações referentes ao imóvel, objeto da lide, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para aquela providência. Intimem-se.

Proc. nº 97.2459-8
Autor.: PEDRO MARTINS VIANA E OUTROS
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad

DESPACHO: Diante do contido na certidão de fl. 113-v, publique-se a sentença de fls. 106/113. Sentença de fls. 106/113. " Vistos, etc... Em face do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na petição inicial, razão pela qual **CONDENO** a Ré a creditar nas contas vinculadas dos Autores as seguintes diferenças: a) 6,81% - relativa ao IPC de 26,06% de junho/87; b) 16,06% - relativa ao IPC de 42,72% de janeiro/89; c) 44,80% - relativa ao IPC de abril/90; d) 2,36% - relativa ao IPC de 7,87% de maio de 1990; e e) 13,90% - relativa ao IPC de 21,87% de fevereiro/91. Tais índices serão aplicados nos saldos das contas de FGTS dos Autores existentes no primeiro dia útil dos meses subsequentes àqueles mencionados, devendo ser os resultados posteriormente corrigidos pelos demais índices aplicáveis às contas do FGTS e acrescidos dos juros incidentes sobre os saldos daquele fundo, tudo a ser apurado em liquidação de sentença. Esses valores serão lançados pela CEF à conta do FGTS, nos termos do art. 13, § 2º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. Tendo em vista que a Ré CEF sucumbiu na quase totalidade do pedido, deverá arcar em nome próprio com as custas do feito e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o total da condenação, em face da relativa complexidade da matéria em discussão e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. **P. R. I.** "

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Proc. nº 92.1096-2
Impte.: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A (PENA BRANCA DO PARÁ S/A)
Adv.: Dr. Aluísio Augusto Martins Meira
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. nº 98.1114-8
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Excedo.: JOSÉ EWERTON DE SOUZA AMARAL
Adv.: Dr. Glaírson Dias Figueiredo
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo Exequente, para suspender o processo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Proc. nº 93.1526-5
Autor.: ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários da perita, no prazo de 05 (cinco) dias, sucessivamente. Intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
Proc. nº 00.23220-3
Repte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Reqdo.: MANOEL COSTA SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa
DESPACHO: Intime-se a requerente para se manifestar sobre o contido nas certidões de folhas 189/199v, 201/226v, 231v, 233/234v, 243v e 433/436v, bem como sobre as contestações apresentadas.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
Proc. nº 90.0149-8
Repte.: UNIÃO FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE

BELÉM

Adv.: Drs. João José Aguiar Carvalho e Luiz Neto, respectivamente
Reqdo.: YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTRO
Adv.: Dr. José Figueiredo de Souza
DESPACHO: Sobre o contido na petição de folha 334, manifestem-se as Requerentes. Intimem-se.

CLASSE 8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO
Proc. nº 95.8065-6
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu.: ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Dr. Ana Célia Doho Martins
DESPACHO: Prossiga-se o feito, com a oitiva das testemunhas, na forma requerida às folhas 66/68. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Proc. nº 97.7485-2
Repte.: DALVA BEZERRA COELHO E OUTRO
Adv.: Dr. Raimundo N. Ferreira Braga
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Itamir Carlos Barcellos e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente
DESPACHO: Manifeste-se a Requerente sobre o contido na petição de fl. 116. Intime-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Nos processos abaixo relacionados (8) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Arquivem-se.
Proc. nº 96.7117-9
Repte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: JORGE WALDERI FERREIRA REGO E OUTROS
Adv.: Dr. Edilson Araújo dos Santos

Proc. nº 97.7181-9
Repte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: DOMINGOS FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS
Adv.: Dr. José William Coelho Dias

Proc. nº 97.4608-8
Repte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: JURANDIR BARROSO DE SOUZA E OUTRO
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

Procs. nºs 97.6318-74 e 97.6316-1
Repte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Reqdos.: MARIA LÚCIA DE MATOS VIANNA e ALFREDO GARCIA LIMA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho

Proc. nº 97.6319-0
Repte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Reqdo.: MARIA ENEIDE DA PAIXÃO SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Proc. nº 97.6305-7
Repte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Reqdo.: ABÍLIO GERALDO BARRETO MENDES
Adv.: Dr. Luiz Paulo de A. Zoghbi

Proc. nº 97.3962-5
Repte.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Adv.: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes
Reqdo.: ARY DE ALMEIDA ANTUNES
Adv.: Dr. Jorge Otávio L. Mendonça

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Desapensem-se estes, dos autos principais. Após, arquivem-se.
Procs. nºs 97.5754-7, 97.5921-5 e 97.5947-5

Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad
Reqdos.: ARMANDO RIBEIRO MENDES E OUTROS, HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA E OUTROS e MARIA PIEDADE LOPES DIAS E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

Proc. nº 97.6253-0
Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad
Reqdo.: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP E OUTROS
Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho

Proc. nº 97.5922-8
Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auad
Reqdo.: PEDRO MARTINS VIANA E OUTROS
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
DESPACHO: Diante do contido na certidão de fl. 20-v, publique-se a decisão de fls. 19/20. Decisão de fls. 19/20: " Vistos, etc... Em face do exposto, **REJEITO** a presente exceção. Sem custas e sem honorários. Traslade-se cópia da presente decisão para os autos da ação em apenso, fazendo-se conclusão. Intimem-se. "

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº 95.6666-1
Embgte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichira Fonseca
Embgdo.: WALMIR DE OLIVEIRA E SILVA
Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
DESPACHO: Intime-se a CEF para se manifestar sobre o contido no Ofício de fl. 108.

Proc. nº 95.6585-1
Embgte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges
Embgdo.: LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
DESPACHO: Intime-se, por mandado, a Embargante, na pessoa de um de seus procuradores, para cumprir, de uma vez por todas, no prazo de 15 (quinze) dias, a determinação deste Juízo, apresentando os extratos da conta de FGTS do embargado, referentes ao período de janeiro/67 a agosto/75, uma vez que, em feito similar, o Banco Mercantil de Minas Gerais S.A., apontado como detentor, já se manifestou informando que todas as contas vinculadas dos servidores da SUDAM, foram transferidas para o Banco da Amazônia S.A. - BASA. Providencie a Secretaria, cópia do Ofício nº 1.145/SECIV - 5ª Vara, de 27.10.97, e anexo, peças estas que deverão acompanhar o supra referido Mandado.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação
Órgão: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG
Processo: nº 139/98-ASIPAG
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO nº 001/98-ASIPAG
Abertura: Local: Palácio do Governo do Estado do Pará, situado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Belém-Pará.
Data: 17 de Abril de 1998.
Hora: 15:00 Horas.
Objeto: Contratação de empresa especializada, autoriza e prestadora de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias, fluviais e aéreas nacionais e internacionais. Local de entrega do Edital de Licitação: O edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala do Departamento Administrativo e Financeiro da ASIPAG, localizada no Palácio do Governo do Estado do Pará, situado na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, de segunda (2ª) a sexta (6ª) feira, no horário das 14:00 Horas às 17:30 Horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASIPAG

JARI CELULOSE S.A.

C.G.C. Nº 04.815.734/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas desta empresa, em sua sede social, na Rua Cem s/n, Monte Dourado, Pará, os documentos referidos no Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997.
Monte Dourado, 30 de março de 1998

A Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

13 REGIÃO DE SAÚDE
C.G.C. Nº 05.054.929/001-17

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044 DE 31 DE MARÇO DE 1998, CONCEDER A SERVIDORA ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA, CIC Nº 029.073.448-70, 02 (DUAS) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 06/04/98 a 09/04/98, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA UNIDADE DE SAÚDE DE JADERLÂNDIA, NO TRECHO BELÉM/ANANINDEUA/BELÉM.

RESOLUÇÃO CES/PA No.004, de 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 05.02.98.

Considerando o atendimento pelas Prefeituras Municipais respectivas, de todas as exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

APROVAR o pleito de enquadramento dos Municípios abaixo relacionados, na Condição de Gestão de Atenção Básica do Sistema:

- Município de PAU D'ARCO;
- Município de LIMOEIRO DO AJURÚ;
- Município de PRAINHA;
- Município de BRASIL NOVO;
- Município de ORIXIMINÁ;
- Município de ABAETETUBA;
- Município de BRAGANÇA;
- Município de TERRA ALTA;
- Município de CASTANHAL;
- Município de BENEVIDES;
- Município de SALINÓPOLIS;
- Município de SÃO MIGUEL;
- Município de BREVES;
- Município de MEDICILÂNDIA;
- Município de MARABÁ;
- Município de DOM ELISEU;
- Município de SANTA IZABEL DO PARÁ;
- Município de PARAGOMINAS;
- Município de BAIÃO;
- Município de RONDON DO PARÁ.

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.005, de 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 05.02.98.

Considerando o atendimento pelas Prefeituras Municipais respectivas, de todas as exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

APROVAR o pleito de enquadramento dos Municípios abaixo relacionados, na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal:

- Município de BELÉM;
- Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;
- Município de PARAUAPEBAS;
- Município de REDENÇÃO;

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.006, de 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 05.02.98.

Considerando o não atendimento pelas Prefeituras Municipais respectivas, de todas as exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

REPROVAR o pleito de enquadramento dos Municípios abaixo relacionados:

- Município de FLORESTA DO ARAGUAIA;
- Município de MOJÚ;
- Município de ITAITUBA;

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO CES/PA No.007, de 10 DE MARÇO DE 1998.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 10.03.98.

Considerando o atendimento pelas Prefeituras Municipais respectivas, de todas as exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

APROVAR o pleito de enquadramento dos Municípios abaixo relacionados na Condição de Gestão de Atenção Básica do Sistema:

- Município de PIÇARRA;
- Município de IGARAPÉ MIRI;
- Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA;
- Município de AUGUSTO CORRÊA;
- Município de TRACUATEUA;
- Município de VISEU;
- Município de PONTA DE PEDRAS;
- Município de ALMEIRIM;
- Município de BANNACH;
- Município de MUANÁ;
- Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ;
- Município de PALESTINA DO PARÁ;
- Município de ITAITUBA;
- Município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ;
- Município de CAPANEMA;
- Município de BARCARENA;
- Município de GURUPÁ.

Odilene do Socorro Pinheiro Silva
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Vice-Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.008, de 10 DE MARÇO DE 1998.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 10.03.98.

Considerando o atendimento pelas Prefeituras Municipais respectivas, de todas as exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

APROVAR o pleito de enquadramento dos Municípios abaixo relacionados na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal:

- Município de TUCUMÁ;
- Município de OURILÂNDIA DO NORTE;
- Município de FLORESTA DO ARAGUAIA;
- Município de RIO MARIA;
- Município de TUCURUI;

Odilene do Socorro Pinheiro Silva
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Vice-Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.009, de 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 05.02.98.

Considerando o não atendimento pelas Prefeituras Municipais respectivas, de algumas exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Habilitação, e que porém foram acatadas pelo Plenário do CES/PA.

RESOLVE:

1 - APROVAR o pleito de enquadramento dos Municípios abaixo relacionados, na Condição de Gestão de Atenção Básica do Sistema:

- Município de ALTAMIRA;
- Município de VITÓRIA DO XINGU

2 - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para que os Municípios supra citados solucionem suas respectivas pendências, sob pena de serem considerados desabilitados para gestão pleiteante.

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.010, de 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 05.02.98.

Considerando o não atendimento pelas Prefeituras Municipais respectivas, de algumas exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Habilitação, e que porém foram acatadas pelo Plenário do CES/PA.

RESOLVE:

1 - APROVAR o pleito de enquadramento dos Municípios abaixo relacionados, na Condição de Gestão Plena do Sistema Municipal:

- Município de SANTARÉM;
- Município de ANANINDEUA.

2 - DETERMINAR o prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para que os Municípios supra citados solucionem suas respectivas pendências, sob pena de serem considerados desabilitados para gestão pleiteante.

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.011, de 10 DE NOVEMBRO DE 1997.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 10.03.98.

Considerando o não atendimento pelas Prefeituras Municipais respectivas, de todas as exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

REPROVAR o pleito de enquadramento dos Municípios abaixo relacionados:

- Município de SANTANA DO ARAGUAIA;
- Município de SÃO FELIX DO XINGU;
- Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA;
- Município de CURRALINHO;
- Município de NOVA IPIXUNA;
- Município de INHANGAPI;
- Município de MOCAJUBA;
- Município de MELGAÇO;
- Município de ÁGUA AZUL DO NORTE;
- Município de MARACANÁ;
- Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA;

Odilene do Socorro Pinheiro Silva
ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA
Vice-Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.012, de 16 DE MARÇO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16.03.98.

Considerando o atendimento pelas Prefeituras Municipais respectivas, de todas as exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

1 - APROVAR o pleito de enquadramento dos Municípios abaixo relacionados, na Condição:

- de Gestão de Atenção Básica do Sistema:
- Município de ACARÁ.

- de Gestão Plena do Sistema Municipal:
- Município de SANTANA DO ARAGUAIA;
- Município de ÁGUA AZUL DO NORTE

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.013, de 16 DE MARÇO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 16.03.98.

Considerando o não atendimento pelas Prefeituras Municipais respectivas, de algumas exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Habilitação, e que porém foram acatadas pelo Plenário do CES/PA.

RESOLVE:

1 - APROVAR o pleito de enquadramento dos Municípios abaixo relacionados, na Condição:

- de Gestão de Atenção Básica do Sistema:
- Município de MOCAJUBA.

- de Gestão Plena do Sistema Municipal:
- Município de SÃO FELIX DO XINGU

2 - DETERMINAR o prazo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para que os Municípios supra citados solucionem suas respectivas pendências, sob pena de serem considerados desabilitados para gestão pleiteante.

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.014, de 30 DE MARÇO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30.03.98.

RESOLVE:

1 - **DETERMINAR** que a Presidência da Fundação Nacional de Saúde/Brasília - DF faça a intervenção na Coordenação supra citada, afim de apurar os fatos ora denunciados;

2 - **DETERMINAR** a composição de uma Comissão composta por 03 (três) Conselheiros do CES/PA, e 01 (um) representante do Ministério Público Estadual para acompanhar a apuração dos fatos;

3 - **Compõe** a Comissão do CES/PA:

- a) ODILENE DO SOCORRO PINHEIRO SILVA - Plenária de Saúde
b) GRACINDA LIMA MAGALHÃES - C.M.P.
c) RAIMUNDO ALCIDETE DE LIMA - CGT.

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.015, de 30 DE MARÇO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30.03.98.

Considerando a melhor integração entre o Conselho Estadual de Saúde do Pará e os Conselhos Municipais de Saúde inerentes.

RESOLVE:

DETERMINAR que os municípios de Castanhal, Abaetetuba e Conceição do Araguaia sejam sede das Reuniões Ordinárias do CES/PA, conforme cronograma relacionado abaixo:

- a) Município de Castanhal - dia 18.05.98
b) Município de Abaetetuba - dia 15.06.98
c) Município de Conceição do Araguaia - dia 17.08.98

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.016, de 30 DE MARÇO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30.03.98.

Considerando o atendimento pelas Prefeituras Municipais respectivas de todas as exigências legais, conforme parecer emitido pela Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

APROVAR o pleito de enquadramento dos Municípios abaixo relacionados, na condição de Gestão de Atenção Básica do Sistema:

- a) Município de Nova Ipixuna
b) Município de Melgaço
c) Município de São Sebastião da Boa Vista
d) Município de Curionópolis
e) Município de Curralinho
f) Município de Santa Luzia do Pará

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.018, de 04 DE FEVEREIRO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 04.02.98.

Considerando o processo de denúncia acerca do pedido de anulação do processo eleitoral da III Conferência Municipal de Saúde de Gurupá.

Considerando a solicitação por parte da Prefeitura Municipal de Gurupá, na necessidade de dar vistas ao processo supra citado.

RESOLVE:

DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Prefeitura Municipal de Gurupá apresente sua defesa, por escrito, em relação ao processo supra citado.

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PA No.019, de 30 DE MARÇO DE 1998.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 30.03.98.

Considerando o debate sobre o destino da F.N.S. na Região da Transamazônica, no período de 06. A 08.04.98, o qual dar-se-á no Município de Altamira.

RESOLVE:

DETERMINAR os Conselheiros abaixo relacionados, a fim de representarem este CES/PA, no evento supra citado:

- a) GRACINDA LIMA MAGALHÃES - C. M. P.
b) JOÃO DE CASTRO RIBEIRO - SOPREN

Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Presidente do CES/PA

FRIMAT-FRIGORÍFICO E MATADOURO S/A

FRIMAT-FRIGORÍFICO E MATADOURO S/A - CGC/MF: 83.764.639/0001-70
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Srs. acionistas da FRIMAT-FRIGORÍFICO E MATADOURO S/A convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30.04.1998, às (dez) 10.00 horas, na sede social da Empresa, Rod. Transamazônica, BR-230, Km. 08, Marabá/Altamira, Município de Marabá, Estado do Pará, para deliberar sobre o seguinte ordem do dia: 1-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) tomar os contos dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.97; b) Deliberar sobre o Destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos; c) Fração dos honorários da Diretoria Executiva; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Informamos, ainda que se encontram à disposição dos Senhores acionistas, na sede da Sociedade, no endereço supracitado, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, Marabá-PA, 26.03.1998. ALESSANDRO DE ASSIS GOMES - Diretor Presidente, e VALDIR ALVES MARQUES - Diretor Administrativo e Financeiro.

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CGC. 04.922.415/0001 - 73 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS / ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS - Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem a sede social da empresa situada à Rodovia BR-316 - Km 03 - Ananindeua - PA, no dia 30.04.98 às 8:00 horas, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberarem os seguintes assuntos: a) Tomar os Contos dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.97; b) Deliberar sobre a Capitalização de Reservas de Correção Monetária do Capital Realizado e outras reservas caso haja interesse social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, Ananindeua (PA), 25 de março de 1998. Vera Maria Resque Vieira - Presidente do Conselho de Administração.

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOITO S/A

AGRO-PECUÁRIA RIO DEZOITO S/A - CGC/MF 48.991.328/0001-82 - NIRC 1278/78. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30/04/98, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Rio Dezoito, Lote 295, Cumaru do Norte-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/97; b) eleição do conselho de administração; e c) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76. Cumaru do Norte, PA, 25 de março de 1998. Hélio Duarte de Arruda Filho - Presidente do Conselho de Administração. (31.01.02)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL - CGC Nº 05.054.358/0001-10 - AVISO AOS AÇONISTAS: Admitem-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa à estrada Vicinal de Marabá, s/nº Km 48, Colônia, Itupiranga-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 referente ao exercício social encerrado em 31/12/97. Belém, 30 de março de 1998. A Diretoria.

TAPON CORONA IND. DO NORTE S/A

TAPON CORONA IND. DO NORTE S/A CGC/MF nº 04.934.055/0001-20. AVISO AOS AÇONISTAS: Comunicações que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/1997, na sede Social da Empresa, s/nº Rod. BR 316 Km 7,4, Ananindeua-PA. A Diretoria.

Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO Nº 009/97, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa EBI - EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA. em 24.03.98. Objeto: Prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE O DESLACRE em MÁQUINAS REGISTRADORAS, da marca DISMAC, modelos CRE 504, CRE 520 B, CRE 5020, CRE 689 B, CRE 540 MF, CRE 640 MF, CRE 5020 MF, CRE 528 MF, CRE 504 MR e TERMINAIS PONTOS DE VENDA - PDV modelo 2001 MF e ainda nos equipamentos ECF - MR 404, ECF - MR 540, ECF - MR 640, ECF - MR 5020, ECF - MR 620, ECF - MR 4081, ECF - MR 650 R, ECF - IF 2001 - I e ECF - IF 2001 - II, obedecendo as disposições destes instrumentos dos Convênios ICN 24/86, 44/87 e ICMS 156/94, com as respectivas alterações posteriores. Vigência: 02 (dois) anos após a data da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado o prazo se cumprida as condições estabelecidas. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EBI-EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA.

ARMARINHO O BEM AMADO LTDA.

Armarinho o Bem Amado Ltda. Comunica que foram roubados do interior de seu veículo vários documentos dos quais 1 livro do registro de saída de mercadorias nº 2 emitido dos meses de novembro de 1993 até fevereiro de 1998 e Talão de Notas Fiscais Série 1 dos nº 451 a 500 Devidamente preenchidos dos dias 23 / 01 / 96 a 08 / 02 / 96. Conforme ocorrência Policial nº 002177 feita no dia 26 / 03 / 98.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 30 de Março de 1998 a 30 de Março de 1998.

Documentos D E F E R I D O S:***Firma Individual:Re gistro ***:98/0095697 LAURA CARDOSO DA SILVA ME,98/0 100917 ILDO RECHE,98/0101930 L M BRANCO,98/0102731 H S DIAS INFORMATICA,98/0102782 D J ARRUDA FILHO,98/0 104106 M G LOB,98/0104319 ANTONIO CATRINTI,98/0104564 J DE SOUSA SANCHES,98/0104580 CONCEICAO LIMA DA ROC H,98/0104661 F FARIAS DE ANDRADE,98/0104700 W P N DE MATOS,98/0104750 I D LAMEIRA,98/0104807 M L BRANCO, 98/0104882 M V D A MORAL:***Firma Individual:Anotac ões ***:98/0070708 J M GARCIA DOS SANTOS ME,98/00947 04 A C COSTA COMERCIO ME,98/0095050 F A GUEDES MACED O ME,98/0098424 RAIMUNDO E S CARDOSO,98/0100615 JOAO A B FERREIRA ME,98/0103932 RAIMUNDO E S CARDOSO,98/ 0104068 S P PEREIRA COMERCIAL ME,98/0104084 F JOSE. PA GUNDES,98/0104521 E DA SILVA FERREIRA ME,98/0104769 O C S SOUZA,98/0105633 R R C CAMARGO,98/0105641 A F SA ME,98/0106060 J N FREIRE NEGREIROS:***Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***:98/0093147 RIVERCON SER VICOS LOCACOES E CONSTRUCAO LTDA,98/0093757 ELITE SE RVICOS ESPECIALIZADO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, 98/0094321 SUPERMERCADO COLORADO LTDA,98/0095557 A C MAGALHAES REPRESENTACOES LTDA,98/0096316 POLACIFE C OMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA,98/0098300 IN TERNET CENTER LTD,98/0098378 MUNDIAL DISTRIBUIDORA L TDA,98/0099745 DESIGN SERVICOS E COMERCIO LTDA,98/01 02170 INTERAMERICA CAMINHOS LTDA,98/0102642 ESCOLA FUNDAMENTAL JEAN PIAGET LTDA,98/0104530 U M ENG. CONTRUTORA E COME RCIO LTDA,98/0105404 R N CALDEIRA & CIA LTDA,98/0105 803 RENASCEER MODA'S LTDA:***Sociedade Limitada - LT DA:Alteracoes ***:98/0041341 ENTERPRISE SYSTEMS ENSI NO E ASSESSORIA DE IDIOMAS LTDA,98/0072190 NOSSA TE RRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,98/0075190 S & C CO ME:***SERVICOS LTDA,98/0080630 MADEIREIRA COMETA LTDA ME,98/0087848 CONSARPE CONSTRUCOES E TERRAPLAN AGEM LTDA,98/0089182 NORTE REFRIGERACAO LTDA,98/009 4895 A MARAMBAIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA,98/0094 933 RECUPERADORA DE TRUCKS MARABA LTDA,98/0097466 CO NSTERRA CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA,98/0098335 N ARUSE DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS LTDA ME,98/0 098340 MATERPISO LTDA,98/0099412 MODULAR EMPREENDIME NTOS TECNICOS LTDA,98/0099579 OCEANO INDUSTRIA E COM ERCIO DE MADEIRAS LTDA,98/0100194 ARTCOR GRAFICA E E DITORIA LTDA,98/0100577 SAMPALO LOBATO E CIA LTDA,98 /0100895 ANTONIO F AGUIAR & CIA LTDA,98/0100992 POST O DOS NAVEGANTES LTDA,98/0101034 INTECUBRAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA,98/0101743 SOMAPAL MADEIRA IRA PALMITOS LTD,98/0101972 CENTAUROS HOTEL E RESTAU RANTE LTDA,98/0102073 MARAJÓ ISLANDS BUSINESS LTDA,9 8/0102197 ALIANÇA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTD A,98/0104033 EMPRESA DE TRANSPORTE TRANSPARA LIMITAD A,98/0104050 SERRARIA SIH BRASIL LTDA ME,98/0104076 TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA,98/010422 0 ALCANCE TRANSPORTES LIMITADA,98/0104351 COMERCIAL RESPLENDOR LTDA ME,98/0104432 CHAO VERDE LTDA,98/010 5293 MAKARIOS HOTEL LTDA ME:***Sociedade Limitada - LTDA:Distrato ***:98/0092140 FAZENDA BELA AURORA LT DA:***Sociedade Limitada - LTDA:Documento de Filial ***:98/0103665 DATA TRAFIC PROCESSAMENTOS DE DADOS S,98/0104831 VIACON INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCO ES LTDA:***Sociedade Limitada - LTDA:Alteracoes *** :98/0104513 SERRARIA BUZZI LTD:***Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:98/0101484 AGROPASTORIL MURRAH SA AGROMURRAH,98/0105005 COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL:***Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:98/0102219 MADEACRE MADEIREIRA ACRE SA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da em presa ***:98/0103215 LIVRARIA FREITAS LTDA M,98/0103 592 PARABELEM AUTOMOVEIS LTD,98/0104041 CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTD,98/0104416 BIOMED PRODUTOS BIOL OGICOS E MEDICOS LTDA ***:Microempresa:Enquadramento ***:98/0094784 NAVIRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA,98 /0104092 F JOSE FAGUNDES,98/0104394 H H S COLARES DE CARVALHO ***:Microempresa:Desenquadramento ***:98/0 098343 NARUSE DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS LTDA 98/0104050 E X I G E N C I A : ***:98/0043 H 98/0078938 98/0081254; 98/00897310 98/0089328; 9 808; 98/0078938 98/0081254; 98/0094119; 98/0094305; 98/009 8/0090772 98/0093732; 98/0094119; 98/0095301; 98/0095310 4313; 98/0094763; 98/0094992; 98/0096529; 98/0096847; 98 /00995472; 98/0100038; 98/0100518; 98/0101204; 98/010 /0099676; 98/0103177; 98/0103339; 98/0103347; 98/0103363 ; 98/0103479; 98/0103509; 98/0103601; 98/0103738; 98 /0103762; 98/0103797; 98/0103916; 98/0103924; 98/010 4343; 98/0104467; 98/0104602; 98/0104645; 98/0104750 ; 98/0104785; 98/0104866; 98/0104912; 98/0105161; 98/010 /0104963; 98/0105021; 98/0105072; 98/0105161; 98/010 5108; 98/01055218; 98/0105242; 98/0105439; 98/0105510 ; 98/0105579; 98/0105765; 98/0105846; 98/0105854; 98 /0105862;*****

Autoriza a Publicação

Dilmar Guedes Cabral
Dilmar Guedes Cabral
Secretário-Geral

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ

Edital de Convocação.

Com base nos Artigos 611 e 612 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e o Estatuto da Entidade, convocamos todos os funcionários da Companhia Brasileira de Bauxita - CBB, integrantes da categoria profissional representados pelo Sindicato, a comparecerem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no clube primário da empresa, na localidade de Camoá, Município de Ulianópolis - Pará no dia 06/04/98 às 10:30 horas em primeira chamada com quorum legal de presença e às 20:00 horas em segunda e última chamada com qualquer número de convocados presentes, para tratarmos da seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de propostas para o Acordo Coletivo de trabalho para o período de 1º de maio de 1998 a 30 de abril de 1999; c) Diretoria do Sindicato para aceitar ou suscitar Dissídio de Trabalho. Macapá (AP), 01 de março de 1998. Marcos Antônio Souza - Presidente.

SOINCO DA AMAZÔNIA S.A

SOINCO DA AMAZÔNIA S.A

CGC 83.673.756/0001-29

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e aos Estatutos sociais desta Sociedade, estamos submetendo a apreciação de VVSS as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1997 constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Variações do Capital Circulante Líquido, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras referentes às atividades sociais em 1997. O desenvolvimento efetivo e contínuo da implantação do empreendimento deverá ocorrer no exercício vindouro, quando do recebimento de recursos para continuidade das atividades básicas sociais, visando alcançar os fins colimados. Encontra-se a Administração desta Sociedade a disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. a) José Maria Barale - Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL				EM 31.12.97	
1997		1996		1996	
SOINCO DA AMAZÔNIA SA		ATIVO		NOTAS EXPLICATIVAS	
CIRCULANTE	305.875,47	2.921.444,56	DIFERIDO	3.398.259,28	576.513,35
DISPONÍVEL	184.982,25	2.795.277,56	Gastos Pré Operacionais	2.685.367,94	65.787,71
Caixa	99,09	316,62	Fundo SUDAM	499.023,94	357.507,95
Bancos e Movimento	32.454,16	-0-	Fundo FINAM	213.867,40	153.217,69
Aplicação de L. Imediata	152.429,00	2.794.961,00	TOTAL DO ATIVO	38.346.928,82	25.197.225,69
REALIZÁVEL A C. PRAZO	63.257,85	126.166,94			
Impostos a Recuperar	63.163,02	2.953,94	PASSIVO	4.439.605,00	1.605.529,22
Adiantamento para Despesas	94,83	123.213,00	CIRCULANTE	4.439.605,00	1.605.529,22
ESTOQUE	57.635,37	-0	Contas a Pagar	0,04	0,04
Lingotes de Alumínio Reciclado	37.500,00	-0	EXIGÍVEL A L. PRAZO	0,04	0,04
Adiantamento a Fornecedor	20.535,37	-0-	Créditos de Acionistas	0,04	0,04
REALIZÁVEL A L. PRAZO	-0-	2.795.801,17	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.907.323,78	23.591.695,00
Empréstimos de Acionistas	-0-	2.795.801,17	Capital Autorizado	65.000.000,00	65.000.000,00
PERMANENTE	38.041.053,35	19.479.979,31	(-) Capital a Subscrever	31.092.677,00	41.408.305,00
INVESTIMENTOS	1.600,00	1.600,00	Capital Integralizado	33.907.323,00	23.591.695,00
Linha Telefônica	1.600,00	1.600,00	Reserva de Capital	0,78	0,78
IMOBILIZADO	34.641.194,07	18.901.865,96	Reserva da CM do Ca	0,78	0,78
Adiantamento p/Inversões Fixas	-0-	14.917.712,39	pital		
Construção Cv em Andamento	11.418.302,23	3.962.400,62	TOTAL DO PASSIVO	38.346.928,82	25.197.225,69
Móveis e Utensílios	22.340,99	7.023,00			
Equipamentos	23.142.374,00	-0			
Veículos	68.937,53	15.500,00			
(-) Depreciação Acumulada	(10.760,75)	(770,05)			
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				4- O valor relativo a empréstimos a acionistas foi recebido a uma taxa anual de 4,75%	
ORIGENS DE RECURSOS				5- A conta Construção Civil em Andamento resulta das obras civis que estão sendo realizadas e que se encontram em adiantada fase de conclusão	
Depreciação				6- O aumento do Capital Integralizado foi em decorrência do volume de recursos injetados pela acionista SOINCO SACI e pela captação de Investimentos Fiscais concedidos pela SUDAM	
Aumento do capital				Conselho de Administração: Jose Maria Barale-Diretor presidente: René Santiago Peterlin-Membro e Wilton Santos Brito-Membro	
Em moeda corrente				Diretoria: José Maria Barale- Presidente: Miguel Francisco Arnaudo-Diretor, a) Waldomiro Souza Fernandes-Contador CRC Pa 007798/0-5: Miguel Francisco Arnaudo Diretor e Jose Maria Barale Presidente.	
Redução do RLP				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Total das Origens de Recursos				ELEMENTOS	
APLICAÇÕES DE RECURSOS				CAPITAL IN	
Aumento do Imobilizado				RESERVA DA	
Aumento do Diferido				TEGALIZA	
Total das Aplicações de Recursos				DO CAPITAL	
APLICAÇÃO DE RECURSOS				R\$	
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				TOTAL	
ELEMENTOS				SALDO INICIAL	
Ativo Circulante				Aumento do Capital	
Passivo Circulante				Em Moeda	
Capital Circ. Líquido				Com Outros Bens	
				TOTAL	

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Administradores e Acionistas da SOINCO DA AMAZONIA S.A
1-Examinamos o balanço patrimonial da SOINCO DA AMAZONIA S.A levantado em 31 de dezembro de 1997, as mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nos termos da responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade. b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3-Face a empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício.
4-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOINCO DA AMAZONIA S.A em 31 de dezembro de 1997, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém, 27 de março de 1998. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, Contador CRC PA 2671. Auditor Independente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim dando cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que em análise ao pedido formulado pelo Sr. Secretário Municipal de Agricultura bem como ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, a qual justificou a urgência para a aquisição de UM CAMINHÃO MOVIDO À DIESEL, PESO BRUTO TOTAL DE 12.000 TONELADAS, ANOMODELO 1998, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, com recursos do PRONAF, veículo que atenderá o escoamento dos produtos agrícolas do Município, com base no art. 24, inciso IV, do referido diploma legal, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição do mencionado bem, a favor da COBRAS CAMINHÕES, pelo valor de R\$-47.099,81.

São Domingos do Capim, 30 de março de 1998.

MARÇAL DE JESUS SOARES PALHETA
Prefeito do Município de São Domingos do Capim

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/98-GAB/PMA. BASE LEGAL. Lei nº 8.666/93. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Afua e ENGIZA - Engenharia Geral Com. e Ind. Ltda. OBJETO: Reconstrução da Escola Estadual Jarbas Cavalcante, na Vila Emapa, à margem esquerda do Rio Afua. VIGÊNCIA 3 (três) meses a contar da data de assinatura. VALOR: R\$-63.000,00 (sessenta e três mil reais). CONVENIÊNCIA SEDUC e R\$-28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). PMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.08421881.008 - Construção, Ampliação, Recuperação e Aparelhamento de Unidade Escolar - 4.1.1.0.0.00. Obras e Instalações. FORO: Comarca de Afua. DATA DE ASSINATURA: 11.03.98. ASSINATURAS DE: Miguel Santana de Castro, Prefeito e Isabel de Lourdes dos Santos Silva

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

DECISÃO COREN-PA nº 14/98

Proclama o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria C.T.C., Delegado Eleitor e seu Suplente.

O Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o estatuto no Artigo 62 e seguintes da Resolução COFEN nº 182/95, publicada no D.O.U nº 83, de 03/05/95;
Considerando a posse, compromisso e Eleição Interna, realizada na Sede do COREN-PA, no dia 13/03/98.

DECIDE:
Art. 1º - Proclamar o resultado do Pleito para composição dos cargos de Diretoria, C.T.C., Delegado Eleitor e seu Suplente, que ficou assim constituído:

PRESIDENTE : Lúcia Helena Martins Tavares Monteiro
SECRETARIA : Odineia Maria da Silva
TESOUREIRA : Maria Tita Portia Sacramento
C.T.C. : Valdeir Maria Viana de Andrade
Augusto César Rocha Moraes
Osvaldo Luis Carvalho

DELEGADO ELEITOR: Lúcia Helena Martins T. Monteiro
SUPLENTE DE DELEGADO ELEITOR: Odineia Maria da Silva
Art. 2º - A Conselheira Valdeir Maria Viana de Andrade, foi eleita para integrar a C.T.C., em obediência ao disposto no Art. 64, Parágrafo Único do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros mencionados no Artigo 1º será de 18 (DEZOITO) meses, iniciando-se à zero hora da data 01/05/98 à 30.10.99, conforme determina o Art. 62, Parágrafo 2º, da Resolução-COFEN nº 182/95.

Art. 4º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.
Belém-PA, 20 de março de 1998

Lúcia Helena M.T. Monteiro
Presidente
COREN-PA 19.354
Odineia Maria da Silva
Secretária
COREN-PA 32.396

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA.

AVISOS DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 019/98

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Projeto Educação de Jovens e Adultos (Convênio FNDE/MEC/PMB).

ABERTURA: 16 de abril de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

EDITAL: O Edital poderá ser obtido no Palácio Antônio Lemos-Sector de Triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n, Belém PA., com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00 horas.

PREÇO DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 020/98

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Projeto Educação Infantil-Brinquedotecas (Convênio FNDE/MEC/PMB).

ABERTURA: 16 de abril de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 11:00 horas.

EDITAL: O Edital poderá ser obtido no Palácio Antônio Lemos-Sector de Triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n, Belém PA., com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00 horas.

PREÇO DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 021/98

OBJETO: Aquisição de material de consumo em geral para o Projeto Saúde do Escolar (Convênio FNDE/MEC/PMB), em sendo: clínico, odontológico e oftalmológico.

ABERTURA: 16 de abril de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 16:00 horas.

EDITAL: O Edital poderá ser obtido no Palácio Antônio Lemos-Sector de Triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n, Belém PA., com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00 horas.

PREÇO DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 012/98 (REPUBLICAÇÃO)

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção do Terminal Fluvial Turístico - Pça. Princesa Isabel - Belém/PA.

ABERTURA: 17 de abril de 1998, no auditório do Palácio Antônio Lemos, às 09:00 horas.

EDITAL: O Edital poderá ser obtido no Palácio Antônio Lemos-Sector de Triagem, sito a Praça D. Pedro II, s/n, Belém PA., com a CPL/PMB, no horário de 08:30 às 13:00 horas.

PREÇO DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais).

Edilene Rodrigues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BETA-BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPEENSE S/A

EMPRESA BETA-BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPEENSE S/A. CDE/PA: 04.398.556/0001-43 EXISTINDO DA ACE realizada em 20.03.98, às 08:00 horas, na sede da empresa à Av. Can. Duchofro, 565, Sala 101, em Belém-PA., reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Autorização para realizar uma Emissão Especial de Debêntures Convertíveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, através do Banco da Amazônia S.A.-BASA, com base na Lei nº 8.167, de 16.01.91 e demais dispositivos legais regulamentares aplicáveis, no montante de R\$-182.160,00 em Debêntures Convertíveis Especiais, com vencimento em 6,5 (seis e meio) anos e carência de 3 (três) anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício S/O/DAT nº 060/98 de 18.03.98, sendo R\$-126.620,00 em Debêntures Convertíveis em Ações de R\$-55,00,00 em Debêntures Simples ou Não Convertíveis, todos no valor nominal de R\$-1,00 cada uma. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição de debêntures acima, com base no Ofício de Subscrição de 20.03.98 assinado pelo Sr. Luciano Lealato Tavares e Elei Manoel Lealato Tavares, representante da empresa e pelo Sr. Claudio Scalluto, Diretor Financeiro e Sr. José Antônio S. Lima, Chefe do DEFIIS, representante do FINAM. Referida ata foi encerrada em 23.03.98, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9.000.001,5, em 26.03.98. DILHEMWO GLEDES CAVALCANTE Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/98
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, fará realizar no dia 16 de abril de 1998, às 09:00 hs, licitação do tipo menor preço, para construção da Praça da Bíblia e pavimentação da BR - 230 (PARQUE UIRAPURU) em asfalto usinado a frio com areia - brita - asfalto, com meio fio e sarjeta. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 hs. Novo Repartimento-PA, 31 de março de 1998. Ademilino Alves de Medeiros - Pres. da Comissão Permanente de Licitação

QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 1998

BÚFALO DO MARAJÓ S/A-BUMASA

BÚFALO DO MARAJÓ S/A-BUMASA (C/C/M - nº 04.893.996/0001-82) RELATÓRIO DA DIRETORIA									
Srs. Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias e de acordo com os dispositivos legais, temos a satisfação de submeter a aprovação de V. Srs., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social terminado em 31.12.97, acompanhadas dos respectivos Notas Explicativas. Belém (PA), 30 de agosto de 1997. a) A Diretoria									
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.97									
ATIVO		1997	1996	PASSIVO		1997	1996	D.M. DAS ORIG. E APLIC. DE REC.	
CIRCULANTE		21.397,84	21.429,42	CIRCULANTE		161.984,53	31.022,90	1. ORIGENS DE RECURSOS	
DISPONÍVEL		745,39	21.429,42	Em Sociedades		112.942,70	32.042,90	1997 <td>1996</td>	1996
Caixa		730,91	762,49	Receita Total		1.972,00	13,02	21.824,10	24.954,07
Bancos		14,48	14,48	Obrigações		37.942,53	13,02	21.824,10	(24.724,37)
Val. A Rec. a CP		20.652,45	20.652,45	Solv. a Pagar		8.724,45	-	21.824,10	70.229,70
Rece. Pro. Cont.		20.652,45	20.652,45	L.A.A.L.P.		234.571,02	234.571,02	2. APLIC. DE RECURSOS	
PERMANENTE		124.175,74	113.854,96	Deb. Empr.		234.571,02	234.571,02	2.1- Aquis. Imob. <td>70.873,00</td>	70.873,00
IMOBILIZADO		933.845,24	427.636,46	Empr. em Arrend.		125.922,82	125.922,82	2.2- Aquis. Prop. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Imóveis		001	32.425,84	Impr. em Arrend.		38.642,90	38.642,90	2.3- Aquis. Prop. Imob. <td>114.064,60</td>	114.064,60
C. Imóveis		32.425,84	-	PATRIAL		88.981,11	88.981,11	2.4- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Prop. em Form.		145.460,06	219.436,92	Cap. Aut.		1.000,00	1.000,00	2.5- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
C. M. Pl. Form.		379.976,86	-	Ac. Empr.		88.981,11	88.981,11	2.6- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
O. Pl. Form.		396,73	54.772,05	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.7- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
C. M. Obus		-	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.8- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Infra. Estrut.		54.325,92	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.9- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Inst. Periféricos		2.959,46	155.579,99	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.10- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
C. M. Inst. Perif.		152.610,53	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.11- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Equipamentos		-	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.12- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Outros Equip.		14,55	70.613,97	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.13- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Com. Ex. Obus		-	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.14- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
C. M. Com. Ex.		70.599,42	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.15- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Veículos, HMA		-	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.16- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Maq. e Equip.		60.131,13	233.681,41	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.17- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
C. M. Maq. e Equip.		-	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.18- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Reparação		233.590,28	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.19- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
de Amortiz.		87.673,54	240.680,75	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.20- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
C. M. de Amortiz.		281.039,21	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.21- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Nov. Utiliz.		376,24	29.653,81	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.22- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
C. M. Nov. Utiliz.		499.277,57	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.23- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Dep. Acum.		(611.022,10)	(609.158,88)	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.24- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
DETERMINADO		310.911,50	710.911,50	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.25- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Implant. do Proj. SUDAM		214.155,47	842.613,35	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.26- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Cor. Monet.		-	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.27- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
Im. Proj. SUDAM		228.457,88	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.28- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
C. M. Im. Proj. SUDAM		(131.701,85)	-	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.29- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
DO ATIVO		1.265.154,38	1.139.972,38	Ac. Empr. C		88.981,11	88.981,11	2.30- Aquis. Imob. <td>142.500,00</td>	142.500,00
MARIA DAS GRAÇAS B. DE M. BARBOSA-Diretora-Executiva									
CPF 018.156.162-00									
PARCELOS DOS ADITIVOS INDEPENDENTES:									
Aos Administradores e Acionistas do BÚFALO DO MARAJÓ S/A-BUMASA. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial do BÚFALO DO MARAJÓ S/A-BUMASA, levantado em 31.12.97, e as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis. 02. Nossa Exame foram conduzidos de acordo com os procedimentos de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreendem, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a natureza dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos de Contábeis; (b) a construção, com base nestes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação dos controles e estimativas contábeis mais representativas do conjunto. 03. Face a importância estar em fase de implantação, a não elaboração das Demonstrações Contábeis do Resultado do Exercício. 04. Em nosso opinião, as Demonstrações Contábeis acima examinadas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial líquida e a posição financeira do BÚFALO DO MARAJÓ S/A-BUMASA em 31.12.97 as mutações de seu Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 31 de Dezembro de 1997. Tadeu Manoel Rodrigues Araújo-Contador (CPF 267.118.000-1800).									

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/98
CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - I.P.M.I - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que estatui a Lei 0016/97, de 27 de agosto de 1997, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas que regerão o CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos do quadro pessoal do Instituto, conforme Edital que se encontra a disposição dos interessados na sede da do citado Instituto.

Itupiranga, 31 de Março de 1998.
AMARILDO BARROS PANTOJA
Presidente do Instituto

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A C.G.C./M.F. nº 04.893.996/0001-62. EXTRATO DA ATA DA CA. Realizada em 26/02/98 às 17:30 horas em sua sede social. Comprometimento dos membros abaixo assinado e assumiu a Presidência dos trabalhos o Dr. HERMOGENES URDINEA CONDURU, que convidou a Conselheira CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA para secretariar-lo. Ponderou o Sr. Presidente que competia ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da Empresa e estabelecer o mandato da mesma com vigência até a próxima Ato, ocasião em que o Conselho de Administração, então eleito, escolheu os novos Diretores. Procedida a votação foram eleitos para compor a Diretoria o Sr. Acionistas: Diretor Presidente Dr. HERMOGENES URDINEA CONDURU - C.I.-R.G. nº 3.065.137 - SEGUP-PA, C.I.C. nº 000.404.012-00 - Diretores Vice-Presidentes: Sr. PAULO PETRUCCELLI - C.I.-R.G. nº 873.612 - SEGUP-PA, C.I.C. nº 000.606.232-68, Sr. FABIO SILVESTRI - C.I.-R.G. nº 908.931 - SEGUP-PA, C.I.C. nº 000.440.672-91, Sr. ANTONIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA - C.I.-R.G. nº 2.993.484 - SEGUP-PA, C.I.C. nº 047.031.972-00, Sr. RONALDO DINIZ MENDES - C.I.-R.G. nº 2.981.928 - SEGUP-PA, C.I.C. nº 063.548.232-00. Deliberou o Conselho de Administração a distribuição de verba global, mensal, determinada pela Ato, para remuneração dos administradores. Conselho de Administração R\$ 2.000,00, Diretoria Executiva R\$ 12.600,00. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, assinada por todos, e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.800.308.0 em 27/03/98. DILERMANO GUEDES CABRAL - Secretário Geral.

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A C.G.C./M.F. nº 04.893.996/0001-62 - EXTRATO DA ATA DA AGO. Realizada em 26/02/98 em sua sede social às 17:00 horas. Presidente Dr. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA, 1º Secretário, Sr. PAULO PETRUCCELLI, 2º Secretário. Sr. RONALDO DINIZ MENDES. Deliberações: 1 - Dispensa da leitura do Edital de Convocação publicados no D.O.E e no Jornal DIÁRIO DO PARÁ conforme a Lei. 2 - Aprovação, sem restrições, após votação e discussão, do Balanço Patrimonial e suas Demonstrações Contábeis e Financeiras referentes ao ano 1996 da verba mensal de R\$ 14.600,00 para remuneração dos administradores. 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração com mandato até a próxima Ato: Dr. HERMOGENES URDINEA CONDURU - C.I.-R.G. nº 3.065.137 - SEGUP-PA, C.I.C. nº 000.404.012-00, CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA - C.I.-R.G. nº 1.000.259 - SEGUP-PA, C.I.C. nº 098.578.552-68, VERENA VELHO CONDURU MENDES - C.I.-R.G. nº 1.076.380 - SEGUP-PA, C.I.C. nº 144.756.422-72. 4 - Eleição do Presidente da Assembleia Geral com mandato até a realização da próxima Ato: Dr. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, assinada por todos, e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.800.307,9 em 27/03/98. DILERMANO GUEDES CABRAL - Secretário Geral.

DIÁRIO OFICIAL

CLÍNICA DE PERINATOLOGIA DO PARÁ

M.S. IND. COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - COMUNICA que no mês de dezembro/97, quando realizava - se a mudança de local da empresa, da Av. Pedro Alvares Cabral nº 1197, para a Rua Cesário Alvim nº 457, foram extraviados no percurso, documentos da referida empresa, sendo Blocos de Conhecimentos de Transportes Rodoviário de Carga, série única 251 a 1050, Nota Fiscal Série "D" 151 a 250, registrando o fato para fins de direito, conforme ocorrência Policial nº 000981/98.

M.S. IND. COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

CLÍNICA DE PERINATOLOGIA DO PARÁ - COMUNICADO - A Clínica de Perinatologia do Pará, comunica a quem interessar possa que foi extraviado o livro de Registro de ISS, dois Talões de Notas Fiscais de nº 001 a 100 série "A", calculadora e R\$ 300,00, conforme ocorrência Policial nº 003513/98 registrado na Seccional Urbana de São Braz

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE FÉRIAS)

FÉRIAS

Portaria nº 010/98-FCV de 30.03.98-Conceder (01) período de férias regulamentares a servidora abaixo discriminada:

IDENTIFICAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5266408-010	ANA CÉLIA DE ARAÚJO PINTO BLARQUE	04.05.98 a 02.06.98

DISPENSA/SERVIDOR TEMPORÁRIO

Portaria nº 011/98-FCV de 21.03.98

Motivo: a pedido

Nome: MARCELO GONZAGA LOBATO

Cargo: Profissional em Arte

Data da Dispensa: 27.03.98

Portaria nº 012/98-FCV de 31.03.98

Motivo: a pedido

Nome: ARAN MARECOS BEZERRA

Cargo: Profissional em Arte

Data da Dispensa: 31.03.98

Fundação Curro Velho, 31 de março de 1998.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Superintendente de FCV

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 001/98/MP/TCE

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: OCTÁVIO AUGUSTO MACHADO MESCOUTO.
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00.
ELEMENTO DE DESPESA: 371010100200022017-349034.
FONTE: 001.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01/04 A 30/04/98.
DATA DA CONCESSÃO: 30/03/98.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal: Edison Messias de Almeida
Diretora de Secretária: Ivanira Fonseca de Souza

BOLETIM Nº 005/98

EXPEDIENTES DO DIA 09/02/98

AUTOS COM DESPACHO
CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA

Proc.: 96.0016855-5
Autor: FRANCISCO CÉSAR SIQUEIRA SENA
Advog.: Ubirajara Bentes de Souza Filho
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: Cumpra-se o v. Acórdão. Manifeste-se o autor no prazo de 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc.: 97.39.02.001380-2
Autor: NESTOR SEBASTIÃO DE JESUS FILHO E OUTROS
Advog.: Edouard de Carvalho Tavares
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 86/90. Intime-se.

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 97.39.02.001143-1
Autor: JAIME PEREIRA PANTOJA
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 18/51. Intime-se.

Proc.: 96.0016554-8
Autor: JOELCIO DE SOUSA SANTOS E OUTROS
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Advog.: Aylton da Silva Pinheiro
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 179, ofício-se como requerido. Após a resposta concedo o prazo de 30 (trinta) dias para o autor requerer execução.

Proc.: 97.39.02.001311-2
Autor: BENEDITA CHAVES BARROSO
Advog.: Elias de Sousa Marinho
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Beatriz Engelman Soares
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 13/50. Intime-se.

Nos próximos 05 (cinco) processos abaixo relacionados, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte DESPACHO: Rocco a Apelação nos seus devidos e legais efeitos, Suspensivo e Devolutivo. Intime-se o apelado para que apresente contra-razões querendo, no prazo legal. Com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc.: 97.39.02.000966-0
Autor: ENOCK GUIMARÃES NOGUEIRA
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Beatriz Engelman Soares

Proc.: 97.39.02.001131-4
Autor: JOSÉ MARIA VIANA
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Luiz Carlos Lugnes

Proc.: 97.39.02.000976-2
Autor: LUIZ GONZAGA DE ASSIS
Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Jorgemisa Jorge Anad

Proc.: 96.0016778-8
Autor: BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advog.: Cyro Novaes dos Santos
Réu: Município de Oriximiná
Advog.: Filomena Maria Mito Gueirao

Proc.: 97.39.02.000333-1
Autor: JOSÉ SOARES DA CRUZ E OUTROS
Advog.: Miguel Neves Galvão
Réu: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Raimundo Edson da Silva Mello

Nos próximos 12 (doze) processos abaixo relacionados, onde, os Autores, representados por seu advogado, Antonio Eder John de Sousa Coelho e Outros, em que figura como Ré a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, ficando intimada por seus procuradores: Aylton da Silva Pinheiro, Maria Deusdeth M. Vieira Reale e Outros, pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte DESPACHO: Defiro o pedido de fls. (...) Concedo o prazo de 90 (noventa) dias, como requerido.

Proc.: 96.0016537-8
Autor: MARILVA LIRA DOS PASSOS E OUTROS

Proc.: 96.16535-1
Autor: FRANCINEIDE DE OLIVEIRA AMARAL E OUTROS

Proc.: 96.0016535-5
Autor: TARCÍSIO VALTEIR CARAMURU DA COSTA E OUTROS

Proc.: 96.0016808-3
Autor: JUVENAL PEREIRA LOPES E OUTROS

Proc.: 96.0016810-5
Autor: ANTONIO NICOLAU PEDROSA PAULINO E OUTROS

Proc.: 96.0016811-3
Autor: MARINETI GOMES FARIAS E OUTROS

Proc.: 96.0016538-6
Autor: HERBERTO DE CARVALHO DANTAS FILHO E OUTROS

Proc.: 96.0016532-7
Autor: ANA DIRCE FERREIRA DE JESUS E OUTROS

Proc.: 96.0016812-1
Autor: JANILDE CARDOSO DA SILVA E OUTROS

Proc.: 96.0016534-3
Autor: ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS

Proc.: 96.0016536-0
Autor: EDMILSON GOMES DOS SANTOS E OUTROS

Proc.: 96.0016539-4
Autor: HERÁCLITO DAS CHAGAS SANTOS

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc.: 98.39.02.000072-7
Expte.: NELMA SUELY PINHEIRO
Advog.: Augusto César Pinto Serique
Exodo.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur.: Aylton da Silva Pinheiro
DESPACHO: Cite-se a Fundação Nacional de Saúde para os fins do art. 730 e seguintes do Código de Processo Civil.

Proc.: 97.39.02.000396-0
Expte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Raimundo Edson da Silva Melo
Exodo.: MANOEL DE JESUS GOMES DA SILVA
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 157, suspendendo a execução com base no item III do art. 791, do CPC. Intime-se.

CLASSE: 05.104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc.: 91.0000329-8
Regte.: UNIÃO FEDERAL
Procur.: Raimundo Edson da Silva Melo
Regdo.: MUNICÍPIO DE ITAITUBA
Procur.: Adécio Ilgenfritz da Motta
DESPACHO: Em face da petição de fls. 131, archive-se o presente feito, com baixa na distribuição.
CLASSE: 05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc.: 72.0994490-7
Expte.: INST. NACIONAL DE COLON. E REFORMA AGRÁRIA - INCR
Procur.: Masayoshi Kokai
Exodo.: RAMEZ SAID MAKAREM
Advog.: Fernando Brasil
DESPACHO: O presente processo já foi julgado (fls. 296, com exparte em 04.05.87). Nada há mais, após o encerramento do ofício jurisdicional, a este Juiz Federal na causa, competindo ao Estado do Pará pagar pelo seu direito indenizatório as vias ordinárias. Arquivem estes autos com baixa na distribuição.
Proc.: 72.1804490-5
Expte.: INST. NACIONAL DE COLON. E REFORMA AGRÁRIA - INCR
Procur.: Masayoshi Kokai
Exodo.: HILÁRIO MENDES COIMBRA
Advog.: Adelaíra Carneiro Maia

CADERNO 4 - PÁGINA 8

DESPACHO: Oficie-se à Caixa Econômica Federal, no sentido de informar a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias o valor atualizado da conta nº 300.040-3. Após, a teor do pedido de fls. 156, especifique-se o Alvará de levantamento com as cautelas legais.

Proc. : 97.39.02.001746-5
Expte. : INST. NACIONAL DE COLON. E REFORMA AGRÁRIA - INCRÁ
Procur. : Masayoshi Kokai
Excedo. : ZAIRA COSTA HERNANDES E OUTROS
DESPACHO: (...) remeti os autos à Distribuição, para retificação do cadastro. Dou fe.

CLASSE: 05.204 - JUSTIFICAÇÃO

Nos próximos dois processos abaixo relacionados, em que figura como Justificado o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ficando os justificantes intimados pelo seu procurador, Felício Pontes Jr., pelo MM. Juiz Federal foi proferido o seguinte **DESPACHO:** Face a certidão de fls. (...), arquivem-se os presentes autos.

Proc. : 1997.39.02.000739-1
Jfe. : LAURA ALVES DA CRUZ

Proc. : 1997.39.02.000884-8
Jfe. : BENIGNA VASCONCELOS SARDINHA

CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Proc. : 1997.39.02.000260-8
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes Jr.
Requ. : LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Advog. : José Antunes e Paula F. A. Bonalumi
DESPACHO: Manifeste-se o Autor, Ministério Público Federal, sobre o expediente de fls. 260, emanado do Juízo de direito da Comarca de Itaituba, dando conta da falta de recursos financeiros para determinar o cumprimento da medida judicial de seu interesse, tendo em vista que este Juízo também se resente das mesmas insuficiências, tendo aplicação ao caso a norma legal do art. 19, § 2º do CPC. Intime-se.

CLASSE: 08.800 - AÇÃO SUMÁRIA / OUTROS

Proc. : 97.39.02.000274-0
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advog. : Cyro Novaes dos Santos e outros
Réu : CLEUZA GOMES RIBEIRO
DESPACHO: Oficie-se à Caixa Econômica Federal, no sentido de informar a este Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias o valor atualizado da conta nº 300.010-1.

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 96.0015008-7
Repte. : FUNDAÇÃO ESPERANÇA
Advog. : Miguel Borghesan e Rodolfo Hans Gueller
Requ. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Aguarde-se o processo principal que está em grau de recurso no Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 93.0004168-1
Expte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advog. : Paulo Maurício Sales Cardoso

Excedo. : BECAUTO CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA.
SENTENÇA: Em face das petições do Exequente de fls. 63/65, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da presente Execução, com fulcro no art. 794, III, c/c art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Dispensa de Custas, na forma do art. 1º do Provimento nº 30 de 12/09/95. Arquivem-se os presentes autos, após trânsito em julgado, com as anotações de estilo. P. R. I.

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 89.0000832-3
Repte. : CAULIM DA AMAZÔNIA S. A. - CADAM
Advog. : Antonio Carlos de Araújo Beckman
Requ. : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ludimar Calandriní Sidônio

SENTENÇA: Ante o exposto, julgo improcedente a presente Ação Cautelar, proposta por CAULIM DA AMAZÔNIA S.A. contra a UNIÃO FEDERAL à míngua de amparo legal, impondo condenação à Requerente no pagamento das custas processuais e nos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. R. I.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 02/12/97

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR

Proc. : 89.0000487-5
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Felício Pontes Jr.
Réu : HELCIAS DE NISA E CASTRO
Advog. : Noemi Coelho Athias Rodrigues
SENTENÇA: Em vista do exposto, julgo Improcedente a Denúncia e absolvo o Réu HELCIAS DE NISA E CASTRO da imputação criminal que lhe é feita no libelo acusatório, com fulcro no art. 386, III do CPPB. P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

INTIMANDO : JOSÉ EDIVAL BARREIROS, filho de Amélia Barreiros Charcher e pai não declarado nos autos, outrora residente nesta cidade na Rua dos Mundurucus, 474, Vila Jardim, casa 66 - Jurunas.

FINALIDADE: INTIMAR da sentença absolutória proferida nos autos da ação penal nº 89.1169-3, proposta pelo Ministério Público Federal.

DIÁRIO OFICIAL

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, 1ª Vara, telefone: 242.0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, 30 de março de 1998.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara.

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.1093-5

DE: ENGENORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 79.020,87 (SETENTA E NOVE MIL, VINTE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), em valores de 25.10.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 6 96 002191-68, de 16.09.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 26 de março de 1998.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.3511-3

DE: R A BORBA VIEIRA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 502,99 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), em valores de 25.03.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 5 96 000198-46, de 06.03.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 26 de março de 1998.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.3295-5

DE: MADESPAM MADEIRAS ESPECIAIS DA AMAZÔNIA LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 561,66 (QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), em valores de 25.03.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 6 95 001049-03, de 09.11.95.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 26 de março de 1998.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.1109-5

DE: TRANSCEDA TRANSPORTE COMERCIO E TERRAPLENAGEM LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 8.540,01 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E UM CENTAVO), em valores de 16.11.95, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 6 95 001021-02, de 09.11.95.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 26 de março de 1998.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

EDITAL

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da Vara Descentralizada de Santarém/PA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que leem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de 04 a 13 de maio de 1998, das 8:00 às 12:00 horas na sede desta vara descentralizada, localizada na Av. Marechal Rondon, s/nº, c/ Curui-Una, Prainha, Santarém/PA, sob a presidência do titular do Juízo, com a assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Santarém, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS desta Vara, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III e VIII, da Lei nº 5.010/66, e Provimento nº 27, de 09 de agosto de 1995, da Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, razão pela qual INTIMA-SE os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem os autos retirados mediante carga e com os prazos já esgotados, sob pena de busca e apreensão e adoção das demais medidas cabíveis e CIENTIFICA-SE as partes em geral, da admissibilidade da apresentação de reclamações. EXPEDIDO nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, aos nove dias de março de 1998. Eu, (Mônica Gonçalves Nogueira Pereira) Analista Judiciária, o digitei e eu, (Mônica Gonçalves Nogueira Pereira) Diretora de Secretaria, o confirei e subcrevi.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL

ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO C/PAZO 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CHAGAS, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente, Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio, C I T A o Sr. JOSÉ VALDECIR FORTUNATO DA SILVA, brasileiro, casado, profissão ignorada, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo conteúdo da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, que lhe move EDILEUZA PAZ DA SILVA, para contestar, querendo, os termos da referida ação dentro do prazo legal de 15 dias, que começam a contar a partir da data da audiência e que não o fazendo serão tidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela autora em sua inicial; bem como para que compareça perante este Juízo, no DIA 28 DE ABRIL DE 1998, ÀS 9:00 HORAS, no Fórum Local, para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos referidos autos. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, (Ruyter Novaes Moreira), Escrivão do Cartório do 2º Ofício, o subcrevi.

Dr. FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CHAGAS
Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da
Comarca de Castanhal - Pará.

COMUNICADO

Comunicamos o extravio da 4ª via da NOTA FISCAL Nº 3795, Série 04, emitida em 17/02/98.

Nossaterra